



Manual --- NF-e/NFC-e

Copyright © 2002 MEGASUL Informática Ltda.

Todos os direitos reservados

Este Manual não pode ser copiado, transcrito, reproduzido, transferido para nenhuma linguagem humana ou de computador, armazenado em sistema de recuperação ou reduzido, por meios eletrônicos, mecânicos ou tipográficos, ou de qualquer outro meio, nem transmitido ao público de nenhuma maneira, sem expressa autorização da Megasul Informática Ltda.

Os Programas e Sistemas (Software) MEGASUL ®, dos quais este manual é parte integrante, são protegidos pela legislação de direitos autorais e pela Lei nº 7646 de 18 de dezembro de 1987.

A Megasul Informática Ltda. se reserva ao direito de revisar esta publicação e efetuar alterações em seu conteúdo.

MEGASUL INFORMÁTICA LTDA.
Rua Itaiópolis, 06 - Cx.Postal 1034
Fone/Fax: 47 2111 6600
Blumenau – SC CEP 89012-084
comercial@megasul.com.br
<http://www.megasul.com.br>

07/2016

SUMÁRIO

SUMÁRIO	III
TABELA DE ATUALIZAÇÕES	5
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 GLOSSÁRIO	8
2 PRÉ-REQUISITOS	10
2.1 PRÉ-REQUISITOS DA NF-E	10
2.2 PRÉ-REQUISITOS DA NFC-E	11
3 CERTIFICADOS	13
4 EXEMPLOS DE IMPRESSÃO (NFC-E E DANFE NFC-E)	13
5 INSTALAÇÃO	14
5.1 MÓDULOS NF-E	16
6 CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO DA NF-E	23
6.1 GUIA GERAL	24
6.2 GUIA EMPRESAS	25
6.2.1 <i>Guia Geral</i>	26
6.2.2 <i>Guia Pastas</i>	27
6.2.3 <i>Guia Documentos auxiliares</i>	28
6.2.4 <i>Guia E-mail</i>	29
6.2.5 <i>Guia FTP</i>	32
6.2.6 <i>Guia Certificado</i>	33
6.2.7 <i>Guia Contingência</i>	36
6.2.8 <i>Guia NFS-E</i>	42
6.3 GUIA PROXY	59
7 CONFIGURAÇÃO DO MONITOR NF-E	60
7.1 GUIA PARÂMETROS	61
7.2 GUIA DOCUMENTOS	64
7.3 GUIA COMUNICAÇÃO	65
8 CONFIGURAÇÃO SERVIDOR DE MENSAGENS (XMPP)	67
9 CONFIGURAÇÃO DO EMISSOR NO ERP	71
9.1 PARAMETRIZAÇÕES NFC-E	72
9.2 GERENCIAMENTO DE NF-E/NFC-E EMITIDAS	75
9.2.1 <i>Guia Retorno XML</i>	80
9.2.2 <i>Guia Cancelamento/Inutilização</i>	83
9.2.3 <i>Guia Inutilização</i>	84
9.2.4 <i>Guia Configurações</i>	84
10 PROCESSOS	88
10.1 CANCELAMENTO DE NF-E/NFC-E	88
10.1.1 <i>Guia Cancelamento/Inutilização</i>	89
10.1.2 <i>Cancelamento Extemporâneo</i>	91
10.2 INUTILIZAÇÃO DE NF-E/NFC-E	91
10.3 ESTORNO DE NF-E	92
10.4 DEVOLUÇÃO E REFERENCIAÇÃO DE NF-E	95
10.5 EMISSÃO DE NF-E COM DATA RETROATIVA	97

10.6	MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO	100
11	REGRAS DE VALIDAÇÃO NF-E/NFC-E – NOTAS TÉCNICAS	103
11.1	NT2012.005B_RESOL_13	103
12	INSTALANDO E CONFIGURANDO IMPRESSORA NÃO FISCAL	104
12.1	BEMATECH MP-4200 TH	104
12.2	DIEBOLD TSP143MD/TSP143MU.....	108
12.3	INSTALAÇÃO ALTERNATIVA PELO USER SOFTWARE - BEMATECH	109
12.4	DARUMA DR 700 HE.....	117
13	COMUNICAR IMPRESSORA	122
14	CADASTRO DE SÉRIE	125

TABELA DE ATUALIZAÇÕES

Data Alteração	Título Item Alterado	Descrição da Alteração
07/03/2014		Criação do Manual
28/11/2014	Pré-requisitos	Adicionadas marcas e modelos de impressoras não fiscais.
28/11/2014	Instalando e Configurando Impressora Não Fiscal	Adicionado item.
16/01/2015	Exemplos Impressão	Adicionado tópico com as imagens de NFC-e e Danfe NFC-e impressas.
06/02/2015	Guia Retorno XML; Guia Inutilização; Guia Configurações	Exclusão de item retirado do programa; acrescentada explicação sobre status de nota; adicionada captura de tela botão "Alterar Capa Nota"; incluída explicação sobre Guia Inutilização; adicionada descrição sobre critério de ordenação de impressão de produtos.
25/02/2015	Parametrizações	Incluída informação sobre necessidade de configuração prévia às parametrizações.
05/03/2015	Instalação alternativa pelo user software	Inserção do item no manual.
19/03/2015	Diversos itens	Atualização de telas / procedimentos
30/03/2015	Diebold TSP143MD/TSP143MU; Instalação alternativa pelo User Software - Bematech	Alterados os títulos dos itens
15/04/2015	Daruma DR 700 HE	Inclusão de tópico sobre nova impressora homologada
04/05/2015	Parametrizações	Alteração de informação sobre o parâmetro Serie padrão NFC-e.
02/07/2015	Contextualização	Incluída informação sobre o acesso remoto ao site do suporte Megasul.

09/11/2015	Guia Contingência	Criada Guia Contingência.
02/12/2015	Guia NFS-e	Criada Guia NFS-e.
07/12/2015	Configuração do Serviço da NF-e; Configuração do Monitor NF-e.	Adicionada informação sobre permissão de acesso na pasta do emissor ou monitor NF-e em computadores com sistema operacional Windows 10.
14/12/2015	Guia NFS-E	Alterado print de tela da guia NFS-e, adicionada informação do campo "Impressora padrão"; Alterado print das parametrizações no Retaguarda, adicionadas informações sobre cada item a parametrizar.
21/12/2015	Guia NFS-E	Incluída informação sobre execução do emissor em modo 'executar_desktop'.
21/12/2015	Guia Documentos Auxiliares	Incluídos prints e informação sobre solicitação do código token ao Sefaz.
01/07/2016	-	Incluídas as informações do Manual_Megasul_NFe para este manual, unindo-os num só.

1 INTRODUÇÃO

Este manual trata das notas tipo **NF-e** e **NFC-e**, assim como processo de instalação, configurações e os procedimentos que as englobam no sistema.

A NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico substituindo o modelo de emissão do documento fiscal em papel. Já a NFC-e (Nota Fiscal de Cupom Eletrônica) é um documento eletrônico que substituirá as notas fiscais de venda ao consumidor, modelo 02 e o cupom fiscal emitido por ECF com grandes vantagens para as empresas, para o Fisco e para a sociedade.

Ambas possuem validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e possibilitando o acompanhamento em tempo real das operações comerciais por parte do Fisco. Visam facilitar a vida do contribuinte e as atividades de fiscalização sobre ICMS e IPI.

A solução Megasul pode ser configurada utilizando os seguintes formatos:

- **Totalmente local** – onde apenas um computador efetua a digitação, o envio e o retorno da nota do SEFAZ (possui instalação mais simplificada). Na instalação, utilizar a opção *Instalação Totalmente Local*.
- **Rede Local pequeno porte** – onde existem poucos computadores digitando nota interligada por uma rede local, porém apenas um possui o emissor instalado centralizando o canal de comunicação com o SEFAZ (Possui instalação mais simplificada). Na instalação, utilizar a opção *NF-e Cliente* nas estações onde existe o Retaguarda e a opção *NF-e Servidor* na estação que irá centralizar e efetuar a transmissão das notas ao SEFAZ.
- **Rede Local grande porte** – onde existem muitos computadores digitando nota interligada por uma rede local, porém apenas um possui o emissor instalado centralizando o canal de comunicação com o SEFAZ. Na instalação, utilizar a opção *NF-e Cliente* nas estações onde existe o Retaguarda e a opção *NF-e Servidor* na estação que irá centralizar e efetuar a transmissão das notas ao SEFAZ.
- **Rede distribuída** – onde existem várias filiais com o sistema digitando notas e ligadas a um servidor remoto fora da rede local que é responsável pela transmissão das notas ao SEFAZ. Na instalação, utilizar a opção *NF-e Cliente* nas estações onde existe o Retaguarda e a opção *NF-e Servidor* na estação que irá centralizar e efetuar a transmissão das notas ao SEFAZ.

1.1 GLOSSÁRIO

Para melhor entendimento das informações técnicas e/ou possivelmente desconhecidas durante todo o manual, utilize este glossário:

Termo	Definição
Alias	Nome interno do Sistema que indica a localização do Banco de Dados.
Assinatura Digital	Método usado para validar documentos digitais.
Banco ou Base de Dados	Local onde são guardadas todas as informações que fazem parte do Sistema.
BDE Administrador	Programa da BORLAND® que indica a localização física e demais configurações do Banco de Dados, bem como seu tipo.
Check Box	Campo (pequeno quadrado) encontrado em várias funções do Sistema, que seleciona determinados itens quando clicado (selecionado).
Combo Box	Campo encontrado em várias funções do Sistema, que possibilita a seleção de itens dentro dele mesmo, através de uma seta que fica a sua direita.
COO	Contador de Ordem de Operação
Driver	Nome dado a um programa auxiliar que executa determinadas funções. No caso deste manual, driver, refere-se as bibliotecas (dll) construídas para auxiliar a execução de tarefas, tais como controlar ECF's e demais plugins. Pode também ter referência ao HD (Driver C:), CD ROM ou disquete.
ECF	Emissor de cupom fiscal.
Estação	Numeração interna do Sistema que indica o número do computador conectado.
Finalizadora	Forma de pagamento de uma compra ou venda. Ex. Dinheiro, cheque, cartão.
Grid	Tela apresentada com dados ordenados, grade de apresentação.
Hiperlink ou link	Palavras ou endereços que são configurados para, quando forem clicados, levarem à outra página correspondente ou

	relacionada.
ODBC 32 bits	Programa da MICROSOFT® que indica a localização física e demais configurações do Banco de Dados, bem como seu tipo.
Parâmetros	Configurações que devem ser feitas para usar determinado Sistema.
Sintegra	Consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de Sistemas computacionais de apoio que está sendo adotado simultaneamente pelas Administrações Tributárias das diversas Unidades da Federação. Saiba mais em http://www.sintegra.gov.br/ .
Transação	Número sequencial interno que indica ao Sistema todas as operações realizadas, o número da estação e o funcionário que a realizou.

2 PRÉ-REQUISITOS

Estes pré-requisitos devem ser verificados e instalados por um profissional com conhecimento técnico na área de informática.

2.1 PRÉ-REQUISITOS DA NF-E

Para a **NF-e**, atenda aos seguintes requisitos:

- Aquisição de licença de uso para a NF-e no departamento Comercial da Megasul Informática Ltda;
- Possuir sistema Retaguarda (Megasul) instalado a partir da Versão 2.4.4.6 (para Contingência no modelo FS-DA, utilize versões superiores à 2.4.7);
- Possuir Internet de 512 Kb disponível (Pode ser ADSL);
- Impressora Laser com velocidade de impressão adequada à demanda de emissão de DANFE (leve em conta os horários de pico para definição do melhor modelo);
- Sistema Operacional Windows XP Professional, Service Pack 3 ou Windows 2003 Server (ou superior). Para o Windows Seven as versões não podem ser o Home ou o Starter. Podem ser o Business, Professional ou o Ultimate;
- Possuir Microsoft .NET Framework 4.5 ou superior instalado (se não possuí-lo, será instalado automaticamente);
- Não possuir o anti vírus AVAST instalado na máquina (ele é incompatível).
- No monitor, no caminho de Caixa de Entrada Emissor e Caixa de Saída Emissor, deve ser colocado o caminho através de \\IP ou \\NOMEDOPC, pois caso esteja mapeado em alguma letra, o mapeamento pode ser perdido pelo Windows causando problemas na emissão de notas;
- Todas as máquinas que possuem MegaNF-e instalado precisam estar no mesmo domínio, tanto o Emissor quanto os Monitores, impedindo problemas de comunicação durante a emissão de notas;
- As portas 80 e 443 do servidor WEB devem estar liberadas para comunicação;
- Obtenção de:
 - Certificados digitais ICP-Brasil NF-E PJ A1
(<http://serasa.certificadodigital.com.br/produtos/para-emissao-de-nf-e/nfe/>)
 - ou
 - Certificados digitais ICP-Brasil NF-E PJ A3
(<http://serasa.certificadodigital.com.br/produtos/para-emissao-de-nf-e/certificado-a3/>);

- Credenciamento na SEFAZ de cada Estado para emissão de NF-E (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/>- à direita na página "Portais Estaduais da NF-e");
- Servidor de Banco de Dados: Oracle 9/10g, Express, Firebird ou SQL Server 2008.

2.2 PRÉ-REQUISITOS DA NFC-E

Para a **NFC-e**, atenda aos seguintes requisitos:

- Para NF-e e NFC-e (layout 3.10 do SEFAZ) é necessário a versão 2.4.12 de ERP/CAIXA e versão 2.4.12 do MegaNFe ou superior. Já para o funcionamento nos Estados do Sergipe e Rio Grande do Sul, é necessária a versão do ERP/Caixa 2.4.12.7 ou superior e versão do MegaNFe 2.4.12.5 ou superior;
- Licença de NFC-e e a Estação de Caixa devem possuir licença de Faturamento;
- Possuir Internet de 512 Kb disponível (Pode ser ADSL);
- Para que a impressão da NFC-e funcione corretamente com o QRCode, deve ser solicitada à SEFAZ estadual do cliente o Código do Token (processo obrigatório ao estado do Mato Grosso);
- Sistema Operacional com suporte a Microsoft .NET Framework 4.5, Windows XP não é compatível. Para o Windows Seven e Windows 8 as versões não podem ser o Home ou o Starter. Podem ser o Business, Professional ou o Ultimate;
- Possuir Microsoft .NET Framework 4.5 instalado;
- Os anti-vírus AVAST e PANDA não devem estar instalados na máquina (são incompatíveis com o sistema);
- Obtenção de:
 - Certificados digitais ICP-Brasil NF-E PJ A1 (<http://serasa.certificadodigital.com.br/produtos/para-emissao-de-nf-e/nfe/>)
ou
 - Certificados digitais ICP-Brasil NF-E PJ A3 (<http://serasa.certificadodigital.com.br/produtos/para-emissao-de-nf-e/certificado-a3/>);
- Credenciamento na SEFAZ de cada Estado para emissão de NF-E (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/>- à direita na página "Portais Estaduais da NF-e");
- No monitor, no caminho de caixa de entrada emissor e caixa de saída emissor, deve ser colocado o caminho através de \\IP ou \\NOMEDOPC, pois caso esteja

mapeado em alguma letra, o mapeamento pode ser perdido pelo Windows causando problemas na emissão de notas;

- Todas as máquinas que possuem MegaNFe instalado precisam estar no mesmo domínio, tanto o Emissor quanto os Monitores, impedindo problemas de comunicação durante a emissão de notas;
- As portas 80 e 443 do servidor WEB devem estar liberadas para comunicação;
- Servidor de Banco de Dados: Oracle 9/10g, Express, Firebird ou SQL Server 2008;
- Estados homologados até o momento: Amazonas, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Acre;
- Marcas e modelos de impressoras não fiscais homologadas:
 - Bematech MP-4200 TH;
 - Diebold TSP143MD/UM.


3 CERTIFICADOS


Tanto para NF-e, quanto para NFC-e, um dos certificados (A1 ou A3) deve ser obtido. Caso tenha adquirido:

- **Certificado A1:** não há necessidade de instalá-lo no Windows, basta somente possuir o arquivo .pfx e a senha do certificado.
- **Certificado A3:** este deve estar devidamente instalado no Windows antes de iniciar o processo de configuração da NF-e. Além disso, existem cuidados a serem tomados com a utilização do certificado A3 na emissão de notas fiscais:
 - Tentativas incorretas de digitação da senha levarão ao bloqueio do cartão, impossibilitando o acesso ao certificado digital. Não forneça a sua senha a terceiros;
 - Nunca formate seu dispositivo, pois isso acarretará na perda do seu Certificado Digital.

4 EXEMPLOS DE IMPRESSÃO (NFC-E E DANFE NFC-E)

Modelos de Impressão	
NFC-e Impressa	DANFE da NFC-e Impresso

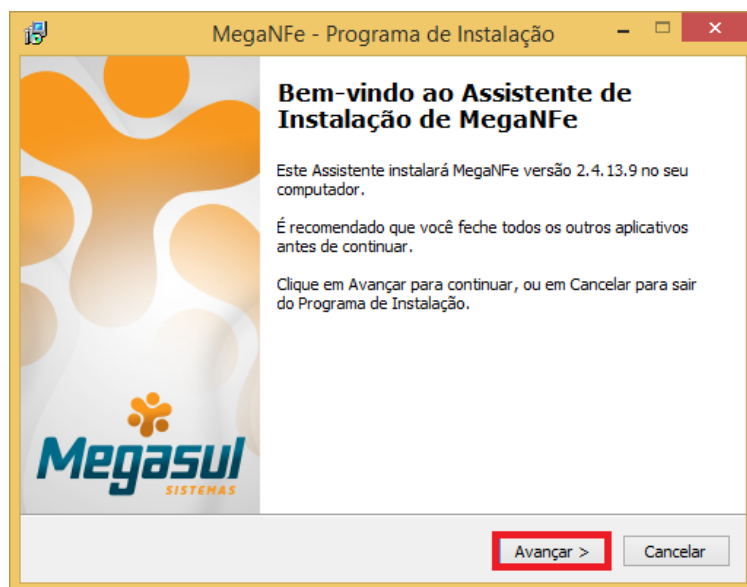
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final					
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS					
Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
6006342193	BANANA LISA	1,000	PC	10,00	10,00
Qtd. Total de Itens		1			
Valor Total R\$		1,00			
Valor Descontos R\$		8,00			
Dinheiro		1,00			
Informações Adicionais					
AUTOMACAO COMERCIAL MEGASUL					
SUA MELHOR OPCAO, LIGUE 0xx47 2111-6600					
EMISSAO NORMAL					
Numero: 2	Serie: 1	Data de Emissao: 06/11/2014 12:32:40			
Via Consumidor - Consulte pela Chave de Acesso em:					
http://www.nfe.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp?CHAVE_DE_ACESSO					
CONSUMIDOR					
Consumidor não identificado					
Consulta via leitor de QR Code					
					

Megasul Informatica Ltda.					
CNPJ: 80.967.805/0001-48			Inscrição Estadual: 048001660		
Rua Itaipopolis, 6, Itoupava Seca, Manaus, AM					
DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica					
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS					
Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
191	Produto Tributado 17% com IPI 10%	34,00	UN	4,39	149,26
Qtd. Total de Itens		34,00			
Valor Total R\$		149,26			
Valor Descontos R\$		10,45			
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cheque					138,81
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012)					
0,00					
EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL					
Número: 1047 Série: 827 Data de Emissão: 24/07/2014 10:04:57 - Via Consumidor					
Consulte pela Chave de Acesso em					
CHAVE DE ACESSO					
1314 0780 9678 0500 0148 6582 7000 0010 4710 0010 0010					
CONSUMIDOR					
CPF -	- NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL				
Testes, 1111, Testes, Manaus, AM					
Consulta via leitor de QR Code					
					
Protocolo de Autorização: 113140002635122 24/07/2014 10:05:21					

5 INSTALAÇÃO

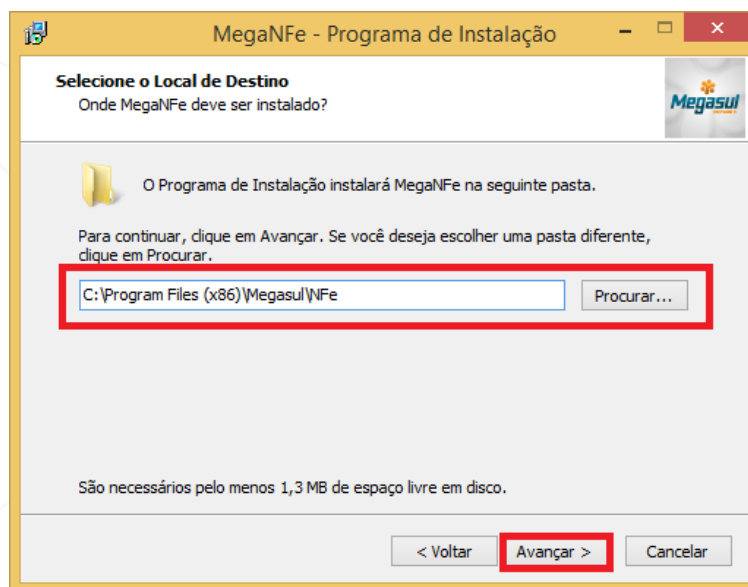
O processo de instalação abaixo e os demais detalhes deste item são válidos tanto para a NF-e, quanto para a NFC-e, que realizará a instalação do Emissor de NF-e.

Para iniciar, execute o arquivo **MegaNF-eInstalador.exe**, que contém todos os arquivos necessários para instalação e configuração do computador. Ele abrirá a seguinte tela:



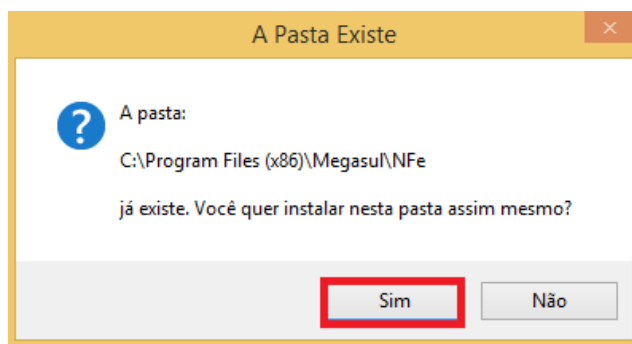
Clique em **Avançar**.

Será mostrada a tela de definição do local de instalação. Sempre haverá um caminho como sugestão padrão (conforme imagem abaixo), que poderá ser alterado clicando em **Procurar**.



Após selecionado o caminho desejado, clique em **Avançar**.

Se o diretório escolhido para instalação já existir no computador, aparecerá a mensagem abaixo. Pressione **Sim** para continuar com a instalação:



Veremos, então, a tela que permite selecionar os módulos que devem ser instalados no computador onde o instalador está sendo executado.

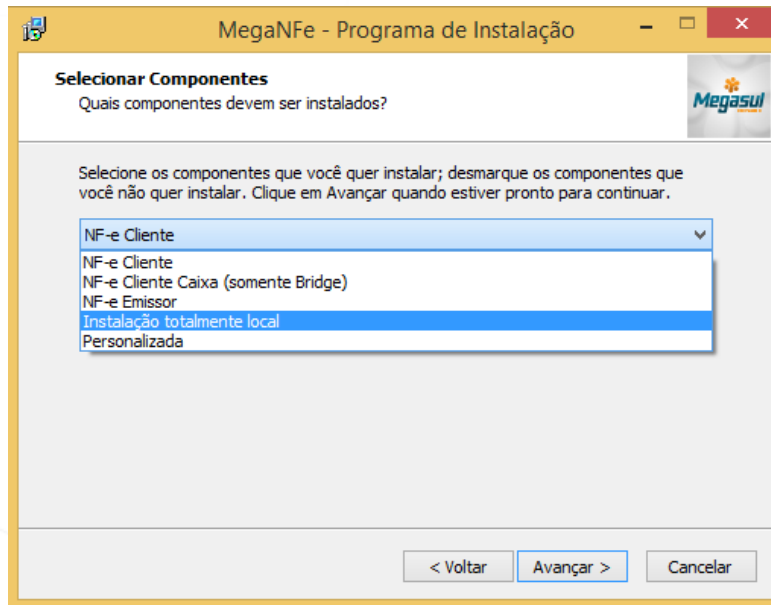
5.1 MÓDULOS NF-E

O **emissor** de NF-e Megasul é composto por dois módulos chamados **Monitor NF-e** e **Serviço NF-e**. Vejamos suas funções:

- **Monitor NF-e:** este executável deve, preferencialmente, ser instalado junto ao ERP para que o usuário possa visualizar as mensagens de notificação do mesmo. Por padrão ele é configurado na instalação para iniciar com o sistema operacional e rodar em background na barra do relógio. É responsável pelos seguintes processos:
 - Identificar as solicitações de operações da NF-e requeridas pelo ERP.
 - Carregar as informações necessárias.
 - Montar o arquivo XML correspondente à solicitação.
 - Enviar ao Serviço NF-e para que seja transmitido.
 - Monitorar o retorno do Serviço NF-e.
 - Identificar o retorno e atualizar o ERP.
 - Exibir notificações sobre envio e retorno de NF-e.
 - Impressão do DANFE.
- **Emissor NF-e:** o serviço da NF-e é o responsável pela articulação dos arquivos XML recebido do **Monitor NF-e** junto ao SEFAZ. Ele roda como um serviço do Windows e é configurado em sua instalação para iniciar automaticamente. Ele é responsável por:
 - Identificar os arquivos XML enviados pelo Monitor NF-e.
 - Identificar o emissor referente ao CNPJ do XML.
 - Enviar arquivo ao emissor.

- Monitorar o retorno do emissor.
- Gerar PDF do DANFE.
- Enviar e-mail da NF-e com XML e PDF.
- Devolver retorno ao Monitor NF-e.

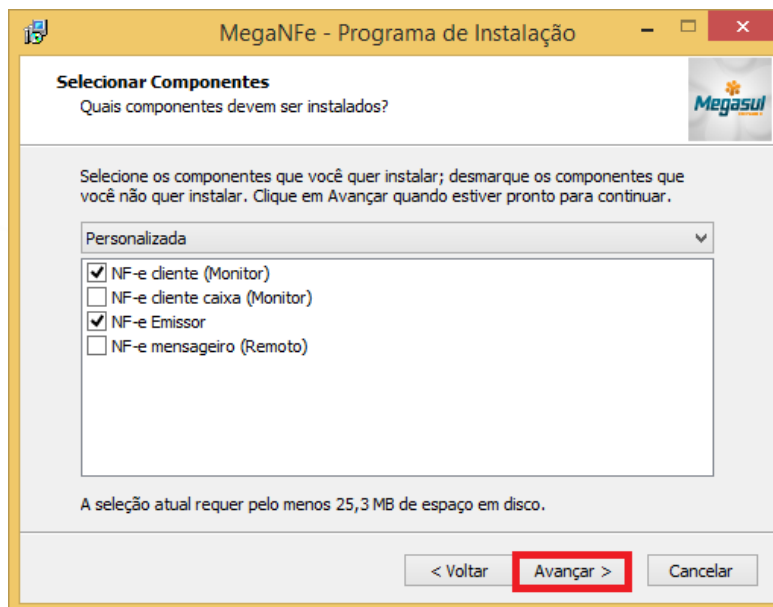
Podemos instalar os dois módulos juntos ou separadamente. Para isso, a tela abaixo exibe um campo com as seguintes opções:



Opções:

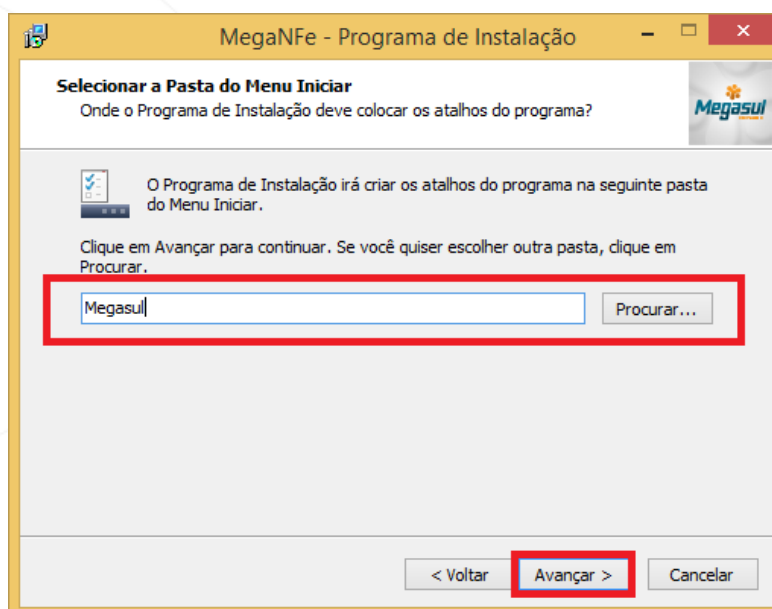
- **NF-e Cliente:** instala apenas o **Monitor NF-e**. Deve ser utilizado nas estações onde se encontra o ERP quando o emissor é concentrado em um computador e as estações de ERP possuem apenas o cliente para enviar as notas até ele.
- **NF-e Cliente Caixa (somente Bridge):** instala apenas um **Monitor NF-e específico** para ser utilizado em estações de caixa que utilizam **Bridge** e possuem configuração do módulo **NF-e x Bridge**.
- **NF-e Emissor:** instala apenas o **Emissor NF-e** e o emissor. Deve ser utilizado no servidor quando o emissor é concentrado em um computador e as estações de ERP possuem apenas o cliente para enviar as notas até ele.
- **Instalação totalmente local:** instala o **Monitor NF-e** e **Emissor NF-e**. Deve ser utilizado quando a empresa possui apenas um computador que irá emitir notas.

- **Personalizada:** possibilita selecionar manualmente o que deseja instalar. Deve ser utilizado quando deseja instalar o servidor de mensagens utilizado para servidor remoto. Veja como é esta tela na imagem abaixo:



Selecione a opção desejada e clique em **Avançar**.

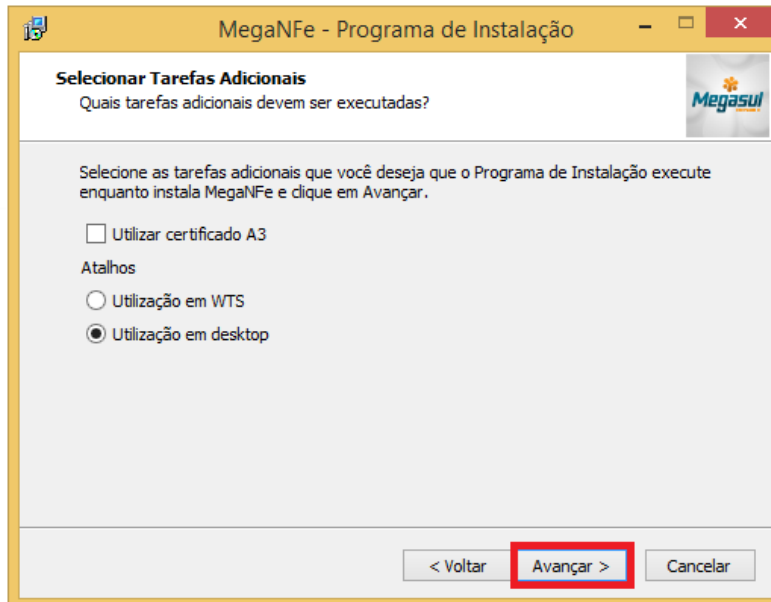
Nesta etapa, sugere-se o diretório (padrão) **Megasul** para os atalhos que serão criados na instalação. Entretanto, é possível alterá-lo caso seja de desejo do cliente.



Após escolher o caminho desejado, clique em **Avançar**.

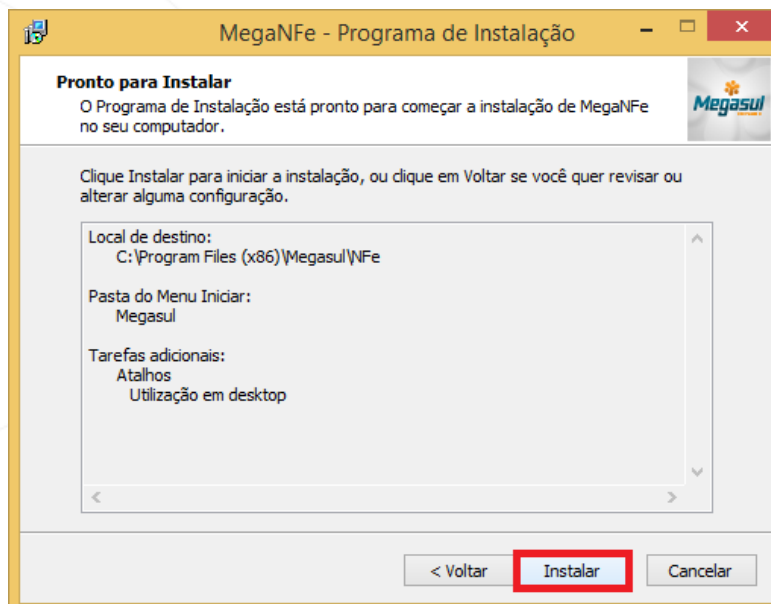
Após esta etapa será exibida a tela para selecionar o tipo de ambiente onde o sistema irá funcionar.

Caso tenha sido selecionada alguma opção que instale o serviço da NF-e, será aberta a opção **Utilizar certificado A3** (opção esta que deve ser marcada apenas se o sistema necessitar funcionar com esse tipo de certificado).



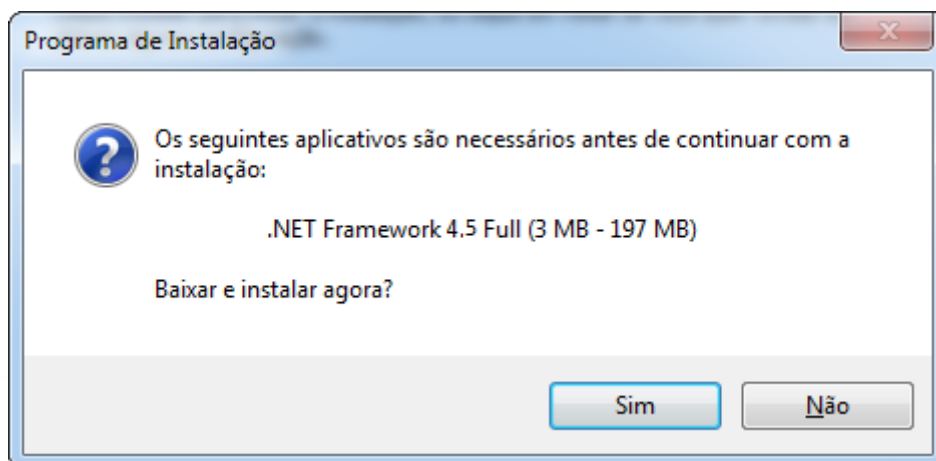
Selecione o ambiente e clique em **Avançar**.

Será exibida a tela abaixo com apresentação do resumo das configurações e pré-requisitos para a instalação.

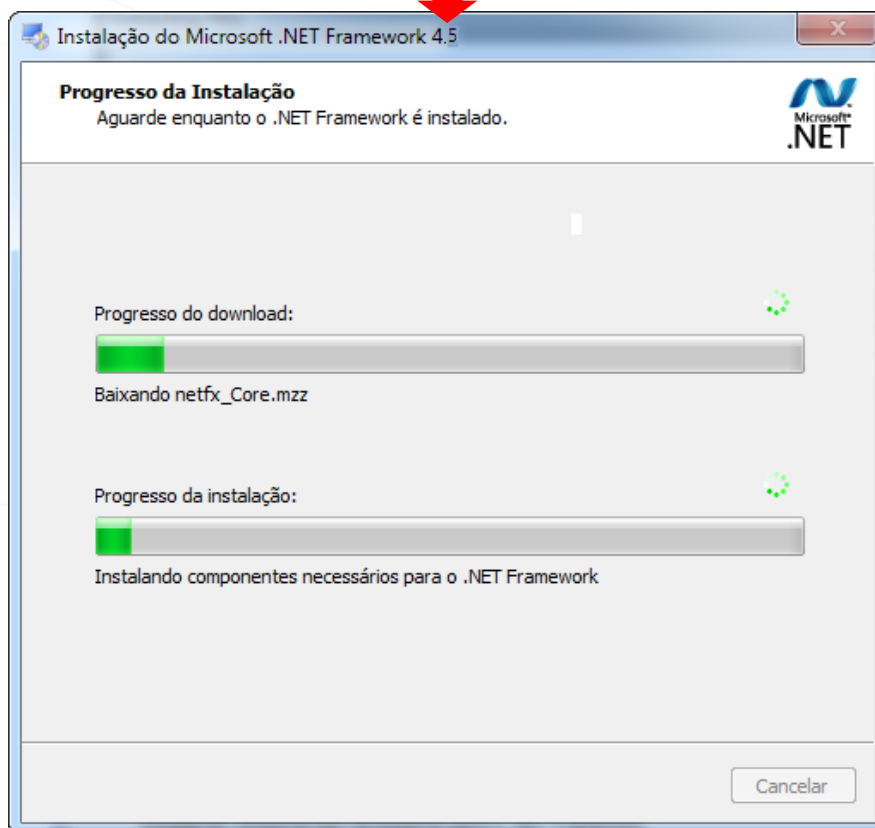
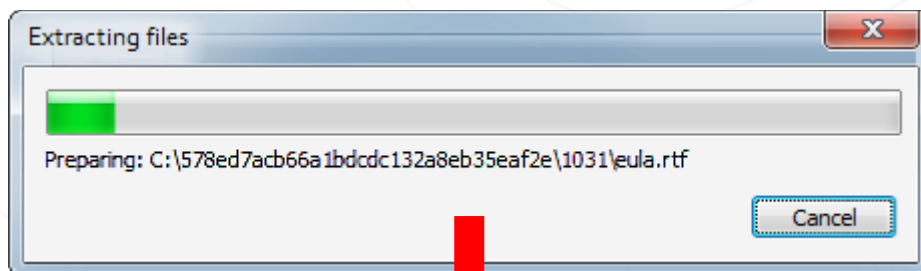


Clique em **Instalar**.

Será feita, automaticamente, a verificação da instalação do **.NET Framework 4.5** no computador. Se detectado que ele não existe, o instalador, será exibida a seguinte mensagem:

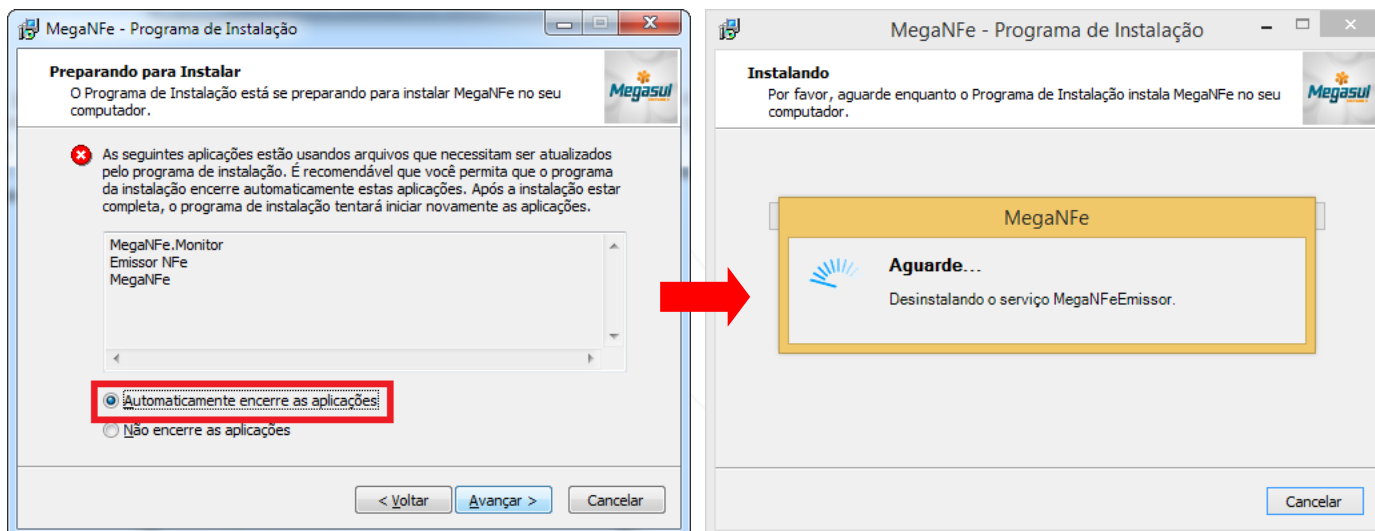


Selecionando a opção **Não**, a instalação será cancelada e o usuário terá de instalar o .NET Framework 4.5 separadamente. Senão, selecionando **Sim**, o instalador fará o download e instalação do .NET Framework 4.5.



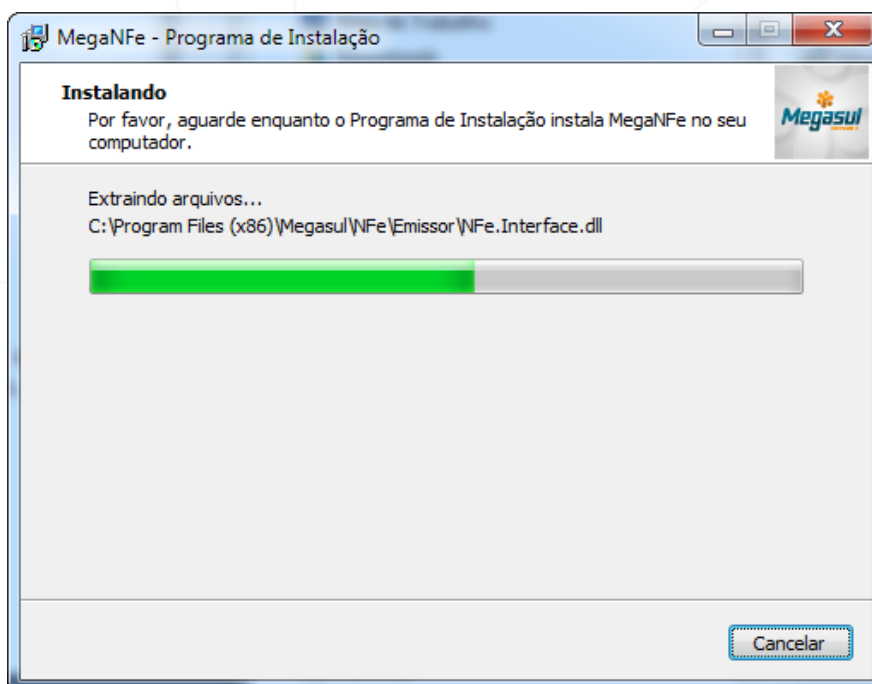
A próxima tela será exibida **APENAS** se a instalação for executada em um computador que já possui o módulo **Monitor NF-e** e/ou **Serviço NF-e** rodando. Do contrário, não passará por esta etapa.

Ainda assim, se esta tela aparecer, mantenha selecionada a opção **Automaticamente encerre as aplicações**, e ele passará sozinho para a próxima tela, que completará esse pequeno processo.

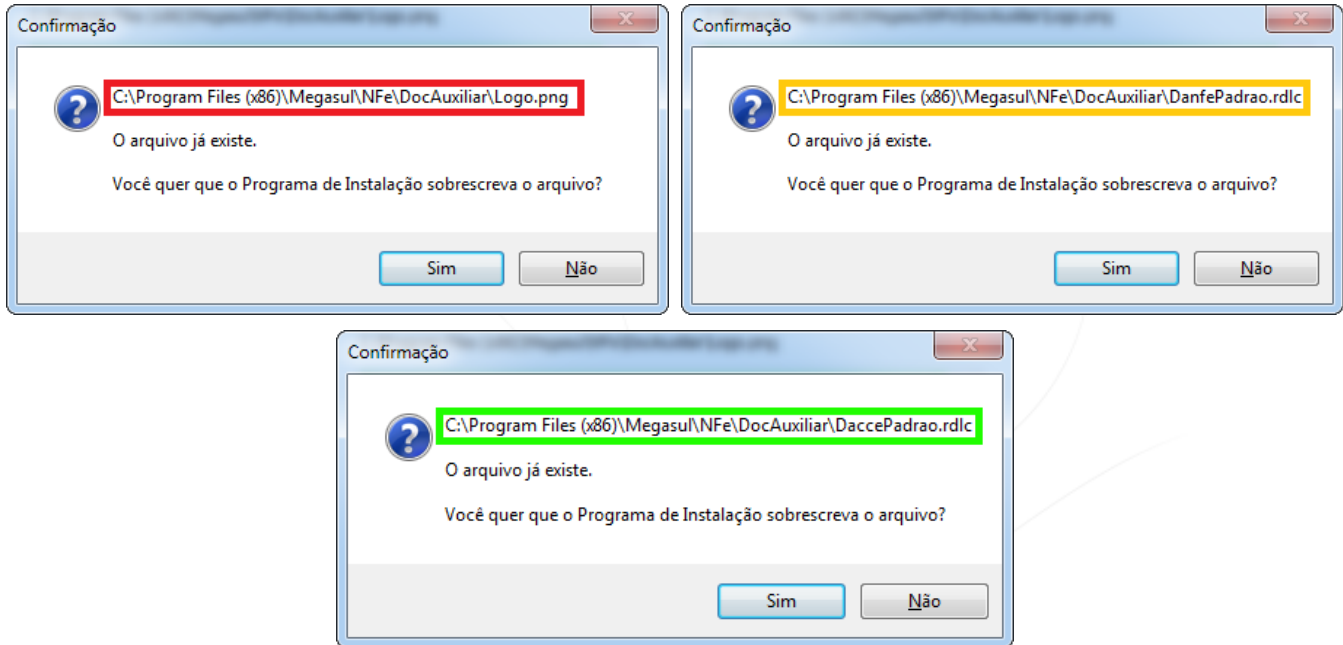


O sistema **não encerra** os serviços de outros usuários da máquina. Caso outros usuários estejam executando os serviços nesta máquina, eles **devem ser fechados manualmente** ou através do Gerenciador de Tarefas do Windows.

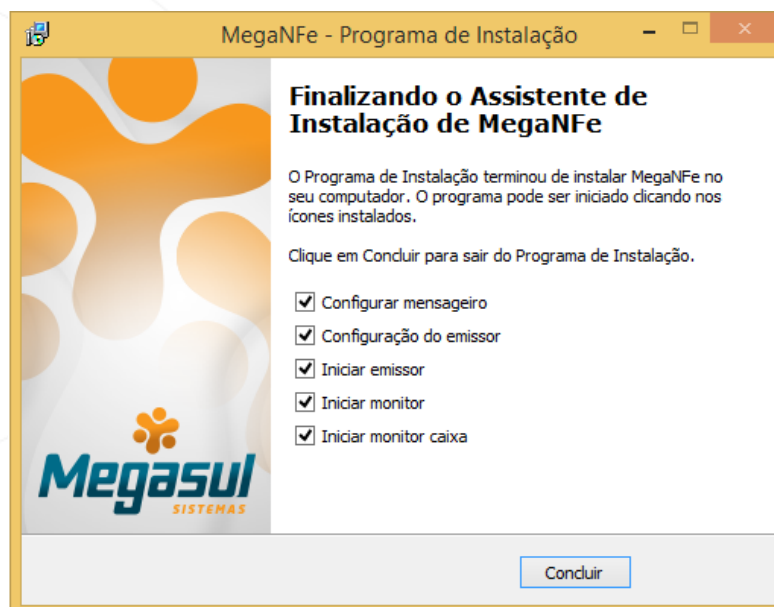
Depois, será iniciada a instalação efetiva dos arquivos necessários. Haverá uma barra de progresso para acompanhamento sendo exibida:



Se identificado que já existe uma versão do Emissor instalada na máquina, aparecerão as mensagens abaixo, questionando se deseja substituir os arquivos dos documentos auxiliares e logotipo.



Já na finalização da instalação, os módulos estarão instalados e será exibida a tela abaixo com algumas opções:



Opções:

- **Configuração do emissor** – Com essa opção marcada, ao acionar o botão **Concluir**, será encerrado o instalador e automaticamente será aberta a tela para configuração do emissor da NF-e.

- **Configurar mensageiro** – Com essa opção marcada, será aberto o browser com a página de configuração do servidor de mensagens.

ⓘ Se a página não carregar imediatamente, aguarde alguns segundos e recarregue-a.

- **Iniciar emissor** – Com essa opção marcada, ao acionar o botão **Concluir**, será encerrado o instalador e o serviço da NF-e será inicializado.
- **Iniciar monitor** - Com essa opção marcada, ao acionar o botão **Concluir**, será encerrado o instalador e o Monitor da NF-e será inicializado.
- **Iniciar monitor caixa** - Com essa opção marcada, ao acionar o botão **Concluir**, será encerrado o instalador e o Monitor caixa da NF-e será inicializado.

6 CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO DA NF-E

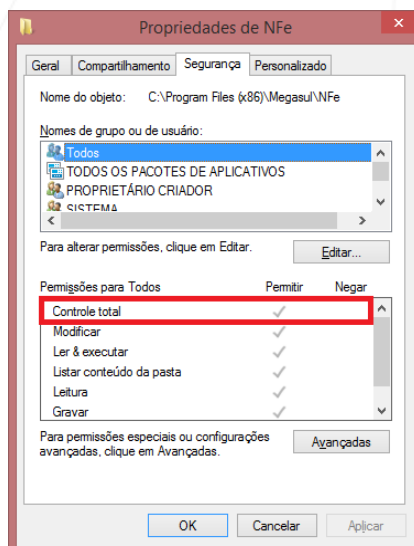
Após clicar no botão **Concluir**, na tela acima, quando a opção **Configuração do serviço** estiver selecionada, será visualizada a tela abaixo, de **Configuração do serviço**. Nesta tela temos as guias **Geral** e **Empresas**.

IMPORTANTE:

Quando instalado no Windows 10, é necessário liberar também as permissões de acesso na pasta do monitor e/ou emissor.

- **Para Windows 32 bits**, acesse o diretório C:\Arquivos de Programas\Megasul.
- **Para Windows 64 bits**, acesse o diretório C:\Arquivos de Programas(x86)\Megasul.

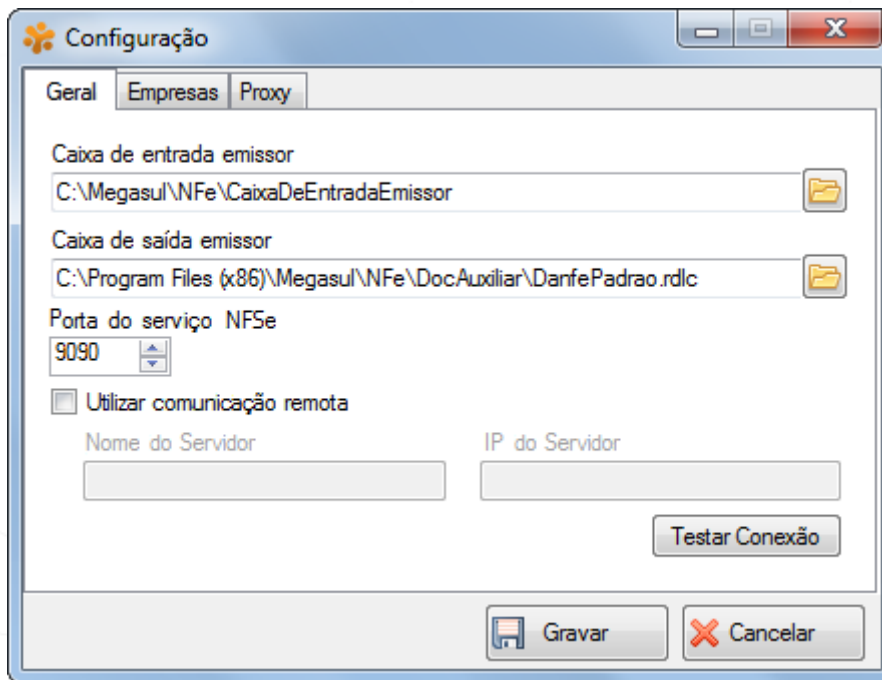
Depois, independentemente se 32 ou 64 bits, clique com o botão direito em **NFe**, selecione a opção **Propriedades**. Na tela de **Propriedades**, acesse a aba **Segurança** e libere **Controle Total** a todos os usuários (veja imagem abaixo). Clique em **OK**, para finalizar.



6.1 GUIA GERAL

Na guia **Geral** devem ser definidos os diretórios de integração entre o **Monitor NF-e**, que roda localmente, e o **Serviço NF-e**, que pode ser remoto.

Os diretórios já têm o caminho sugerido pela Megasul para facilitar a instalação e manter uma padronização, mas podem ser alterados, desde que com acompanhamento de consultor capacitado.



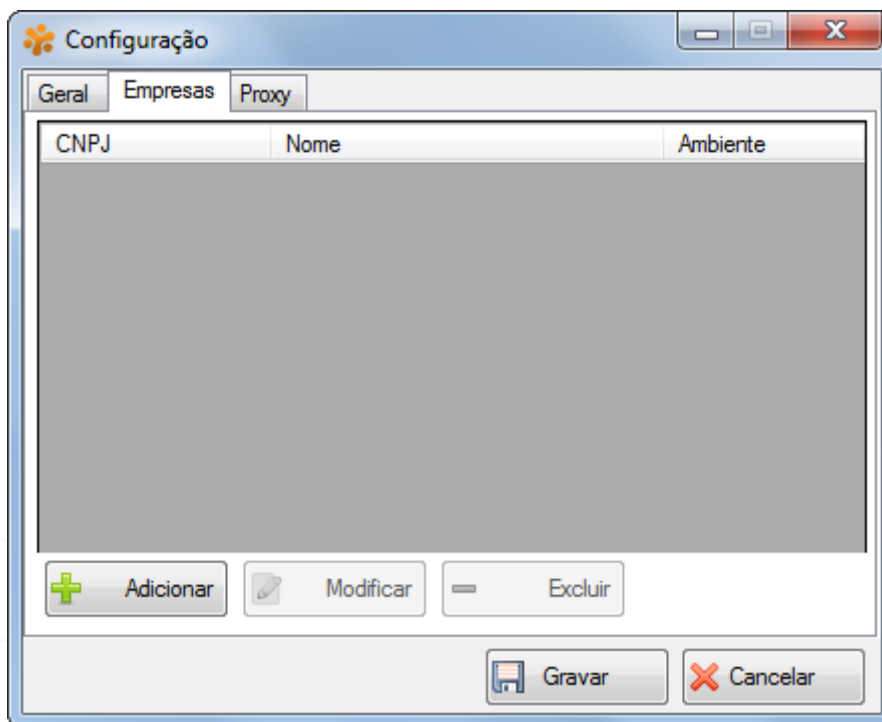
Veja a seguir a definição de cada campo desta tela:

- **Caixa de entrada emissor:** diretório que será monitorado pelo serviço da NF-e. Ao identificar um arquivo de integração ele processará e enviará ao SEFAZ.
- **Caixa de saída emissor:** diretório onde o serviço depositará os arquivos de retorno do SEFAZ.
- **Porta do serviço NFSe:** parâmetro para identificação da porta em que o Emissor aguardará o envio da NFS-e.
- **Utilizar conexão remota:** quando marcado, o serviço passa a efetuar a conexão com os monitores de forma remota, podendo ficar fora da rede local.
- **Nome do Servidor:** informe o nome do computador em que o servidor XMPP foi instalado.
- **IP do Servidor:** informe o endereço IP do computador em que o servidor XMPP foi instalado.
- **Testar Conexão (botão):** quando clicado, é efetuado teste para verificar se consegue conectar no servidor com as informações cadastradas.

Após preencher cada campo, clique em **OK** para salvar suas alterações.

6.2 GUIA EMPRESAS

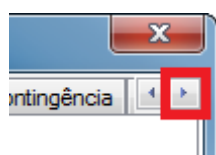
Agora veremos a guia **Empresas**. Nesta guia são feitas as configurações das empresas que irão utilizar este serviço para emissão de NF-e. Um serviço pode ser utilizado por várias empresas diferentes.



A tela principal da guia mostra a listagem das empresas já cadastradas e configuradas. Na parte inferior esquerda desta tela, existem 3 botões de comando:

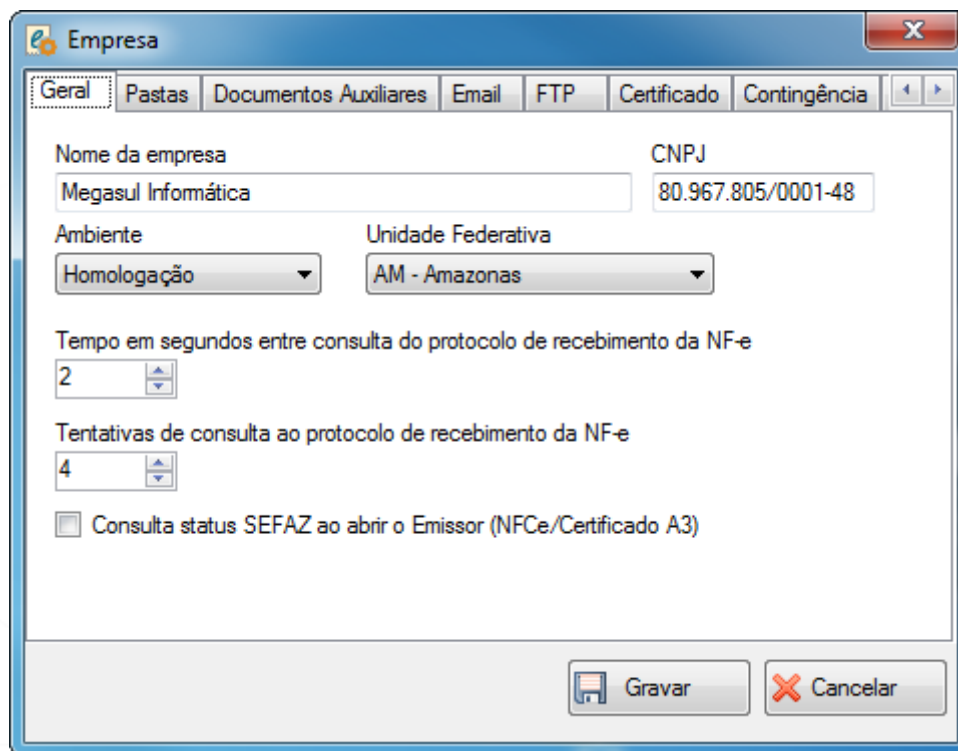
- **Adicionar:** permite adicionar uma empresa e, para isso, é solicitado qual o emissor que a empresa irá utilizar.
- **Modificar:** permite editar a empresa que vai emitir a nota.
- **Excluir:** permite excluir a empresa cadastrada.

Ao acionar o botão **Adicionar** será aberta a tela do **Emissor Megasul**. Será possível navegar pelas guias **Geral**, **Pastas**, **Documentos Auxiliares**, **Email**, **FTP**, **Certificado**, **Contingência** e **NFS-e** (NFS-e podendo ser acessada quando clicado no botão superior direito):



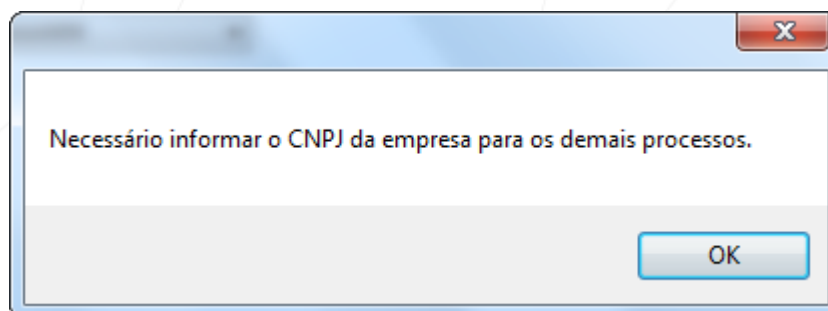
Acompanhe o detalhamento das guias nos itens a seguir.

6.2.1 GUIA GERAL



Campos:

- **Nome da Empresa:** nome da filial que irá efetuar a emissão das notas fiscais.
- **CNPJ:** CNPJ da filial que irá efetuar a emissão das notas fiscais. Esta informação é necessária para prosseguir na configuração dos demais processos. Se não for informada, será apresentada a mensagem:



- **Ambiente:** ambiente de emissão de NF-e.

ⓘ Perante o SEFAZ ele possui as opções **Homologação**(quando está em testes) e **Produção** (quando estiver em ambiente real).

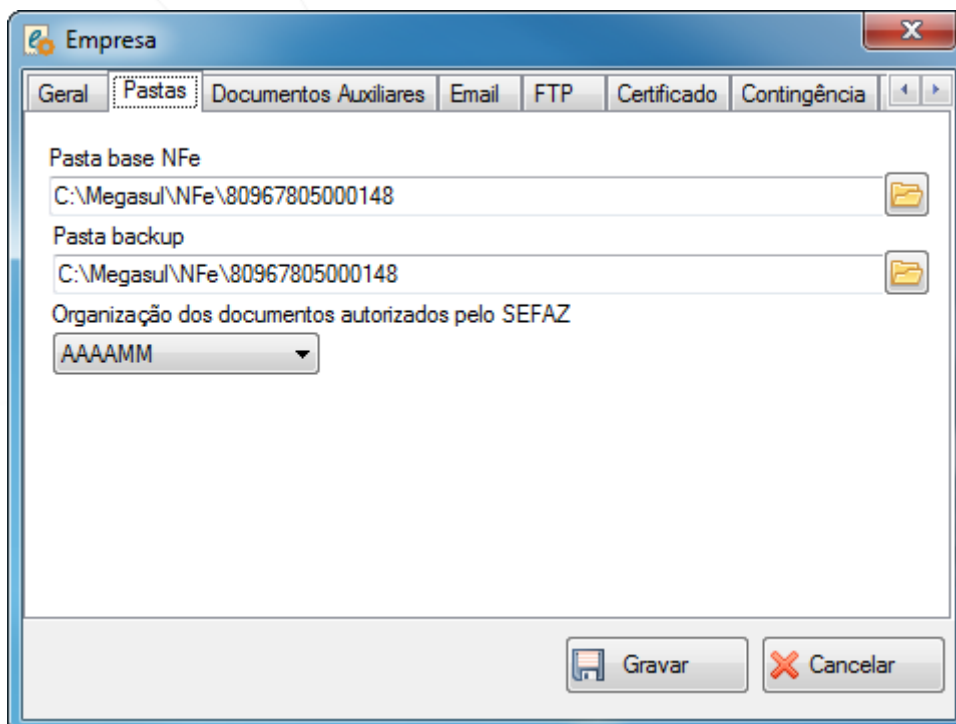
- **Unidade federativa:** Unidade Federativa (UF) da filial que irá efetuar a emissão das notas fiscais.
- **Tempo em segundos entre consulta do protocolo de recebimento da NF-e:** determina o tempo em segundos para a consulta do protocolo da NF-e transmitida ao SEFAZ.

ⓘ O padrão da Megasul é definido em 2 segundos, mas alguns estados exigem tempos maiores. Verifique na instalação.
- **Tentativas de consulta ao protocolo de recebimento da NF-e:** quantidade de tentativas que o Emissor realiza para o envio ao SEFAZ.

ⓘ Com o modo de Contingência configurado, o sistema entra em Contingência ao alcançar este número de tentativas.
- **Consulta status SEFAZ ao abrir Emissor (NFCe/Certificado A3):** opção utilizada apenas por empresas com certificado A3. Permite que, ao iniciar o serviço do Emissor, seja feita uma consulta de status do SEFAZ.
- **Gravar:** Clique neste botão para salvar suas alterações e partir para a próxima guia.

6.2.2 GUIA PASTAS

A guia **Pastas** é utilizada para configuração da forma de organização dos arquivos XML.



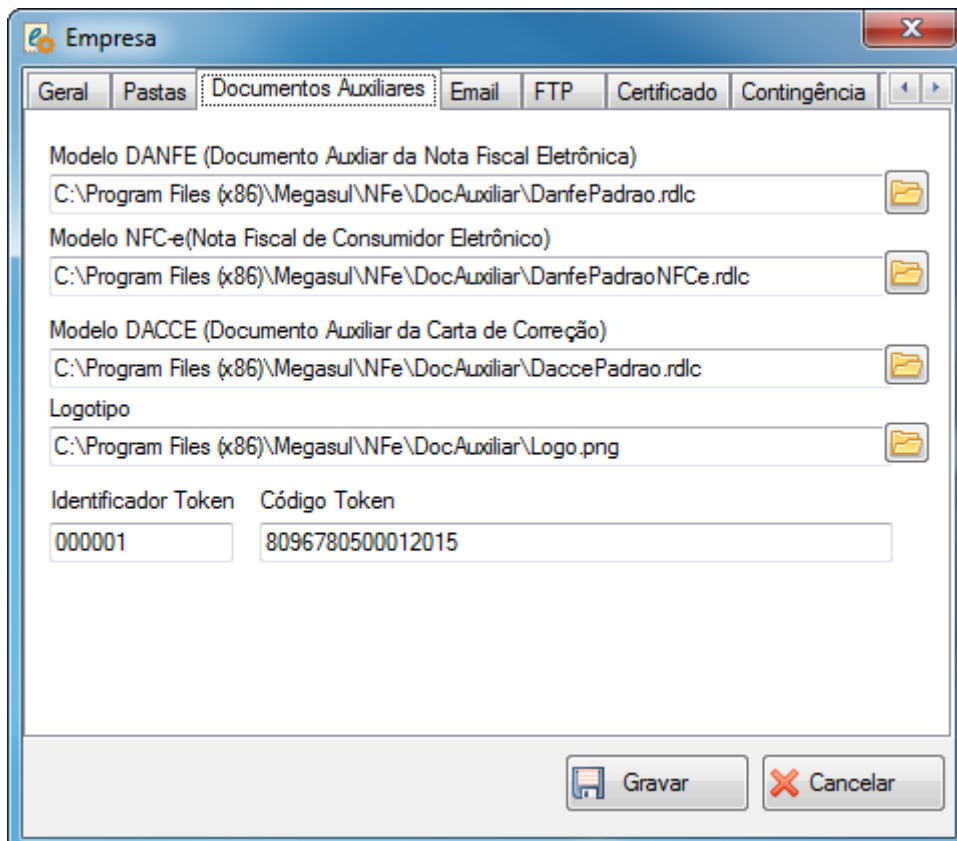
Campos:

- **Pasta base NFe** – Neste campo o sistema define automaticamente onde será criada a estrutura de diretórios necessária para o funcionamento da NF-e. O campo pode ser alterado porém isso somente deve ser efetuado caso realmente o diretório sugerido não possa ser utilizado.
- **Pasta backup** – Neste campo deve ser informado o diretório onde o sistema irá efetuar a gravação de cópias dos arquivos de notas autorizados. A sugestão é definir um diretório seguro.
- **Organização dos documentos autorizados pelo SEFAZ** – Nesta opção pode ser definida a forma de organização dos arquivos XML autorizados pelo SEFAZ. A opção padrão é AAAAMM (**A** – Ano; **M** – Mês; **D** – Dia).

Ao final de suas parametrizações, clique em **Gravar**.

6.2.3 GUIA DOCUMENTOS AUXILIARES

A guia **Documentos Auxiliares** é utilizada para configuração dos modelos de nota fiscal eletrônica, carta de correção e logotipo.



The screenshot shows a software window titled 'Empresa' with a tabbed interface. The 'Documentos Auxiliares' tab is active. It contains the following configuration items:

Modelo	Arquivo
Modelo DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica)	C:\Program Files (x86)\Megasul\NFe\Doc.Auxiliar\DanfePadrao.rdlc
Modelo NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônico)	C:\Program Files (x86)\Megasul\NFe\Doc.Auxiliar\DanfePadraoNFCe.rdlc
Modelo DACCE (Documento Auxiliar da Carta de Correção)	C:\Program Files (x86)\Megasul\NFe\Doc.Auxiliar\DaccePadrao.rdlc
Logotipo	C:\Program Files (x86)\Megasul\NFe\Doc.Auxiliar\Logo.png

Below these fields are two input boxes:

Identificador Token	Código Token
000001	8096780500012015

At the bottom right, there are two buttons: 'Gravar' (Save) and 'Cancelar' (Cancel).

Campos:

- **Modelo DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica):** esse campo é preenchido com o valor padrão que corresponde ao modelo de impressão de nota fiscal eletrônica distribuído sem personalizações.
- **Modelo NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônico):** esse campo é preenchido com o valor padrão que corresponde ao modelo de impressão de nota fiscal de consumidor eletrônica distribuído sem personalizações.
- **Modelo DACCE (Documento Auxiliar da Carta de Correção):** esse campo é preenchido com o valor padrão que corresponde ao modelo de impressão de carta de correção eletrônica distribuído sem personalizações.

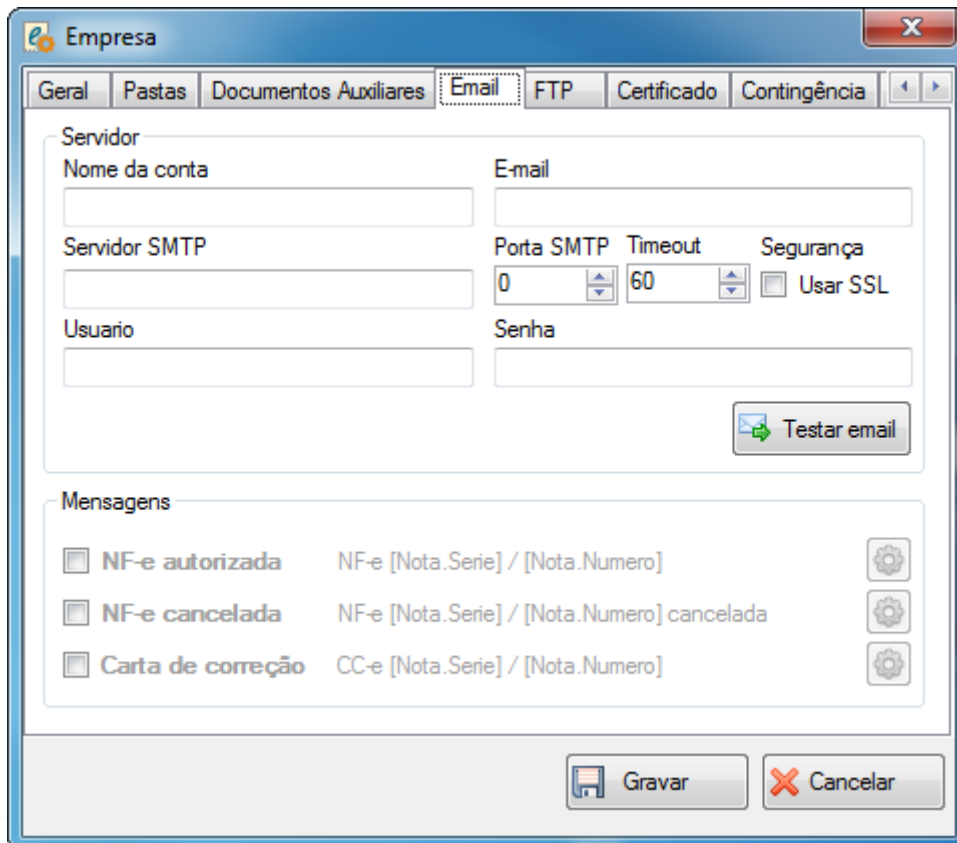
ⓘ Os modelos acima estão sem personalização. Portanto, caso o cliente possua o seu logotipo, sugerimos que seja criado um diretório chamado "Personalizado". O arquivo do logotipo deve ser salvo neste diretório e deve ser feita a configuração para apontar para o arquivo.

- **Logotipo:** campo preenchido com o valor padrão que corresponde ao logotipo da Megasul.
- **Identificador Token e Código do Token** são campos obrigatórios para emissão de NFC-e e suas informações devem ser solicitadas à contabilidade de cada empresa.

Ao final de suas parametrizações, clique em **Gravar**.

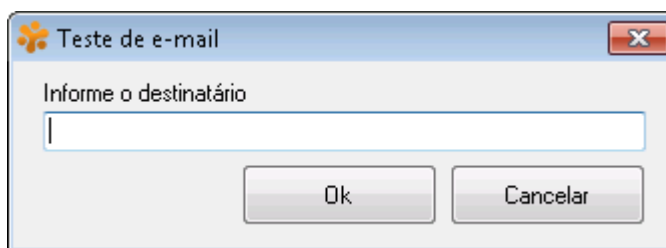
6.2.4 GUIA E-MAIL

O preenchimento desta guia é obrigatório. Aqui são definidos os dados da conta de e-mail utilizada para envio dos e-mails da nota fiscal eletrônica. Como o envio deste e-mail é obrigatório por lei, esta guia deve ser preenchida.

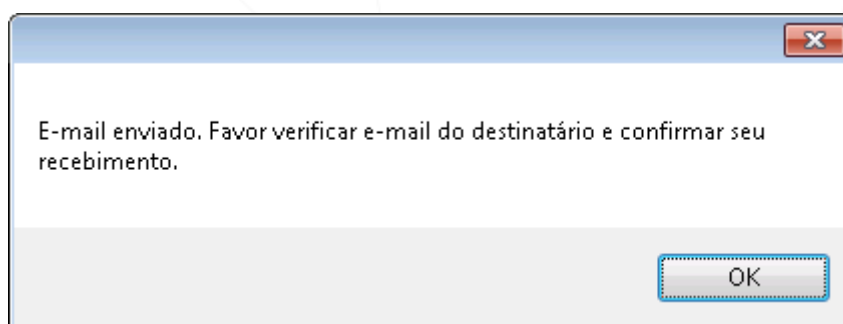


Campos:


- **Nome da conta:** informe o nome da conta de e-mail que aparecerá quando o destinatário receber o e-mail da nota fiscal.
- **E-mail:** informar o e-mail que será utilizado para efetuar o envio das notas aos destinatários.
- **Servidor SMTP:** informar o endereço do servidor SMTP do provedor de e-mail do cliente.
- **Porta SMTP:** informar a porta utilizada para comunicação com o servidor SMTP do provedor de e-mail do cliente.
- **Usar SSL:** existem contas de e-mail que exigem conexão segura para efetuar envio de e-mail, nestes casos essa opção deve ser marcada.
- **Usuário:** usuário utilizado para se conectar na conta de e-mail que está sendo configurada.
- **Senha:** senha utilizada para se conectar na conta de e-mail que está sendo configurada.
- **Testar email:** ao acionar esse botão o sistema irá solicitar a informação de um e-mail.



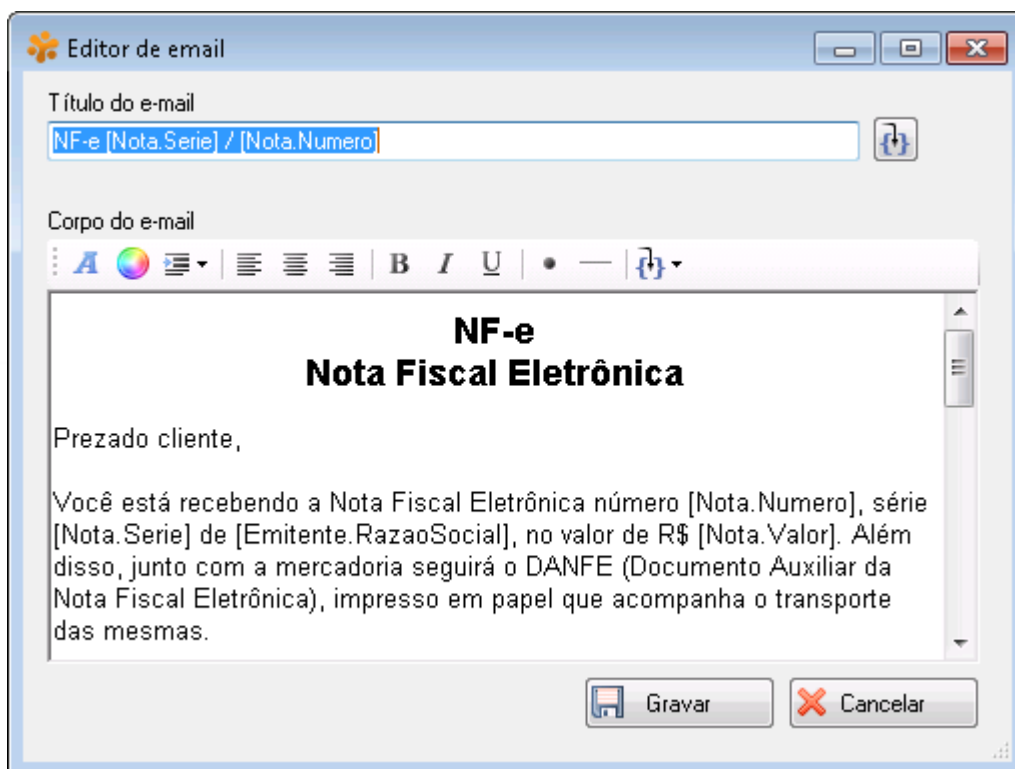
Após efetuar a digitação do e-mail e confirmar acionando o botão **OK**, o sistema irá enviar uma mensagem para essa conta e, caso consiga enviar, será apresentada a mensagem abaixo. Desta forma poderá ser verificado se o e-mail está sendo enviado ou não com a configuração efetuada.



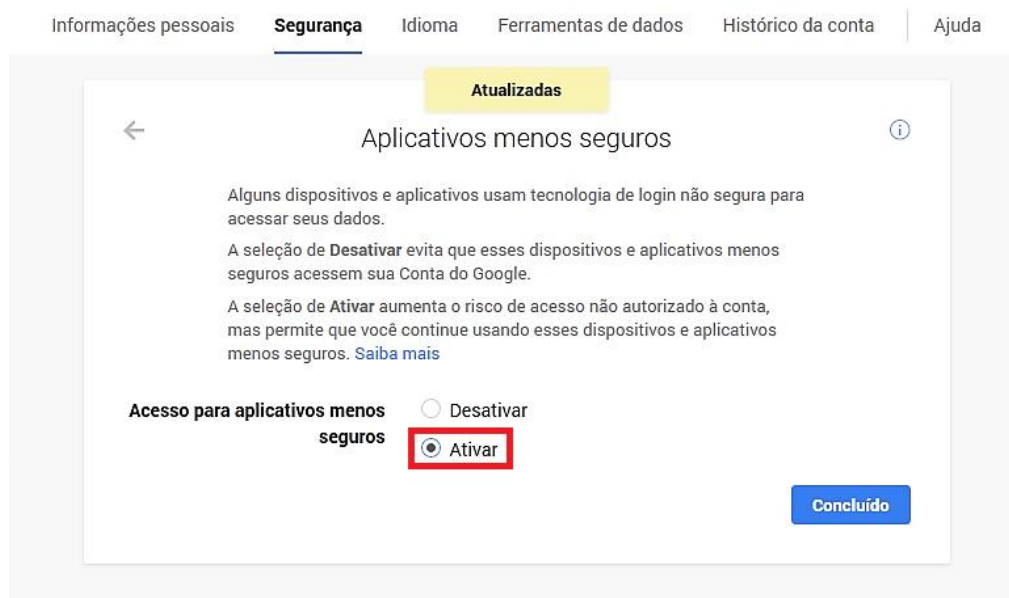
- **Mensagens:** podem ser enviados três tipos de mensagens de e-mail para envio aos clientes: **NF-e autorizada**, **NF-e cancelada**, **Carta de correção**.

Existe um padrão para cada tipo de mensagem, mas também é possível configurar um layout personalizado, que deverá ser alterado apenas se o cliente desejar algo diferente. O botão para a personalização é: , exibido à direita de cada tipo.

Quando acionado, exibe a tela abaixo:

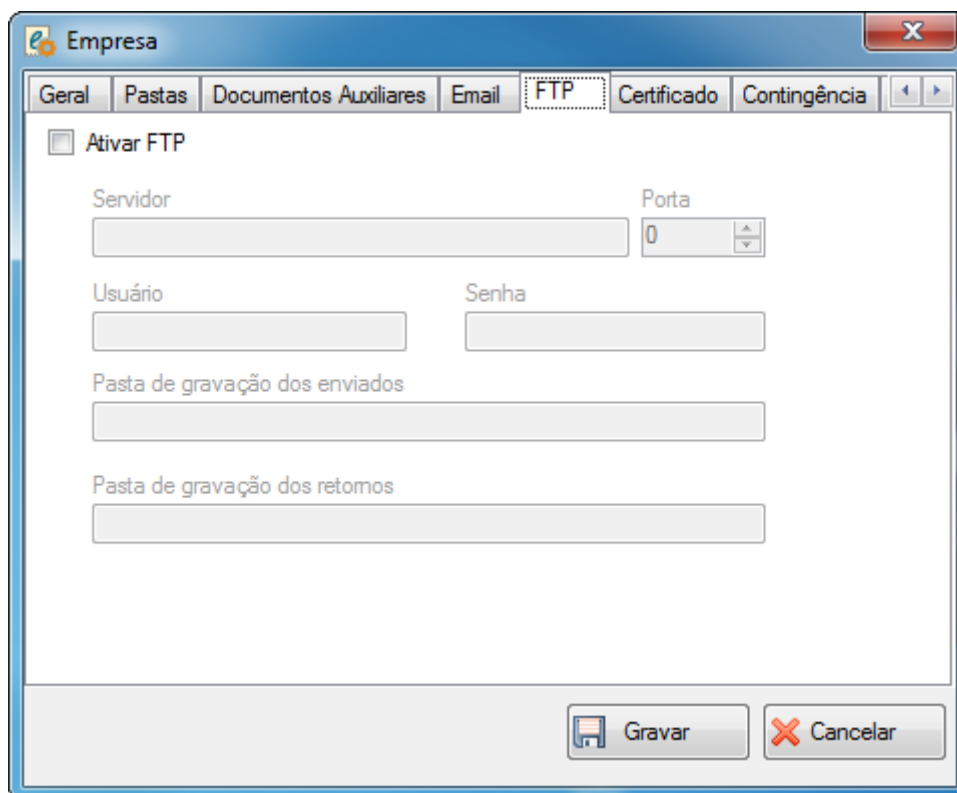


Para o funcionamento do envio de e-mails utilizando o Gmail, deve ser ativada a seguinte configuração, no próprio Gmail:



6.2.5 GUIA FTP

O preenchimento da guia **FTP** é opcional e somente está disponível com o emissor Megasul. Caso ela seja configurada, o sistema fará o envio dos arquivos XML das notas emitidas para a conta de FTP configurada, criando assim um backup externo desses arquivos.



Campos:

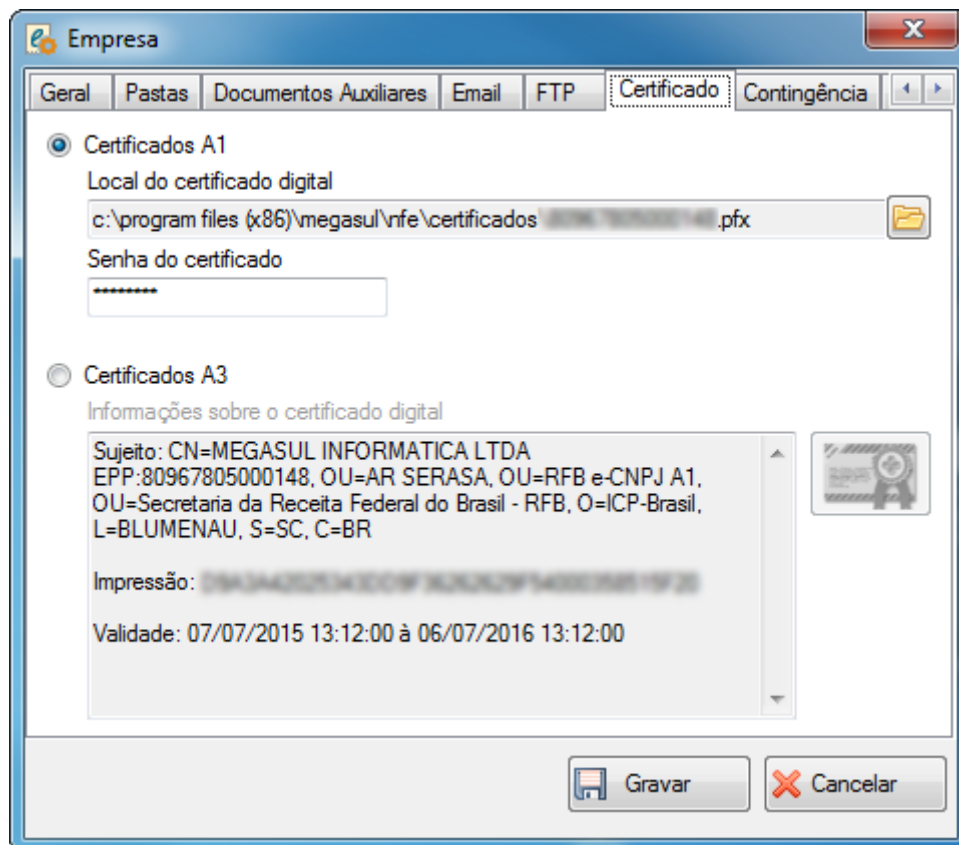
- **Ativar FTP:** só será enviado quando esta opção estiver ativa.
- **Servidor:** endereço do servidor de FTP.
- **Porta:** porta para conexão no servidor de FTP.
- **Usuário:** usuário para efetuar login no servidor de FTP.
- **Senha:** senha para efetuar login no servidor de FTP.
- **Pasta de gravação dos enviados:** diretório para gravação dos arquivos XML assinados que são enviados ao SEFAZ.
- **Pasta de gravação dos retornos:** diretório para gravação dos arquivos XML que foram retornados pelo SEFAZ com protocolo de autorização.

Quando finalizar as parametrizações, clique em **Gravar**.

A velocidade do FTP impacta na velocidade de autorização das notas. Quanto mais tempo levar para enviar os arquivos ao FTP, mais tempo irá demorar para retornar a nota.

6.2.6 GUIA CERTIFICADO

Na guia **Certificado** deve ser informado o certificado adquirido pelas empresas para a emissão da NF-e.



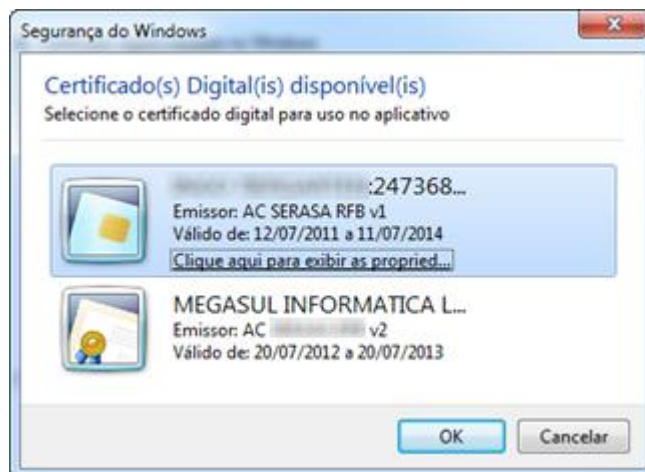
Existem duas opções de certificado digital para utilizar na assinatura do arquivo XML: Certificado do tipo **A1** que é um arquivo, e **A3** que se trata do cartão magnético que deve ficar plugado ao computador. As duas opções podem ser vistas na imagem acima.

Ao selecionar a opção **Certificado A1**:

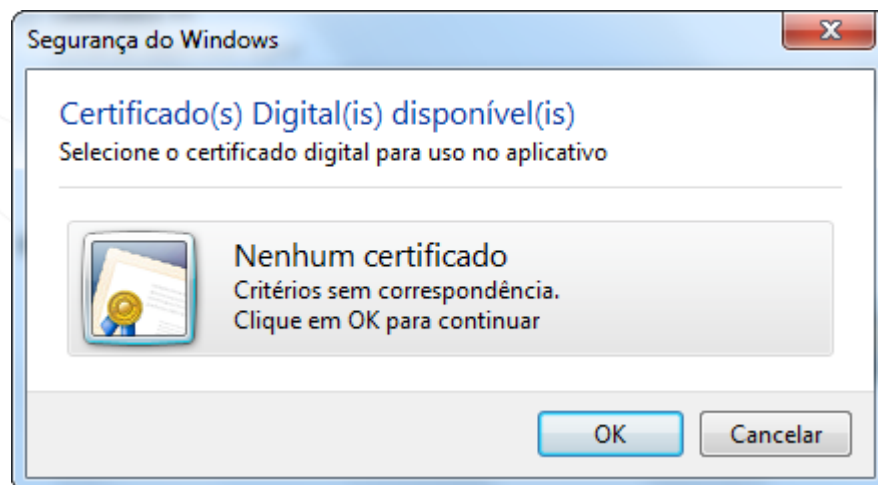
1. Deve-se clicar no botão **Pasta** ao lado do campo **Local do certificado digital**.
2. Será aberta tela para seleção do arquivo do certificado (*.pfx).
3. Ao selecionar esse arquivo, será copiado para um diretório padrão do sistema onde ficará armazenado.
4. Esse diretório será informado no campo **Local do certificado digital**.
5. Após a carga do arquivo, deve ser informada a senha no campo **Senha do certificado**.

Ao selecionar a opção **Certificado A3**:

1. Deve-se selecionar um certificado previamente instalado no Windows através do botão **Imagem botão certificado** (na lateral direita da tela).
2. Será carregada uma tela com a listagem dos certificados instalados para seleção.



3. Sempre que necessário será aberta tela para que o usuário digite a senha do seu certificado (isso deve acontecer duas vezes para cada nota – uma para assinar o arquivo e outra para assinar a conexão com o SEFAZ).
4. Se não houver certificado algum disponível, será apresentada a mensagem abaixo:



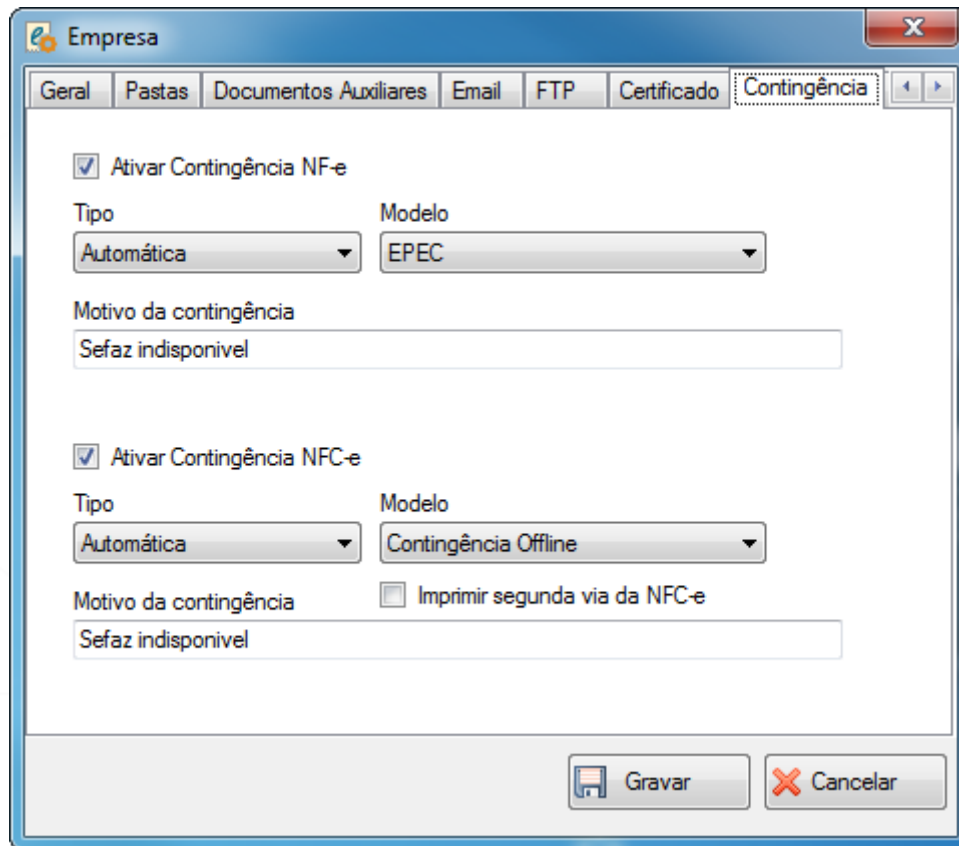
Quando finalizar as parametrizações, clique em **Gravar**.

Se existirem empresas configuradas com o certificado A1 **deve-se apenas incluir** novas empresas usando certificado A1. Se a empresa estiver configurada com um tipo de certificado e passar a usar outro tipo, o **MegaNFeInstalador.exe** deve ser submetido novamente.

6.2.7 GUIA CONTINGÊNCIA

Na tela de Configuração do Emissor há a guia Contingência. Nela há a possibilidade de ativar a contingência do tipo Manual ou Automática, tanto para NFC-e, quanto para NF-e.

ⓘ Para mais informações sobre NF-e, consulte: Manual_Megasul_NFe.



Campos NF-e ou NFC-e:

- **Ativar Contingência NF-e/NFC-e:** opção que ativa a utilização de contingência para NF-e/NFC-e.
- **Tipo:** selecione um dos tipos disponíveis (Automática e Manual). Quando automática, entra automaticamente em contingência após as tentativas de envio não obterem sucesso. Se manual, todas as NF-e emitidas serão em contingência.
- **Modelo:** selecione o modelo da contingência NF-e/NFC-e.

ⓘ Para a NFC-e, apenas o modelo de Contingência Offline está disponível. Para a NF-e, apenas o modelo de Contingência Offline está disponível. Para a NFC-e, apenas o modelo de Contingência Offline está disponível. Para a NF-e, apenas o modelo de Contingência Offline está disponível.

- **Motivo da contingência:** declare o motivo para a entrada em contingência.

ⓘ Esta informação sairá na NF-e, no campo da justificativa de emissão em Contingência.

- **Imprimir segunda via da NFC-e:** opção que, quando marcada, define que todas as NFC-e autorizadas serão impressas em duas vias no Caixa.

📌 Para mais informações sobre a NFC-e e suas particularidades, consulte: Manual Megasul Instalação NFce.

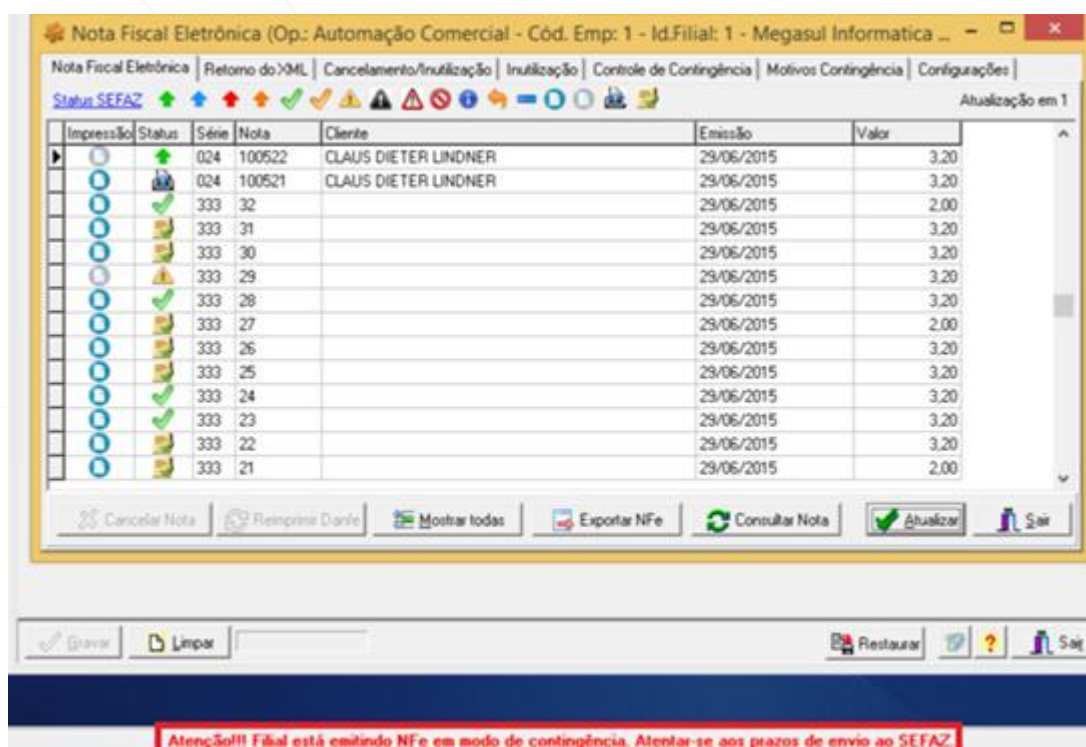
6.2.7.1 CONTINGÊNCIA MANUAL E AUTOMÁTICA NA NF-E:

Contingência Manual:

- Este tipo possui disponíveis os modelos Formulário Segurança (FS-DA), EPEC e SVC (sendo as notas da SVC totalmente dispensáveis de envio ao SEFAZ de origem);
- Necessita da interação do cliente para seu funcionamento e, quando selecionada, o sistema apresenta a seguinte mensagem:

"Ao ativar a Contingência "Manual" o sistema emitirá notas em contingência até que esta função seja desativada manualmente";

- Enquanto o sistema estiver em Contingência Manual, não tentará enviar notas para a SEFAZ de origem. Quando o sistema identificar que saiu da contingência, todas as notas FS-DA e EPEC serão enviadas automaticamente à SEFAZ de origem.
- O sistema também alertará o usuário caso este esteja em contingência. Haverá um alerta na base do Retaguarda, conforme imagem a seguir:



Impressão	Status	Série	Nota	Cliente	Emissão	Valor
	🟢	024	100522	CLAUS DIETER LINDNER	29/06/2015	3,20
	🟡	024	100521	CLAUS DIETER LINDNER	29/06/2015	3,20
	🟢	333	32		29/06/2015	2,00
	🟡	333	31		29/06/2015	3,20
	🟡	333	30		29/06/2015	3,20
	🟡	333	29		29/06/2015	3,20
	🟢	333	28		29/06/2015	3,20
	🟡	333	27		29/06/2015	2,00
	🟡	333	26		29/06/2015	3,20
	🟡	333	25		29/06/2015	3,20
	🟢	333	24		29/06/2015	3,20
	🟢	333	23		29/06/2015	3,20
	🟡	333	22		29/06/2015	3,20
	🟡	333	21		29/06/2015	2,00

Atenção!!! Fíal está emitindo NFe em modo de contingência. Atenção-se aos prazos de envio ao SEFAZ.

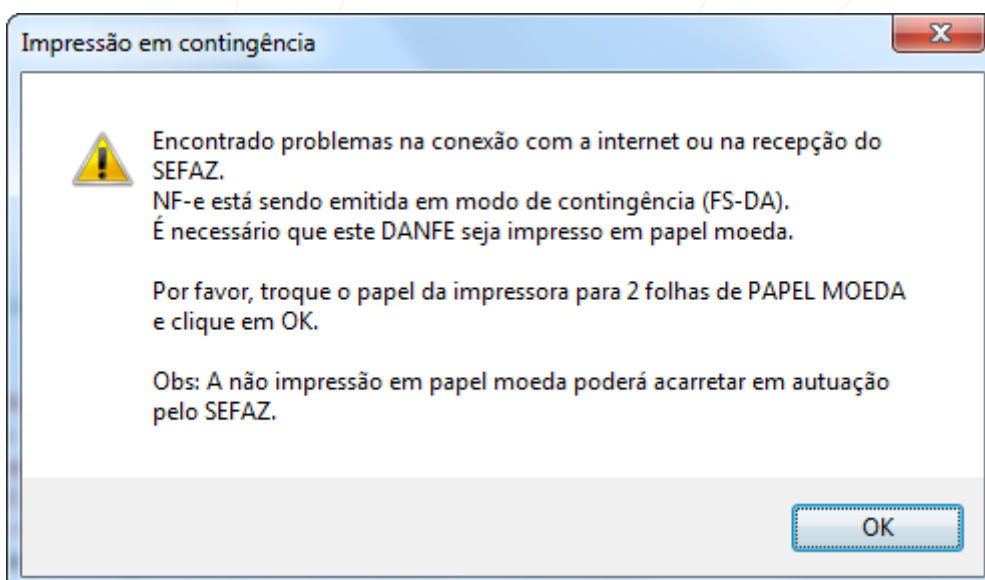
Contingência Automática:

- Este tipo possui disponíveis os modelos Formulário Segurança (FS-DA), e EPEC;
- Se selecionada essa opção, o próprio sistema identificará que não foi possível enviar a nota para o SEFAZ (devido problemas na conexão de internet ou no servidor do SEFAZ, etc), e entrará automaticamente em contingência, realizando uma consulta a cada 30 minutos para verificar se a SEFAZ de origem voltou a responder. Caso o sistema receba que o serviço está em operação, todas as notas que foram autorizadas em contingência anteriormente pelo cliente serão enviadas para a SEFAZ de origem;
- Se selecionada essa opção, é obrigatório preenchimento do motivo, para que o SEFAZ identifique o houve. Geralmente informa-se "Problemas na rede/internet".

6.2.7.1.1 CONTINGÊNCIA MODELO FS-DA

Ao efetuar a emissão de uma NF-e, se estiver selecionada Contingência Manual, o sistema aguardará até sair do modo de contingência selecionado pelo próprio usuário para, finalmente, enviar as notas. Diante disso, o processo será o mesmo descrito no item **Guia Contingência**.

Do contrário, se selecionada Contingência Automática, o processo descrito no item **Guia Contingência** também se repetirá aqui. Ou seja, consultará a cada 30 minutos se o SEFAZ de origem voltou a responder e enviará, quando receber que o serviço está operando normalmente, as notas emitidas anteriormente em contingência. Entretanto, durante o contínuo processo de consulta ao SEFAZ, o emissor se encarregará de providenciar a impressão do DANFE em contingência e exibirá a seguinte mensagem ao usuário:



Nesta mensagem o sistema informa que não foi possível enviar a nota ao SEFAZ e por isso entrou em modo de contingência. Decorrente disso, é necessário que seja adicionado o papel moeda na impressora. A impressão somente ocorrerá após o usuário pressionar o botão OK da mensagem; até que isso seja feito, o sistema aguardará como se o papel ainda estivesse sendo substituído. Além disso, a mensagem sempre informará a quantidade de folhas de papel moeda que deverão ser adicionadas na impressora.

Toda impressão em contingência deve **obrigatoriamente** ocorrer em **duas vias** (uma delas será entregue ao cliente e a outra permanecerá na empresa). Essa via deve ser guardada, pois se trata de um documento fiscal.

O processo de contingência não termina com a impressão do DANFE, o sistema deve enviar esse XML ao SEFAZ após o reestabelecimento da conexão. Esse processo é efetuado automaticamente; ou seja, a cada 30 minutos (ou a cada nota emitida), haverá tentativa de envio.

Se enviada uma nota emitida em contingência para o SEFAZ e esta for retornada com crítica, a mesma deverá ser corrigida e reenviada sucessivamente até obter autorização. Após a autorização, se ela tiver sido alterada, é obrigatória sua reimpressão em duas vias de papel moeda, sendo uma delas destinada ao cliente.

6.2.7.2 CONTINGÊNCIA MODELO EPEC

Qualquer emissor impossibilitado de transmitir e/ou receber autorizações de uso de suas NF-e poderá adotar a emissão do EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência) com Contingência de forma Manual ou Automática, conforme selecionado anteriormente.

Na Automática, o processo se assemelha ao descrito no item de Contingência FS-DA, ou seja, será impresso o DANFE enquanto consulta-se o SEFAZ, entre outras partes do processo a serem realizadas.

Do contrário, se a emissão for Manual, deverão ser cumpridos os seguintes passos:

- Gerar a NF-e com "tpEmis = 4", mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência, com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro "tpEmis";
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NF-e:
 - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - Chave de Acesso;
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário;
 - Valor Total da NF-e, Valor Total do ICMS e Valor Total do ICMS-ST;

- Outras informações que constem no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil";
- Adotar as seguintes providências, após o cessar dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem:
 - Transmitir as NF-e emitidas em Contingência Eletrônica para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação, caso ocorra rejeição na autorização de uso;
 - A Chave de Acesso desta NF-e é a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado.

O DANFE EPEC deverá ser impresso com número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	NUMERO DE REGISTRO DPEC 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

6.2.7.3 CONTINGÊNCIA MODELO SVC

No caso de indisponibilidade do ambiente normal de autorização, para uso dos serviços de recepção e autorização de SVC-XX (Sefaz Virtual de Contingência, sendo ou SVC-AN: Ambiente Nacional ou SVC-RS: Rio Grande do Sul), a empresa deve adotar os seguintes procedimentos para realização de Contingência Manual (único tipo disponível para esse modelo):

1. Geração de novo arquivo XML da NF-e com as seguintes alterações:

- Campo tpEmis alterado para "6" (SVC-AN) ou para "7" (SVC-RS), conforme legislação que define qual UF está vinculada a cada uma das SVC (informado logo abaixo);
- Informação do motivo da adoção da contingência (campo xJust) e da data e hora de início de utilização da SVC (campo dhCont), que também devem ser impressos no DANFE, conforme definido na legislação; ou

2. Transmissão do Lote de NF-e para a SVC-XX e obtenção da autorização de uso.

O ambiente de autorização da SVC poderá assumir a recepção e autorização de NF-e de uma outra unidade da federação, quando solicitado pela SEFAZ de origem. Existirão, portanto, dois locais alternativos de autorização em contingência operados pelas estruturas da:

- **SVAN – SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional**, tendo as seguintes UFs que a utilizam: AC, AL, AP, DF, ES, MG, PB, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;
- **SVRS – SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul**, tendo as seguintes UFs que a utilizam: AM, BA, CE, GO, MA, MS, MT, PA, PE, PI, PR.

Como o próprio sistema enviará a nota num endereço específico, o usuário fica livre de realizar qualquer envio desse arquivo ao SEFAZ de origem, pois a nota já terá sido enviada à contingência SVC, que é o suficiente.

Este é o modelo de impressão do SCAN:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0-ENTRADA 1-SAÍDA <input type="checkbox"/> 1	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

6.2.7.4 CONTINGÊNCIA MANUAL E AUTOMÁTICA NA NFC-E:

Contingência Manual:

- Este tipo possui disponível o modelo Offline;
- Necessita da interação do cliente para seu funcionamento e, quando selecionada, o sistema apresenta a seguinte mensagem:

De acordo com o manual do SEFAZ, as notas emitidas em contingência Offline devem ser autorizadas no SEFAZ de origem 24 horas após sua emissão em

contingência.

- Enquanto o sistema estiver em Contingência Manual, não tentará enviar notas para a SEFAZ de origem. Quando o sistema identificar que saiu da contingência, todas as notas Offline serão enviadas à SEFAZ de origem.

⚠ Para o estado de São Paulo, a contingência de NFC-e deve ser o SAT. Caso preenchido o campo de contingência NFC-e, o sistema apresentará o seguinte alerta: "Contingência bloqueada para o estado de São Paulo, para este estado, deve-se utilizar o SAT".

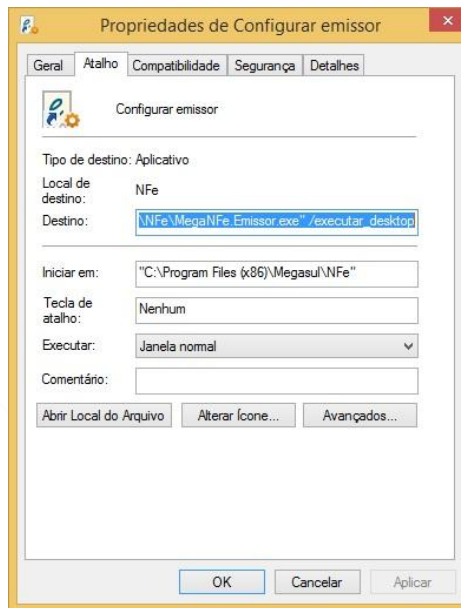
Contingência Automática:

- Este tipo possui, também, apenas disponível o modelo Offline;
- Aqui o próprio sistema identifica que não foi possível enviar a nota para o SEFAZ (devido problemas na conexão de internet ou no servidor do SEFAZ, etc), e entra automaticamente em contingência, realizando uma consulta a cada 30 minutos para verificar se a SEFAZ de origem voltou a responder. Caso o sistema receba que o serviço está em operação, todas as notas que foram autorizadas em contingência anteriormente pelo cliente serão enviadas para a SEFAZ de origem;
- Se selecionada essa opção, é obrigatório preenchimento do motivo, para que o SEFAZ identifique o houve. Geralmente informa-se "Problemas na rede/internet"

6.2.8 GUIA NFS-E

Para que seja possível emissão de Nota Fiscal de Serviço, foi criada a guia NFS-e, no Retaguarda (Emissor do MegaNFe).

Primeiramente, configure o emissor para que seja executado no modo **executa_desktop**. Para isso, clique com o botão direito no ícone do emissor. Escolha o item **Propriedades** da lista que aparecerá e uma nova tela também surgirá:

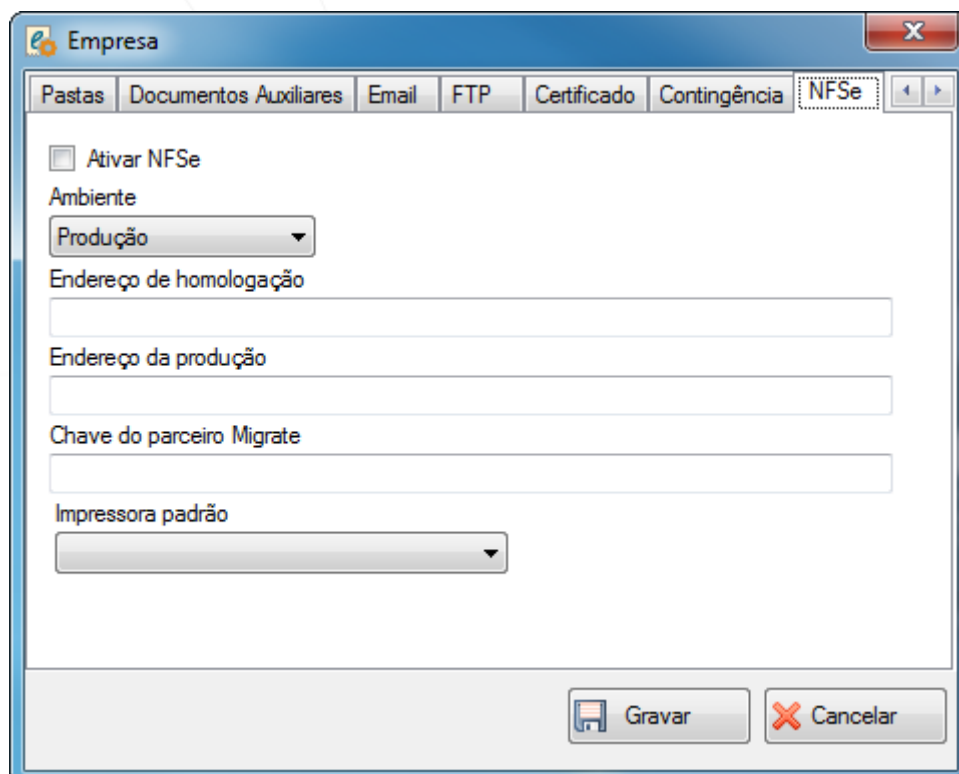


Nela, note que no campo **Destino** existe um caminho do sistema. Adicione, logo após o fechamento das aspas (" ") desse caminho, o seguinte: **/executar_desktop**



Desse modo o processo estará correto, bastando clicar em **Aplicar** e então em **OK** para que ele sempre seja executado dessa maneira.

Voltando à guia Empresa, acesse a guia **NFSe**, conforme imagem abaixo:



Nessa guia existem alguns campos a serem configurados:

- **Ativar NFSe:** se ativo, indica que o sistema aguardará o envio de arquivos na porta configurada pelo parâmetro **Porta do Serviço NFSe**(descrita mais acima, como parte da guia **Geral**).
- **Ambiente:** configura o tipo de ambiente como Homologação ou Produção, que enviará a NFS-e.
- **Endereço de homologação:** é o endereço webservice de envio do NFS-e em produção. O próprio sistema sugere um endereço, que poderá ser alterado.
- **Endereço de produção:** é o endereço webservice de envio do NFS-e em produção. O próprio sistema sugere um endereço, que poderá ser alterado.
- **Chave do parceiro Migrate:** campo para recebimento da chave de acesso da Migrate, que é encontrada na configuração da empresa no sistema Migrate:



The screenshot shows a configuration form with the following fields and elements:

- Input field for **IEST**
- Input field for **Observações**
- Input field for **E-mail para notificações**
- Dropdown menu for **Usuários Parceiros:** with the selected option **MEGASUL INFORMATICA LTDA**
- Input field for **CRT**
- Input field for **Chave de Parceiro** with a blue border and a question mark icon
- Input field for **Empresa** with a blue border and a question mark icon
- Buttons: **Salvar** (blue) and **Chave de acesso** (white with red border and question mark icon)

ⓘ Essa informação é solicitada à Megasul após o cadastro do cliente com o parceiro Megasul.

- **Impressora Padrão:** identifica a impressora padrão para impressão da NFS-e.

Na tela **Configuração**, novamente, acesse a guia **Geral**. No campo **Porta do serviço NFSe**, escolha a porta utilizada para conexão do emissor, já que é por ela que ele aguardará o envio de NFS-e.

Configuração

Geral Empresas Proxy

Caixa de entrada emissor
C:\Megasul\NFe\CaixaDeEntradaEmissor

Caixa de saída emissor
C:\Program Files (x86)\Megasul\NFe\DocAuxiliar\DanfePadrao.rdlc

Porta do serviço NFSe
9090

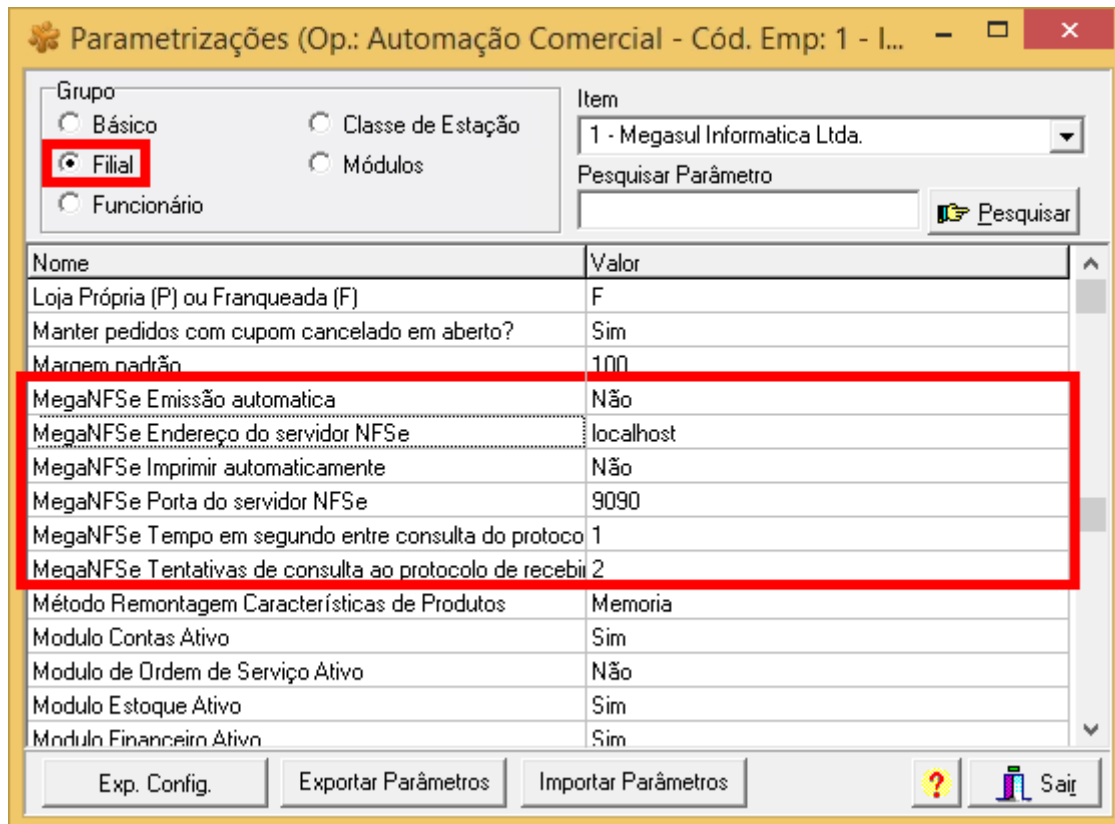
Utilizar comunicação remota

Nome do Servidor IP do Servidor

Testar Conexão

Gravar Cancelar

No **Retaguarda**, acesse **Parametrizações**.



Nome	Valor
Loja Própria (P) ou Franqueada (F)	F
Manter pedidos com cupom cancelado em aberto?	Sim
Margem padrão	100
MegaNFSe Emissão automática	Não
MegaNFSe Endereço do servidor NFSe	localhost
MegaNFSe Imprimir automaticamente	Não
MegaNFSe Porta do servidor NFSe	9090
MegaNFSe Tempo em segundo entre consulta do protocolo	1
MegaNFSe Tentativas de consulta ao protocolo de recebimento	2
Método Remontagem Características de Produtos	Memoria
Modulo Contas Ativo	Sim
Modulo de Ordem de Serviço Ativo	Não
Modulo Estoque Ativo	Sim
Modulo Financeiro Ativo	Sim

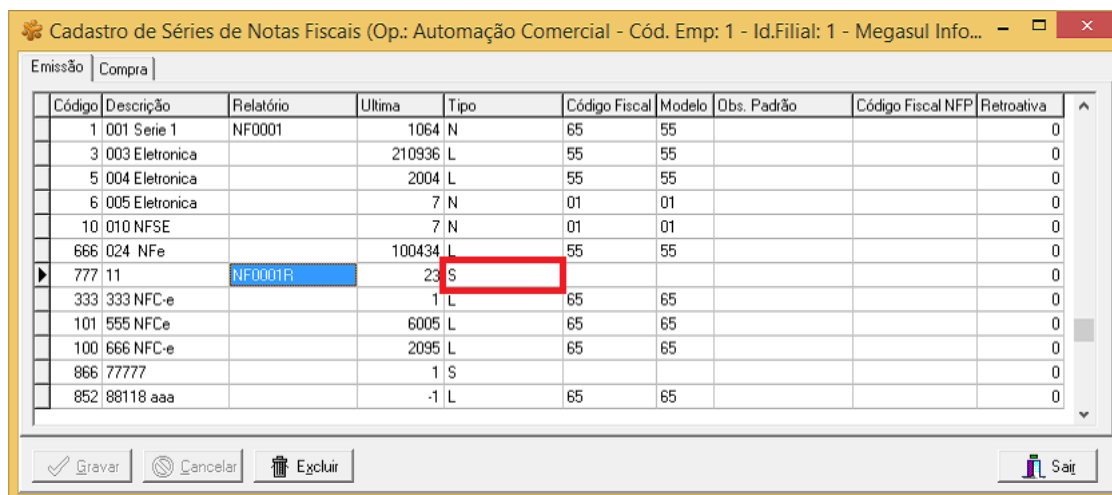
Os campos são:

- **MegaNFSe Emissão Automática:** indica que após a realização da nota, a mesma poderá ser enviada de modo automático ao município;
- **MegaNFSe Imprimir Automaticamente:** indica que após a autorização da nota, a mesma poderá ser impressa de modo automático na impressora padrão já previamente configurada no Emissor;
- **MegaNFSe Tempo em segundo entre consulta do protocolo:** identifica o intervalo de tempo em segundos entre consultas de protocolo ao município;
- **MegaNFSe Tentativas de consulta ao protocolo de recebimento:** identifica a quantidade de tentativas para consulta da NFSe no município;
- **MegaNFSe Porta do servidor NFSe:** deve-se configurar o mesmo valor também já configurado anteriormente na Porta do Serviço NFS-e (guia Geral);
- **MegaNFSe Endereço do servidor NFSe:** deve-se configurar o endereço do servidor NFSe, pois é ele o responsável por identificar em qual endereço na rede se encontra o emissor de NFSe.

Observação: Existem, ainda, outras configurações e processos que não cabem configurar a essa guia, mas que permanecem associadas às configurações feitas nela para NFS-e. Veja abaixo:

6.2.8.1 IDENTIFICAÇÃO DE NFS-E

Dentre o **Cadastro de Séries de Notas Fiscais** existe um tipo de série para identificação das notas de serviço. Dessa forma, toda nota é do tipo serviço, desde que contenha "S" na coluna **Tipo**.



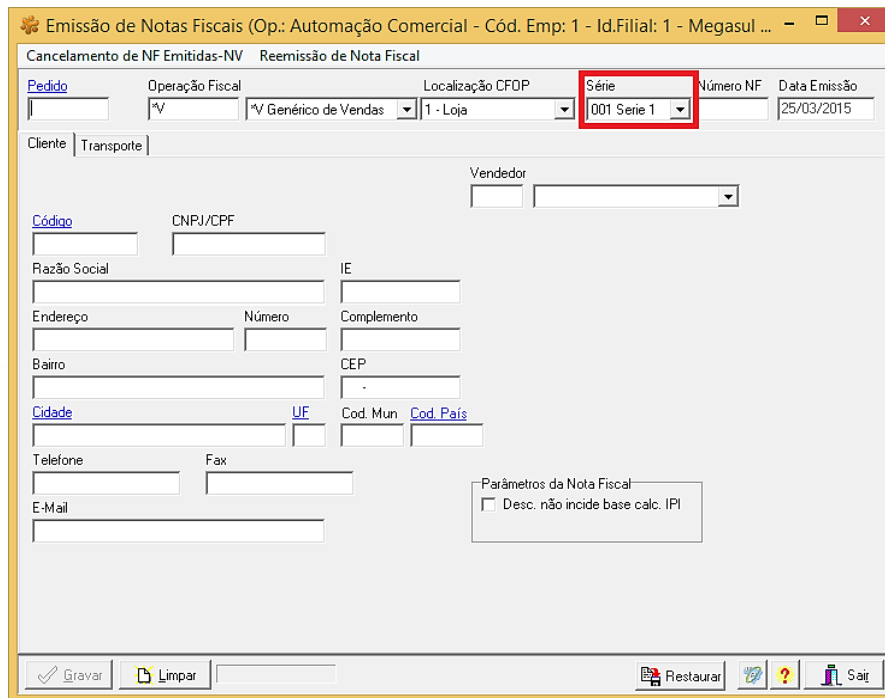
Código	Descrição	Relatório	Última	Tipo	Código Fiscal	Modelo	Obs. Padrão	Código Fiscal NFP	Retroativa
1 001	Serie 1	NF0001	1064	N	65	55			0
3 003	Eletronica		210936	L	55	55			0
5 004	Eletronica		2004	L	55	55			0
6 005	Eletronica		7	N	01	01			0
10 010	NFSE		7	N	01	01			0
666 024	NFe		100434	L	55	55			0
777 11		NF0001R	23	S					0
333 333	NFC-e		1	L	65	65			0
101 555	NFCe		6005	L	65	65			0
100 666	NFC-e		2095	L	65	65			0
866 77777			1	S					0
852 88118	aaa		-1	L	65	65			0

❗ Para mais informações sobre notas e seus tipos de serviço, consulte o Manual Megasul Vendas.

Vale lembrar que o campo **Última** sempre será obrigatório. Os campos **Código Fiscal** e **Modelo** são apenas opcionais.

6.2.8.2 EMISSÃO DE NFS-E

Para efetuar emissão de uma NFS-e, deve-se utilizar a tela de Nota Fiscal de Entrada/Saída (**Emissão de Notas Fiscais**), selecionando uma série do tipo "S".



Cancelamento de NF Emitidas-NV Reemissão de Nota Fiscal

Pedido: [] Operação Fiscal: [V] Localização CFOP: [1 - Loja] Série: [001 Serie 1] Número NF: [] Data Emissão: [25/03/2015]

Cliente: Transporte | Vendedor: []

Código: [] CNPJ/CPF: []

Razão Social: [] IE: []

Endereço: [] Número: [] Complemento: []

Bairro: [] CEP: []

Cidade: [] UF: [] Cod. Mun: [] Cod. País: []

Telefone: [] Fax: []

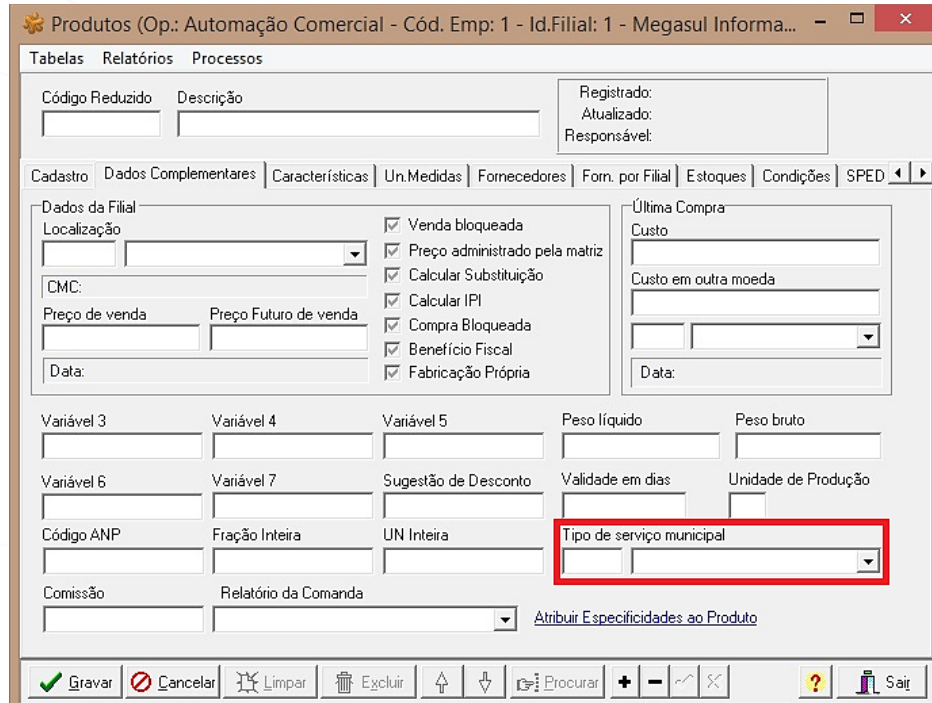
E-Mail: []

Parâmetros da Nota Fiscal:
 Desc. não incide base calc. IPI

Gravar | Limpar | Restaurar | ? | Sair

Para escolha dos produtos, permite-se apenas produtos com:

- O **Tipo de Serviço Municipal** informado no cadastro de produtos.
- ⚠ Para mais informações, veja: Manual_Megasul_Cadastros > Produtos > Dados Complementares.



Produtos (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informa...)

Tabelas | Relatórios | Processos

Código Reduzido: [] Descrição: [] Registrado: [] Atualizado: [] Responsável: []

Cadastro | Dados Complementares | Características | Un.Medidas | Fornecedores | Forn. por Filial | Estoques | Condições | SPED

Dados da Filial: Localização: [] CMC: [] Preço de venda: [] Preço Futuro de venda: [] Data: []

Venda bloqueada
 Preço administrado pela matriz
 Calcular Substituição
 Calcular IPI
 Compra Bloqueada
 Benefício Fiscal
 Fabricação Própria

Última Compra: Custo: [] Custo em outra moeda: [] Data: []

Variável 3: [] Variável 4: [] Variável 5: [] Peso líquido: [] Peso bruto: []

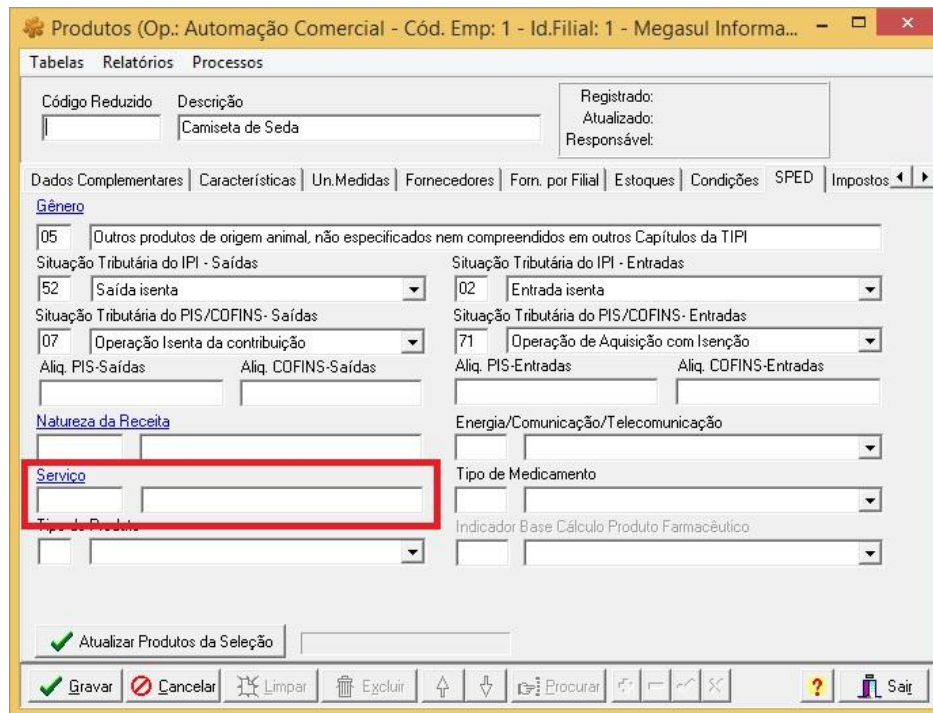
Variável 6: [] Variável 7: [] Sugestão de Desconto: [] Validade em dias: [] Unidade de Produção: []

Código ANP: [] Fração Inteira: [] UN Inteira: [] Tipo de serviço municipal: []

Comissão: [] Relatório da Comanda: [] Atribuir Especificidades ao Produto

Gravar | Cancelar | Limpar | Excluir | Procurar | + | - | Sair

- O **Serviço** nágua SPED configurado:



Produtos (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informa...)

Tabelas | Relatórios | Processos

Código Reduzido: [] Descrição: Camiseta de Seda Registrado: [] Atualizado: [] Responsável: []

Dados Complementares | Características | Un. Medidas | Fornecedores | Forn. por Filial | Estoques | Condições | SPED | Impostos

Gênero

05 | Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI

Situação Tributária do IPI - Saídas: 52 | Saída isenta Situação Tributária do IPI - Entradas: 02 | Entrada isenta

Situação Tributária do PIS/COFINS - Saídas: 07 | Operação Isenta da contribuição Situação Tributária do PIS/COFINS - Entradas: 71 | Operação de Aquisição com Isenção

Aliq. PIS-Saídas: [] Aliq. COFINS-Saídas: [] Aliq. PIS-Entradas: [] Aliq. COFINS-Entradas: []

Natureza da Receita: [] Energia/Comunicação/Telecomunicação: []

Serviço Tipo de Medicamento: []

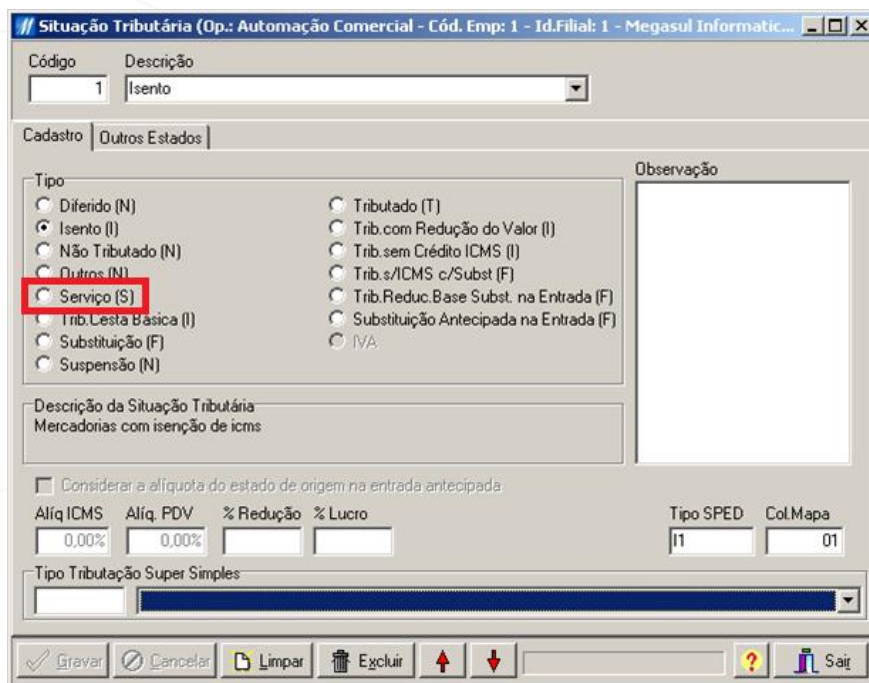
Indicador Base Cálculo Produto Farmacêutico: []

Atualizar Produtos da Seleção []

Gravar | Cancelar | Limpar | Excluir | Procurar | Sair

- A **Situação Tributária** definida como tipo "Serviço".

ⓘ Para mais informações, consulte: manual de Cadastros > Filiais > Simples > Cadastro Situação Tributária.



Situação Tributária (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatic...)

Código: 1 Descrição: Isento

Cadastro | Outros Estados

Tipo

Diferido (N) Tributado (T)

Isento (I) Trib. com Redução do Valor (I)

Não Tributado (N) Trib. sem Crédito ICMS (I)

Outros (N) Trib. s/ICMS c/Subst (F)

Serviço (S) Trib. Reduc. Base Subst. na Entrada (F)

Trib. Lista Básica (I) Substituição Antecipada na Entrada (F)

Substituição (F) IVA

Suspensão (N)

Observação: []

Descrição da Situação Tributária: Mercadorias com isenção de icms

Considerar a alíquota do estado de origem na entrada antecipada

Alíq. ICMS: 0,00% Alíq. PDV: 0,00% % Redução: [] % Lucro: []

Tipo SPED: 11 Col. Mapa: 01

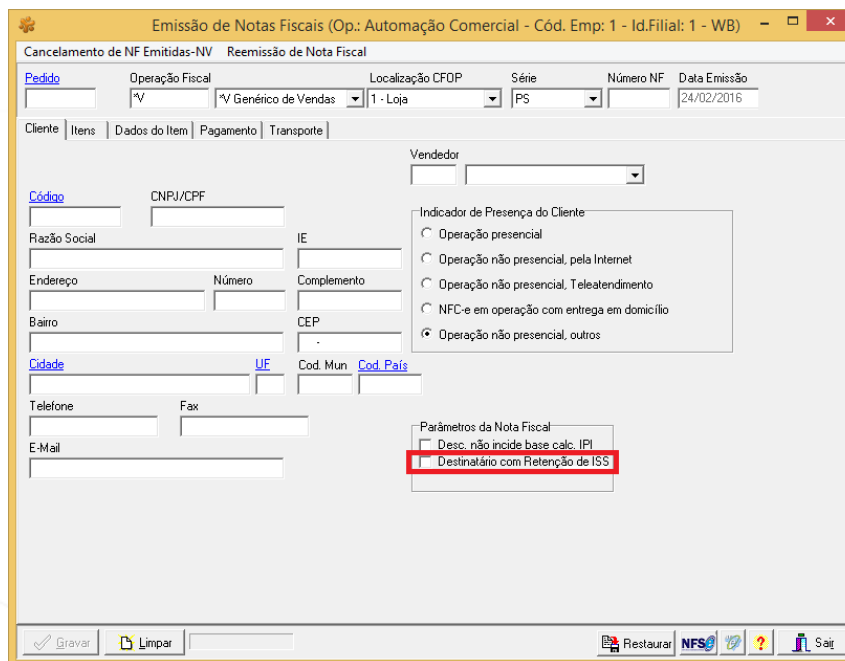
Tipo Tributação Super Simples: []

Gravar | Cancelar | Limpar | Excluir | Sair

6.2.8.3 EMISSÃO DE NFS-E COM RETENÇÃO DE ISS NO DESTINATÁRIO

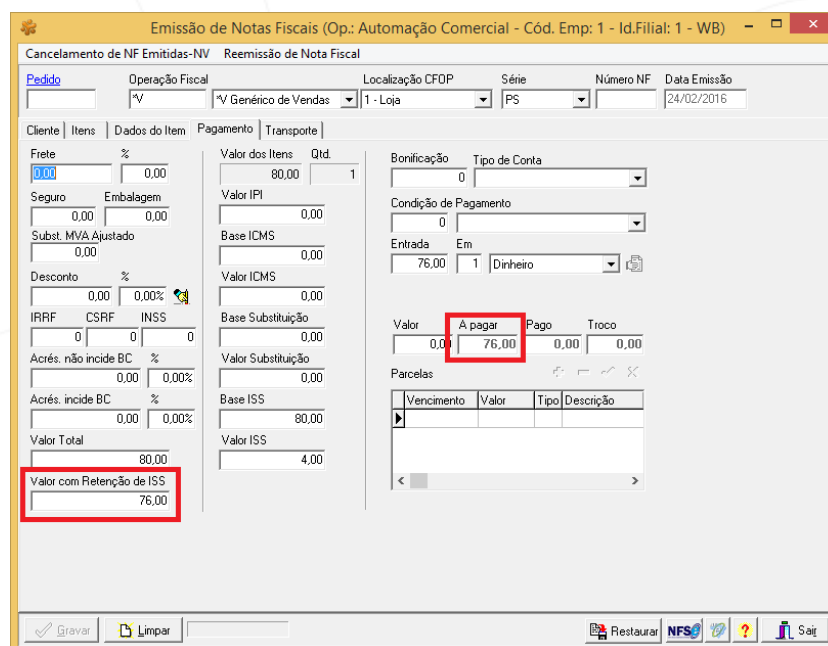
Para efetuar a emissão de NFS-e para cidades que retêm ISS, foram criadas algumas opções na tela de Nota Fiscal de Entrada/Saída (**Emissão de Notas Fiscais**).

Na guia **Cliente > Parâmetros da Nota Fiscal** é possível selecionar a opção **Destinatário com Retenção de ISS**, que identifica quando a NFS-e é de retenção.



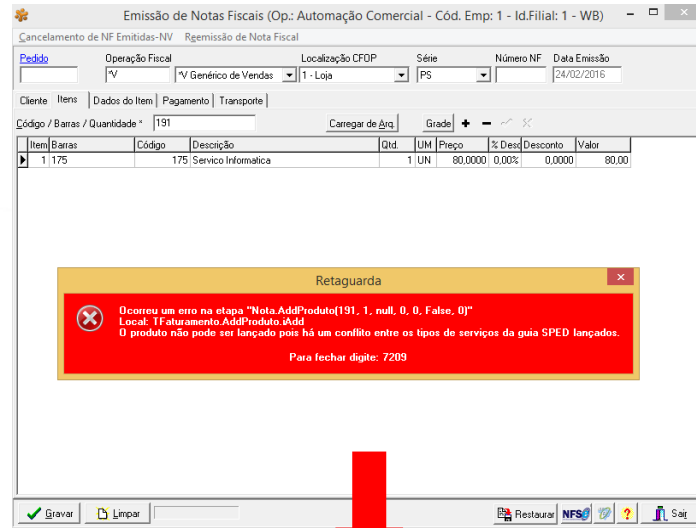
The screenshot shows the 'Emissão de Notas Fiscais' window with the 'Parâmetros da Nota Fiscal' tab selected. The 'Destinatário com Retenção de ISS' checkbox is highlighted with a red box. Other visible fields include 'Operação Fiscal' (V Genérico de Vendas), 'Localização CFOP' (1 - Loja), 'Série' (PS), 'Número NF', and 'Data Emissão' (24/02/2016). The 'Indicador de Presença do Cliente' section has 'Operação não presencial, outros' selected.

Na guia **Pagamento** será exibido o **Valor com Retenção de ISS** (onde o total do ISS subtrai do valor total da nota) e também o valor **A pagar**, que diminui o valor do ISS, se houver retenção.



The screenshot shows the 'Emissão de Notas Fiscais' window with the 'Pagamento' tab selected. The 'Valor com Retenção de ISS' field is highlighted with a red box, showing a value of 76,00. The 'A pagar' field is also highlighted with a red box, showing a value of 76,00. Other visible fields include 'Valor dos Itens' (80,00), 'Valor IPI' (0,00), 'Base ICMS' (0,00), 'Valor ICMS' (0,00), 'Base Substituição' (0,00), 'Valor Substituição' (0,00), 'Base ISS' (80,00), and 'Valor ISS' (4,00). The 'Condição de Pagamento' is set to 'Entrada Em Dinheiro' with a value of 76,00.

Na guia **Itens**, se houver lançamento de dois itens numa mesma nota com o campo **Serviço** (guia **SPED** do cadastro de produtos) diferente, será exibida uma mensagem impedindo a ação.



Retaguarda

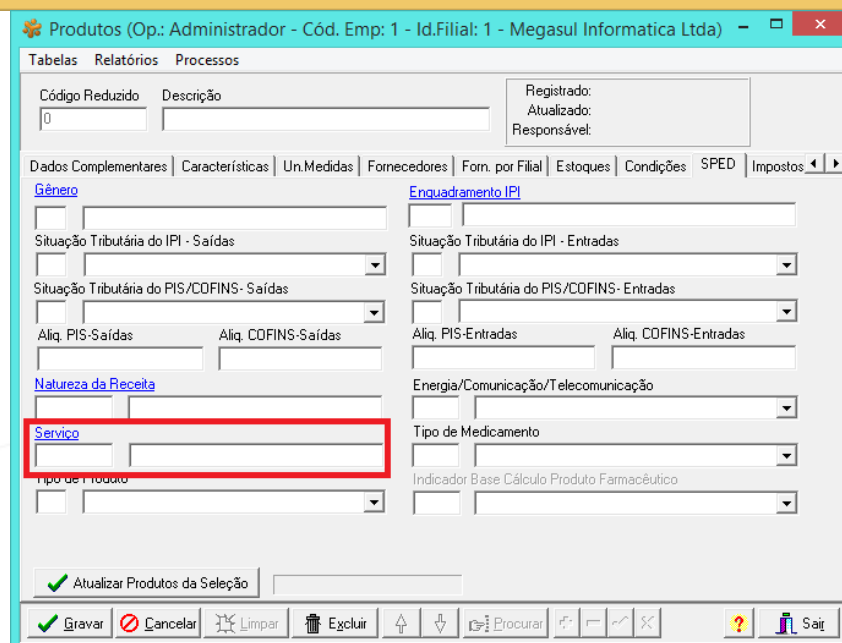


Ocorreu um erro na etapa "Nota.AddProduto(191, 1, null, 0, 0, False, 0)"

Local: TFaturamento.AddProduto.iAdd

O produto não pode ser lançado pois há um conflito entre os tipos de serviços da guia SPED lançados.

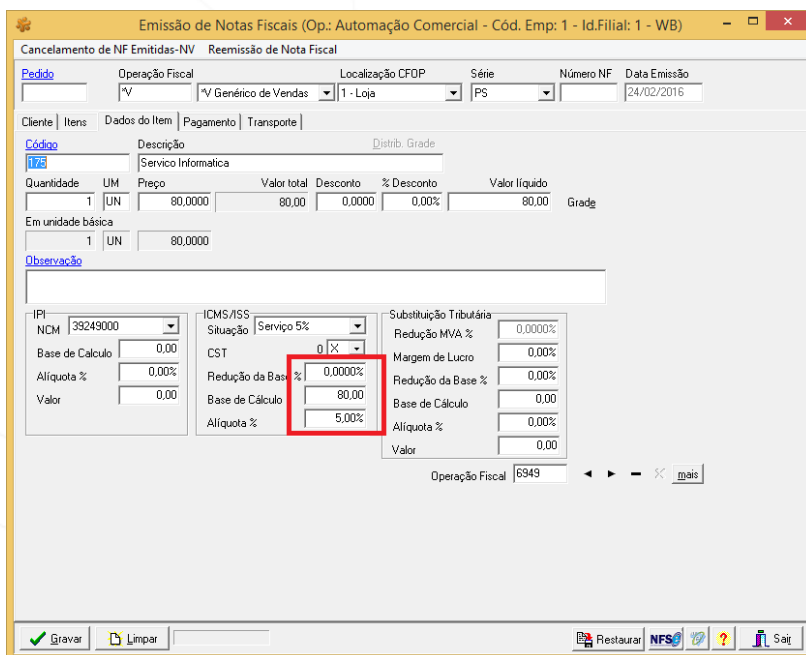
Para fechar digite: 7209



Após a gravação da nota é apresentada a opção de impressão do **RPS**:



Na guia **Dados do Item**, mesmo que o cliente seja do Simples Nacional, haverá exibição do ISS calculado.



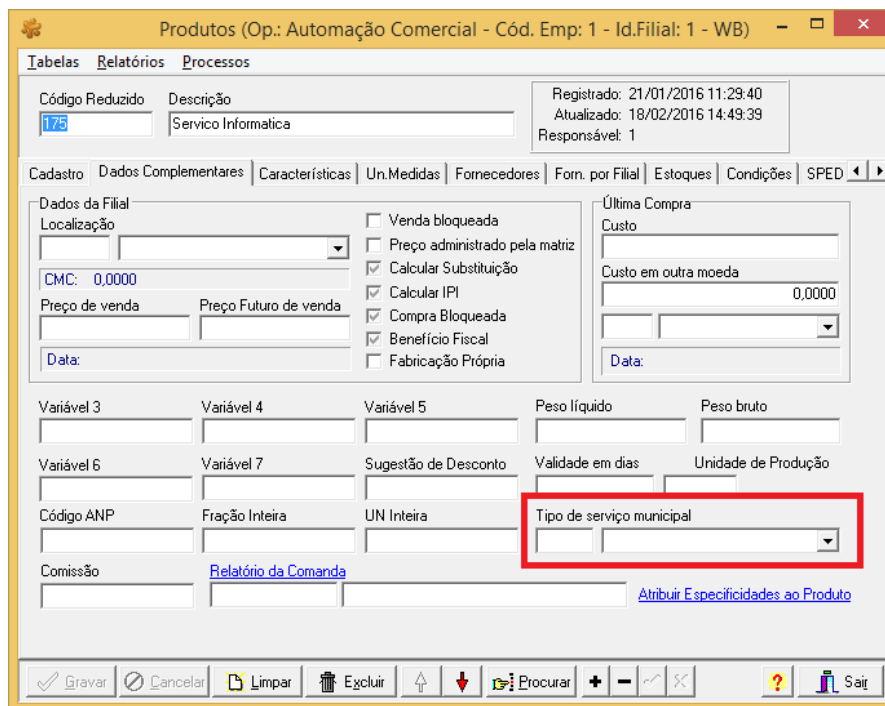
The screenshot shows the 'Dados do Item' tab in the 'Emissão de Notas Fiscais' software. The item is 'Serviço Informatica' with a price of 80,000. The tax calculation section is expanded, showing the following values:

ICMS/ISS	Situação	Redução da Base %	Base de Cálculo	Aliquota %
Serviço 5%	0 [X]	0,0000%	80,00	5,00%

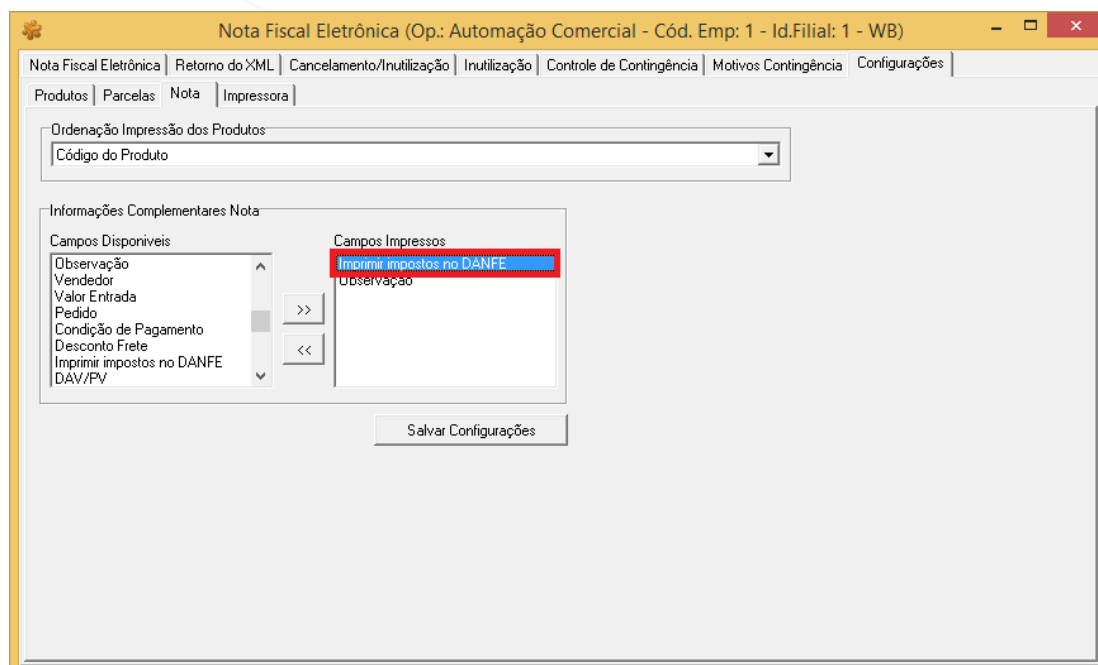
The 'Aliquota %' field for the ICMS/ISS is highlighted with a red box. Other tax fields like 'Redução da Base %' and 'Base de Cálculo' are also visible.

Observação: O ISS era zerado quando o sistema identificava que a filial era do Simples Nacional. No caso de São Bento do Sul, mesmo o emissor sendo do Simples, o sistema deve destacar ISS.

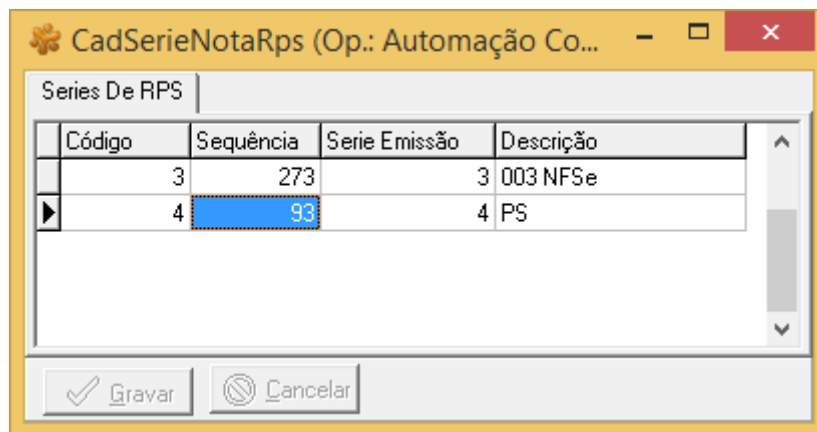
Para o município de **São Bento do Sul** não é obrigatório ter um **Tipo de serviço municipal** definido no cadastro de produtos, na guia **Dados Complementares**.



Na tela de **Nota Fiscal Eletrônica > Configurações > Nota > Informações Complementares Nota**, é possível escolher a opção **Imprimir impostos no DANFE** para NFS-e também.

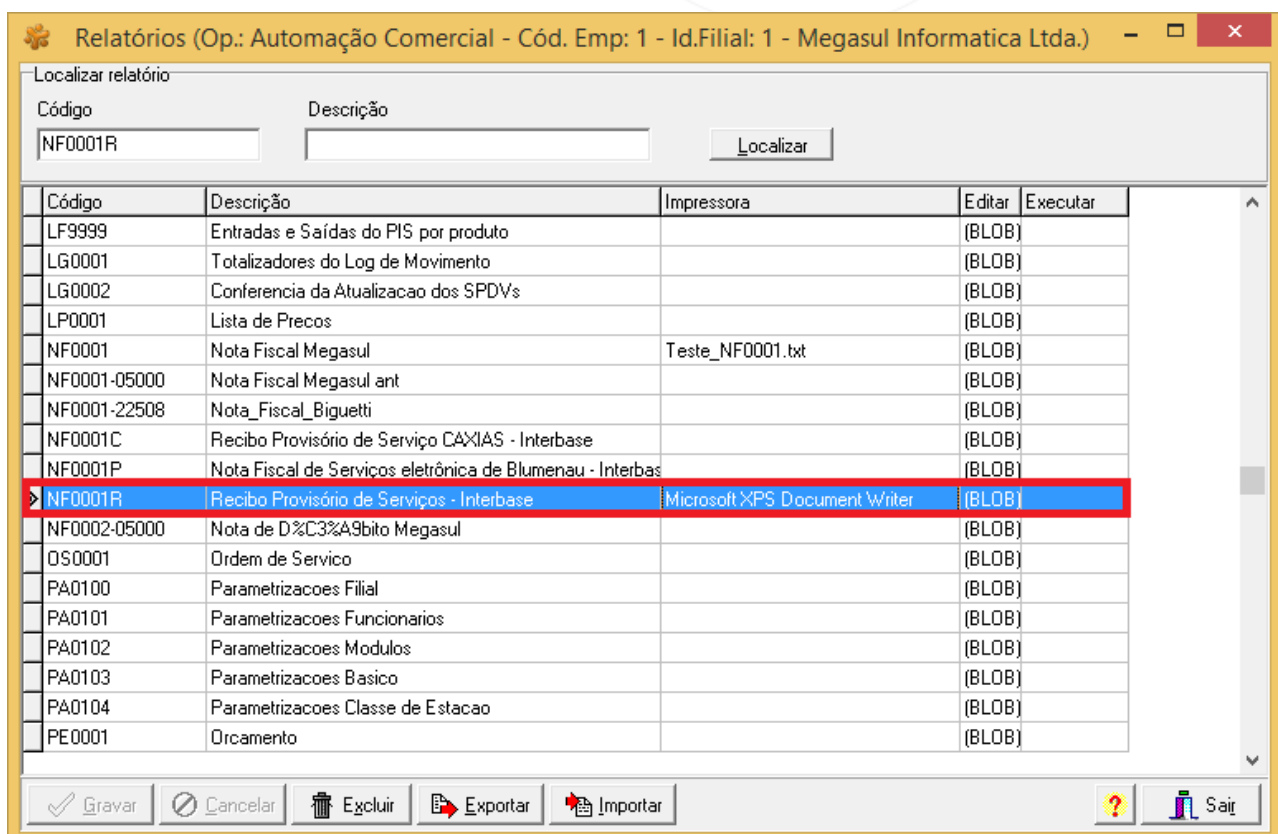


Disponibilizada a opção de alteração do número sequencial do RSP por meio da tela **CadSerieNotaRps**.



6.2.8.4 IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS

Quando a nota for salva, o RPS também será salvo. Para cada RPS salvo, existirá um relatório de impressão, que deverá ser importado na base de dados do usuário. Observe a seguir:



Para imprimir esse relatório, no momento em que a nota é gravada, deve-se possuir a impressora configurada no relatório:

Relatórios (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatica Ltda.)

Localizar relatório

Código: NF0001R Descrição: Localizar

Código	Descrição	Impressora	Editar	Executar
LF9999	Entradas e Saídas do PIS por produto		(BLOB)	
LG0001	Totalizadores do Log de Movimento		(BLOB)	
LG0002	Conferencia da Atualizacao dos SPDVs		(BLOB)	
LP0001	Lista de Precos		(BLOB)	
NF0001	Nota Fiscal Megasul	Teste_NF0001.txt	(BLOB)	
NF0001-05000	Nota Fiscal Megasul ant		(BLOB)	
NF0001-22508	Nota_Fiscal_Biguetti		(BLOB)	
NF0001C	Recibo Provisório de Serviço CAIXIAS - Interbase		(BLOB)	
NF0001P	Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Blumenau - Interbase		(BLOB)	
NF0001R	Recibo Provisório de Serviços - Interbase	Microsoft XPS Document Writer	(BLOB)	
NF0002-05000	Nota de D%C3%A9bito Megasul		(BLOB)	
DS0001	Ordem de Serviço		(BLOB)	
PA0100	Parametrizacoes Filial		(BLOB)	
PA0101	Parametrizacoes Funcionarios		(BLOB)	
PA0102	Parametrizacoes Modulos		(BLOB)	
PA0103	Parametrizacoes Basico		(BLOB)	
PA0104	Parametrizacoes Classe de Estacao		(BLOB)	
PE0001	Orcamento		(BLOB)	

Gravar Cancelar Excluir Exportar Importar Sair

⚠ O sistema questionará ao usuário se este deseja imprimir a nota. Se escolhido **Sim**, o RPS será impresso pela impressora já configurada no relatório.

Dessa mesma forma, tal relatório deverá estar configurado no Cadastro de Série:

Cadastro de Séries de Notas Fiscais (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Info...)

Emissão | Compra

Código	Descrição	Relatório	Ultima	Tipo	Código Fiscal	Modelo	Obs. Padrão	Código Fiscal NFP	Retroativa
1	001 Serie 1	NF0001	1064	N	65	55			0
3	003 Eletronica		210936	L	55	55			0
5	004 Eletronica		2004	L	55	55			0
6	005 Eletronica		7	N	01	01			0
10	010 NFSE		7	N	01	01			0
666	024 NFe		100434	L	55	55			0
777	11	NF0001R	23	S					0
333	333 NFC-e		1	L	65	65			0
101	555 NFCe		6005	L	65	65			0
100	666 NFC-e		2095	L	65	65			0
866	77777		1	S					0
852	88118 aaa		-1	L	65	65			0

Gravar Cancelar Excluir Sair

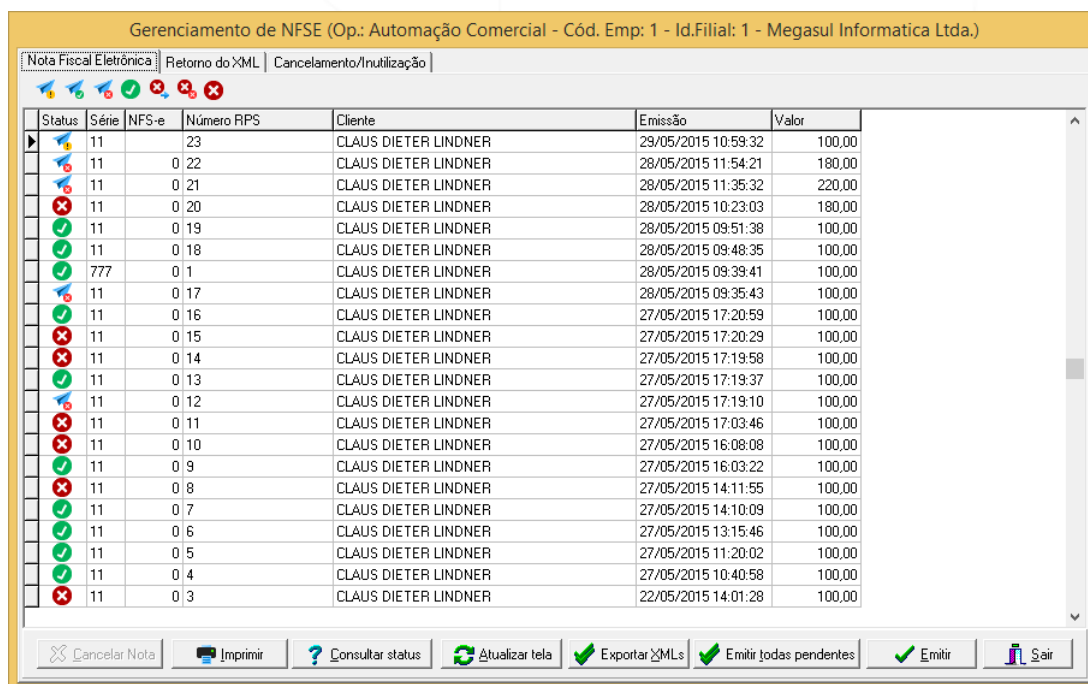
6.2.8.5 ENVIO DE NFS-E

Para que haja envio de NFS-e, os campos da Inscrição Municipal e CNAE deverão estar preenchidos no cadastro da filial.

ⓘ Veja sobre o campo de Inscrição Municipal no manual de Cadastros > Filiais > Simples.

ⓘ Veja sobre o campo CNAE no manual de Cadastros > Fornecedores > Cadastro.

Além disso, para que seja possível enviar uma nota ao município, deve-se fazer uso da tela **Gerenciamento de NFSe:**








Status	Série	NFS-e	Número RPS	Cliente	Emissão	Valor
🚩	11		23	CLAUS DIETER LINDNER	29/05/2015 10:59:32	100,00
🚩	11	0	22	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 11:54:21	180,00
🚩	11	0	21	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 11:35:32	220,00
🚩	11	0	20	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 10:23:03	180,00
🚩	11	0	19	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 09:51:38	100,00
🚩	11	0	18	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 09:48:35	100,00
🚩	777	0	1	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 09:39:41	100,00
🚩	11	0	17	CLAUS DIETER LINDNER	28/05/2015 09:35:43	100,00
🚩	11	0	16	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:20:59	100,00
🚩	11	0	15	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:20:29	100,00
🚩	11	0	14	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:19:58	100,00
🚩	11	0	13	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:19:37	100,00
🚩	11	0	12	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:19:10	100,00
🚩	11	0	11	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 17:03:46	100,00
🚩	11	0	10	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 16:08:08	100,00
🚩	11	0	9	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 16:03:22	100,00
🚩	11	0	8	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 14:11:55	100,00
🚩	11	0	7	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 14:10:09	100,00
🚩	11	0	6	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 13:15:46	100,00
🚩	11	0	5	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 11:20:02	100,00
🚩	11	0	4	CLAUS DIETER LINDNER	27/05/2015 10:40:58	100,00
🚩	11	0	3	CLAUS DIETER LINDNER	22/05/2015 14:01:28	100,00

Esta tela é ordenada por data de emissão do RPS; dessa forma, se torna mais fácil identificar quais o últimos RPS's enviados.

Essa tela contém três guias, sendo elas e seus respectivos campos/ações:

6.2.8.6 GUIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- **Status:** status em que a nota se encontra, podendo ser:
 - 🚩 **NFSe não enviada:** indica que a NFSe não pôde ser enviada;
 - 🚩 **Enviado:** indica que a NFSe foi enviada;
 - 🚩 **Rejeitada:** indica que a NFSe foi rejeitada;
 - 🚩 **Emitida:** indica que a NFSe já foi aprovada e emitida com sucesso;
 - 🚩 **Cancelamento enviado:** indica que o pedido de cancelamento da NFS-e foi enviado;

-  **Cancelamento rejeitado:** indica que o pedido de cancelamento da NFS-e foi rejeitado;
-  **Cancelado:** indica que a NFS-e foi efetivamente cancelada com sucesso;
-  **Inutilização enviada:** indica que o pedido de inutilização da NFS-e foi enviado;
-  **Inutilização rejeitada:** indica que o pedido de inutilização da NFS-e foi rejeitado;
-  **Inutilizado:** indica que a NFS-e está efetivamente inutilizada.

- **Série:** descrição da série da NFS-e;
- **NFS-e:** correspondente ao número da NFS-e (número este enviado pelo município quando a nota é autorizada);
- **Número RPS:** número sequencial do RPS;
- **Cliente:** nome do cliente;
- **Emissão:** data de emissão;
- **Valor:** valor total da nota.

As ações que podem ser tomadas são:

- **Cancelamento/Inutilização:** será habilitado o botão de 'cancelamento' da NFS-e assim que esta estiver autorizada. Em algumas cidades, porém, trabalha-se com inutilização (por exemplo, Caixas do Sul); ou seja, ao identificar que a filial é de uma cidade que faz uso da inutilização, o sistema habilita o botão de 'inutilizar' para a NFS-e rejeitada;
- **Imprimir:** faz impressão da NFS-e;
- **Consultar status:** efetua uma consulta do status da NFS-e;
- **Atualizar tela:** força a atualização da tela;
- **Exportar XMLs:** efetua a exportação do XML;
- **Emitir todas pendentes:** emite todas as notas com status igual a 'NFSe não enviada';
- **Emitir:** emite a nota selecionada na grid.

6.2.8.7 GUIA RETORNO DO XML

Nessa tela são listados os retornos recebidos pelo sistema Migrate e da Prefeitura do município do usuário em questão. Guie-se por meio dos botões **Anterior** e **Próximo**, para consultar os retornos para cada nota (selecione, primeiro, a nota desejada na guia **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica** e então consulte-a aqui). O sistema sempre posicionará no último retorno da nota.

Gerenciamento de NFSE (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatica Ltda.)

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica | Retorno do XML | Cancelamento/Inutilização

Anterior Próxmo

Série: S Nota: 25 Destinatário:

Data Hora Recbto: 18/06/2015 17:49:03

Status: Emitido nota fiscal Observação: Efetivado


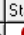


Sair

6.2.8.8 GUIA CANCELAMENTO/INUTILIZAÇÃO

Essa listagem sempre irá conter as notas com alguma pendência perante o cancelamento ou inutilização.


Gerenciamento de NFSE (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatica Ltda.)


Nota Fiscal de Serviço Eletrônica | Retorno do XML | Cancelamento/Inutilização


Status	Série	NFS-e	Número RPS	Cliente	Emissão	Valor
	S	26	26		19/06/2015 09:34:18	100,00
	S		22		18/06/2015 17:23:28	1.000,00
	S		21		18/06/2015 17:23:06	1.000,00
	S		15		18/06/2015 17:00:50	1.000,00


Finalizar Cancelamento Ignorar Tentativa Sair


Campos:


- **Status:** status em que a nota se encontra, podendo ser:
 -  **Cancelamento enviado:** indica que o pedido de cancelamento da NFS-e foi enviado;

 **Cancelamento rejeitado:** indica que o pedido de cancelamento da NFS-e foi rejeitado;

 **Cancelado:** indica que a NFS-e foi efetivamente cancelada com sucesso;

 **Inutilização enviada:** indica que o pedido de inutilização da NFS-e foi enviado;

 **Inutilização rejeitada:** indica que o pedido de inutilização da NFS-e foi rejeitado;

 **Inutilizado:** indica que a NFS-e está efetivamente inutilizada.

- **Série:** descrição da série da NFS-e;
- **NFS-e:** correspondente ao número da NFS-e (número este enviado pelo município quando a nota é autorizada);
- **Número RPS:** número sequencial do RPS;
- **Cliente:** nome do cliente;
- **Emissão:** data de emissão;
- **Valor:** valor total da nota.

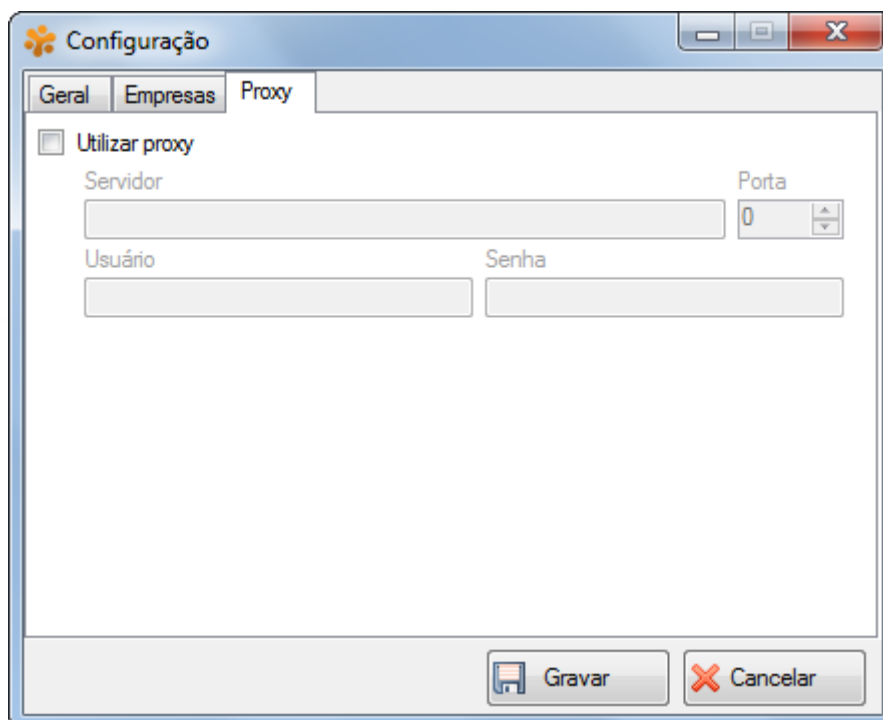
Quando o sistema finalmente tem retorno quanto à situação da nota, identificando se o cancelamento foi aceito ou não, os botões do rodapé da tela são habilitados. Cada um é utilizado quando há:

- **Aprovação do cancelamento:** assim que confirmado tal cancelamento por parte do município, o sistema habilita o botão **Finalizar Cancelamento** para que o processo seja efetivado e a nota seja removida dessa listagem.
- **Rejeição da nota:** assim que identificado que a nota teve seu cancelamento rejeitado, o sistema habilita o botão **Ignorar tentativa**, permitindo que a nota tenha seu status anterior à tentativa de cancelamento restaurado e que seja retirada da listagem.

6.3 GUIA PROXY

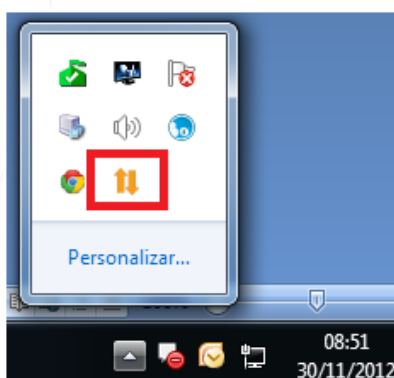
Agora veremos a guia **Proxy**. Proxy é o termo utilizado para definir os intermediários entre o usuário e o servidor. E por isso desempenha a função de conexão do computador (local) a rede externa (Internet). Como os endereços locais do computador não são válidos para acessos externos, cabe ao proxy enviar a solicitação do endereço local para o servidor, traduzindo e repassando-a para o seu computador.

Nesta guia são feitas as configurações do servidor, porta, usuário e senha.



7 CONFIGURAÇÃO DO MONITOR NF-E

O acesso a esta tela, se dará pela barra de tarefas, ao lado do relógio do Windows, onde haverá o símbolo do MegaNFe Monitor. Clique nesta opção para abrir a tela de configurações, na qual existirão as guias: **Parâmetros**, **Documentos** e **Comunicação**.

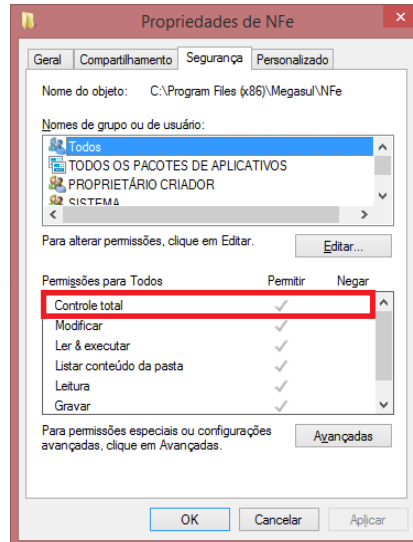


IMPORTANTE:

Quando instalado no Windows 10, é necessário liberar também as permissões de acesso na pasta do monitor e/ou emissor.

- **Para Windows 32 bits**, acesse o diretório C:\Arquivos de Programas\Megasul.
- **Para Windows 64 bits**, acesse o diretório C:\Arquivos de Programas(x86)\Megasul.

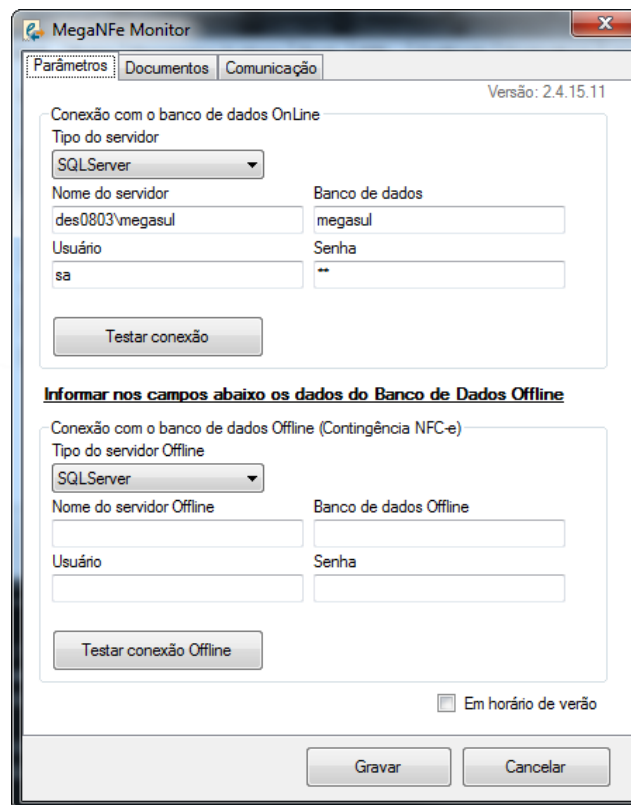
Depois, independentemente se 32 ou 64 bits, clique com o botão direito em **NFe**, selecione a opção **Propriedades**. Na tela de **Propriedades**, acesse a aba **Segurança** e libere **Controle Total** a todos os usuários (veja imagem abaixo). Clique em **OK**, para finalizar.



7.1 GUIA PARÂMETROS

Nesta guia são configuradas as funções de integração do Monitor NF-e com o seu ERP.

Os diretórios já têm o caminho sugerido pela Megasul para facilitar a instalação e manter uma padronização, mas podem ser alterados, desde que com acompanhamento de consultor capacitado.



Campos – Conexão com o banco de dados OnLine:

- **Tipo do Servidor:** selecione o tipo do servidor de Banco de Dados que é usado no sistema. Nesse campo há uma listagem com os bancos de dados suportados pelo ERP (Firebird, Oracle, SQL Server). Configure conforme o banco que utiliza para a conexão do ERP.
- **Nome do Servidor:** informe o nome do servidor utilizado. Se for:
 - **Firebird:** informe o nome do computador onde está rodando o banco de dados.
 - **Oracle:** informe o nome do banco encontrado no campo "SERVER NAME" no alias da BDE.
 - **SQL Server:** **nome do servidor** onde está rodando o banco "\ " o **nome do serviço do SQL Server**. Exemplo: **nomecomputador\SQLExpress**.
- **Banco de Dados:**
 - Se for **Firebird:** caminho com nome do arquivo do banco.
 - Se for **Oracle:** vazio.
 - Se for **SQL Server:** nome da base de dados no servidor.
- **Usuário:** digite os dados de logindo administrador do Banco de Dados.
- **Senha:** digite a senha do administrador do Banco de Dados.
- **Testar Conexão:** testa a conexão com o Banco de Dados e verifica se os campos estão preenchidos corretamente. Se a conexão não funcionar, existe alguma divergência em sua configuração. Verifique-a e teste até conectar.

Campos – Conexão com o banco de dados OffLine:

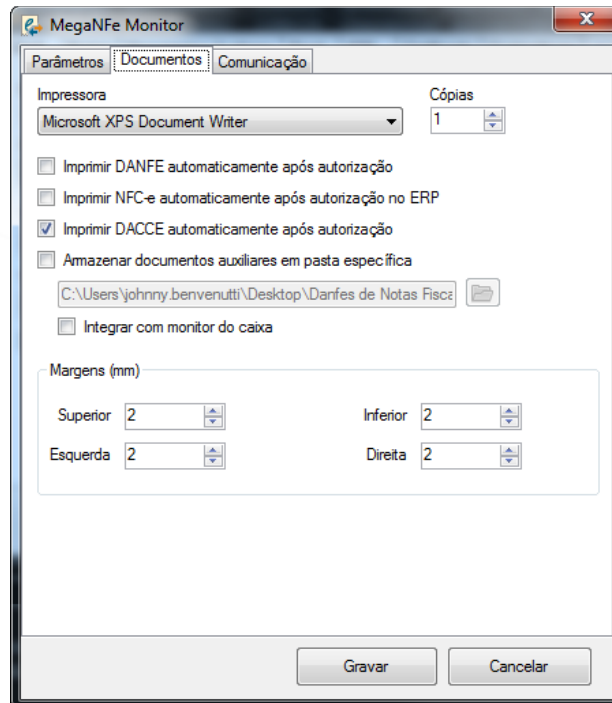
- As configurações destes campos são as mesmas dos campos para conexão Online descritos acima. Utilize as configurações de conexão off-line caso sejam destinadas à NFC-e e para clientes que utilizem o Caixa de maneira off-line (banco local).
- **Em horário de verão:** opção utilizada quando o emitente encontra-se em horário de verão.

Quando terminar as configurações, clique em **Gravar**.

Se desejar cancelá-las, clique em **Cancelar**.

7.2 GUIA DOCUMENTOS

Nesta guia são definidas todas as configurações referentes à impressão de documentos.



Campos:

- **Impressora:** abre a listagem de todas as impressoras configuradas no sistema operacional, permitindo a seleção de uma delas para fazer a impressão do DANFE.
- **Cópias:** valor da quantidade de cópias do DANFE que serão impressas.
- **Imprimir DANFE automaticamente após autorização:** com essa opção marcada, ao emitir uma nota e a mesma for autorizada, o sistema, automaticamente, fará a impressão do DANFE na impressora configurada. Caso não haja impressora configurada, será impresso na impressora padrão do sistema operacional.
- **Imprimir NFC-e automaticamente após autorização no ERP:** com essa opção marcada, ao autorizar a NFC-e, além de imprimir no caixa, também imprimirá mais uma cópia da NFC-e na impressora que está configurada nesta guia.
- **Imprimir DACCE automaticamente após autorização:** com essa opção marcada, ao emitir uma carta de correção eletrônica e a mesma for autorizada, o sistema, automaticamente, fará a impressão do DACCE na impressora configurada. Caso não haja impressora configurada será impresso na impressora padrão do sistema operacional.

- **Armazenar documentos auxiliares em pasta específica:** Ao marcar essa opção será habilitado o campo abaixo, neste campo deve ser informada a pasta onde o sistema irá gravar os arquivos PDF referente a cada DANFE de nota autorizada, toda nota autorizada irá gerar um arquivo PDF neste diretório. O arquivo terá como nome a chave da nota.
- **Integrar com monitor do caixa:** opção existente para quando o monitor for utilizado com o módulo de emissão de NF-e no caixa.
- **Margens:** podem ser preenchidas com as margens que se deseja que a nota tenha. (Superior, Inferior, Esquerda e Direita)

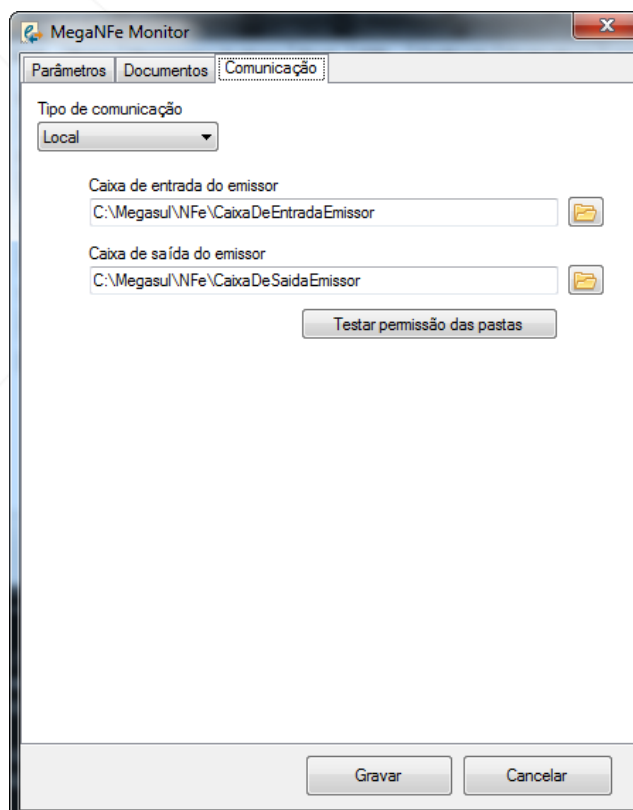
Quando terminar as configurações, clique em **Gravar**.

Se desejar cancelá-las, clique em **Cancelar**.

7.3 GUIA COMUNICAÇÃO

Nesta guia deve ser configurado o tipo de comunicação entre o **Monitor NF-e** e o **Serviço NF-e**. Existem dois tipos de comunicação: **Local** e **Remoto**.

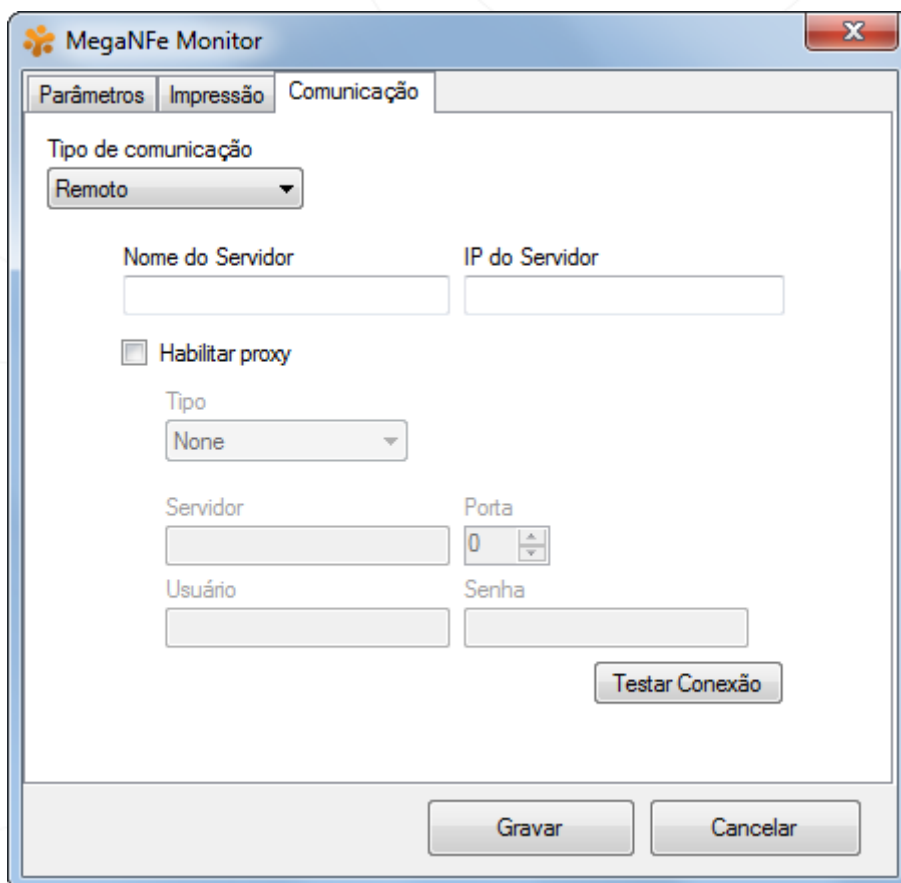
Os diretórios já têm o caminho sugerido pela Megasul para facilitar a instalação e manter uma padronização, mas podem ser alterados, desde que com acompanhamento de consultor capacitado.



Campos:

- **Caixa de entrada do emissor:** defina o diretório onde o emissor está efetuando o monitoramento dos arquivos de nota fiscal. Deve apontar para o diretório configurado no emissor.
- **Caixa de saída do emissor:** defina o diretório onde o emissor está depositando os arquivos de retorno nota fiscal. Deve apontar para o diretório de retorno configurado no emissor.
- **Testar permissão das pastas: quando acionado** assionar esse botão o sistema irá efetuar um teste de comunicação, ou seja, efetuar o envio de um arquivo de teste no diretório configurado e aguardar o retorno.

Com a opção **Remoto** marcada, serão visualizados os campos abaixo:



Campos:

- **Nome do Servidor:** nome do computador onde o servidor XMPP foi instalado.
- **IP do Servidor:** endereço IP do computador onde o servidor XMPP foi instalado.
- **Habilitar Proxy:** se marcada esta opção, deverão ser configurados os demais campos: Tipo, Servidor, Porta, Usuário e Senha.

- **Testar Conexão:** efetua teste para verificação de conexão ao servidor com as informações cadastradas.

Após realizar suas alterações, clique em **Gravar**.

8 CONFIGURAÇÃO SERVIDOR DE MENSAGENS (XMPP)

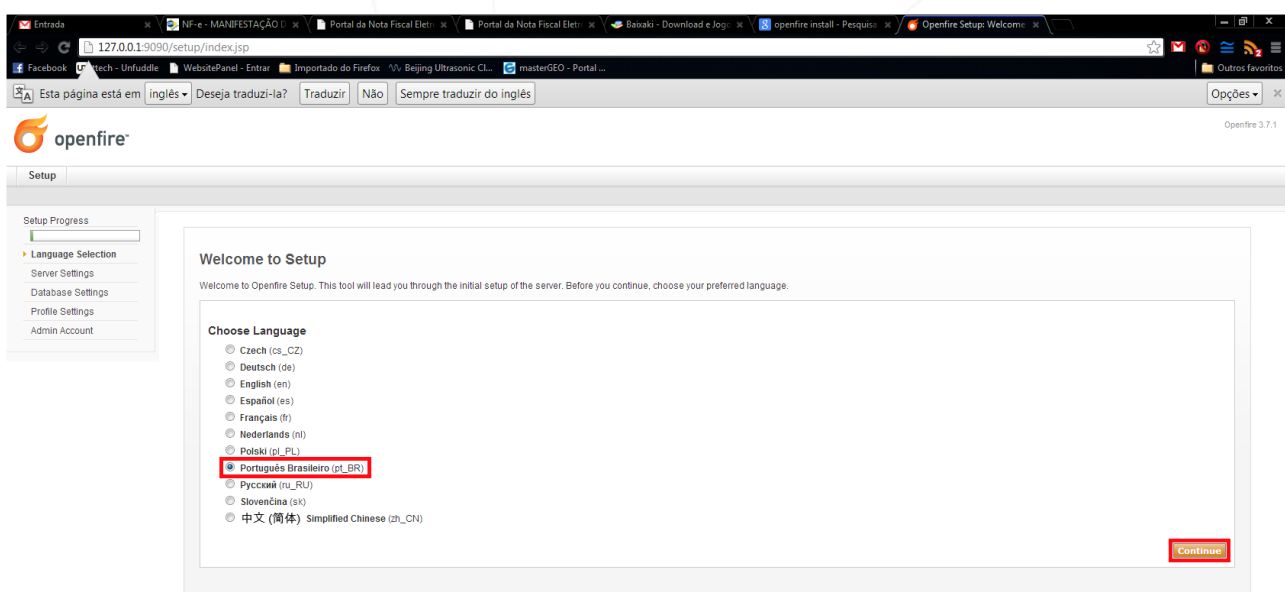
❗ Observação

Esse processo somente deve ser efetuado quando houver realização de configuração de comunicação remota no monitor e serviço da NF-e Megasul.

Para efetuar a emissão de notas através da internet, será necessária a utilização de um servidor de mensagens. Ele utiliza um protocolo padrão de troca de mensagens, e é utilizado para trocar mensagens entre os clientes da NF-e e o Servidor, que neste modo pode estar localizado em qualquer parte do globo.

Como sugestão, enviamos junto ao instalador da NF-e Megasul o OpenFire, servidor gratuito e de fácil instalação e configuração (para sua utilização é necessário que a porta 5222 esteja liberada no firewall, caso possua).

Para configurá-lo, iniciamos nesta tela, que solicita o idioma do servidor XMPP. Selecione **Português Brasileiro (pt_BR)** e clique em **Continue**.



Setup Progress

- Language Selection
- Server Settings
- Database Settings
- Profile Settings
- Admin Account

Welcome to Setup

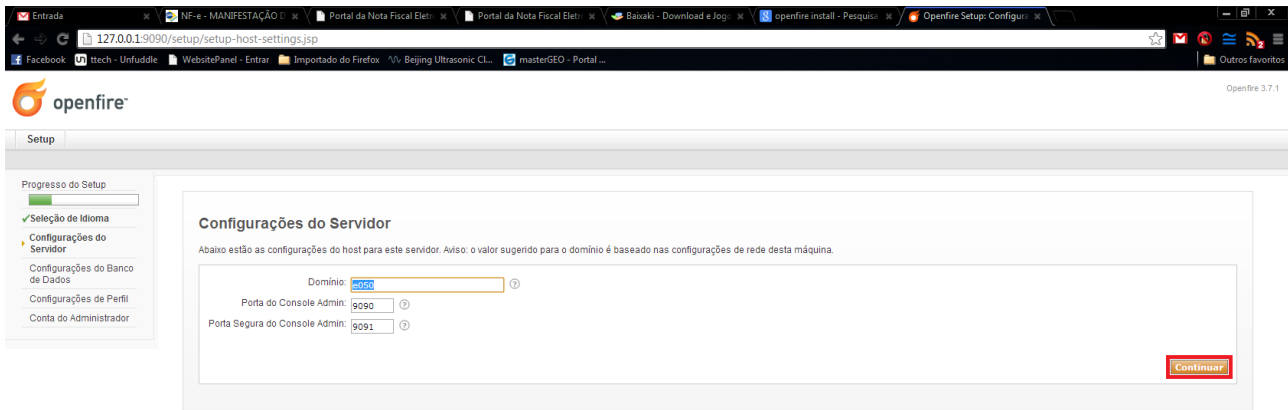
Welcome to Openfire Setup. This tool will lead you through the initial setup of the server. Before you continue, choose your preferred language.

Choose Language

- Czech (cs_CZ)
- Deutsch (de)
- English (en)
- Español (es)
- Français (fr)
- Nederlands (nl)
- Polski (pl_PL)
- Português Brasileiro (pt_BR)
- Русский (ru_RU)
- Slovenčina (sk)
- 中文 (简体) Simplified Chinese (zh_CN)

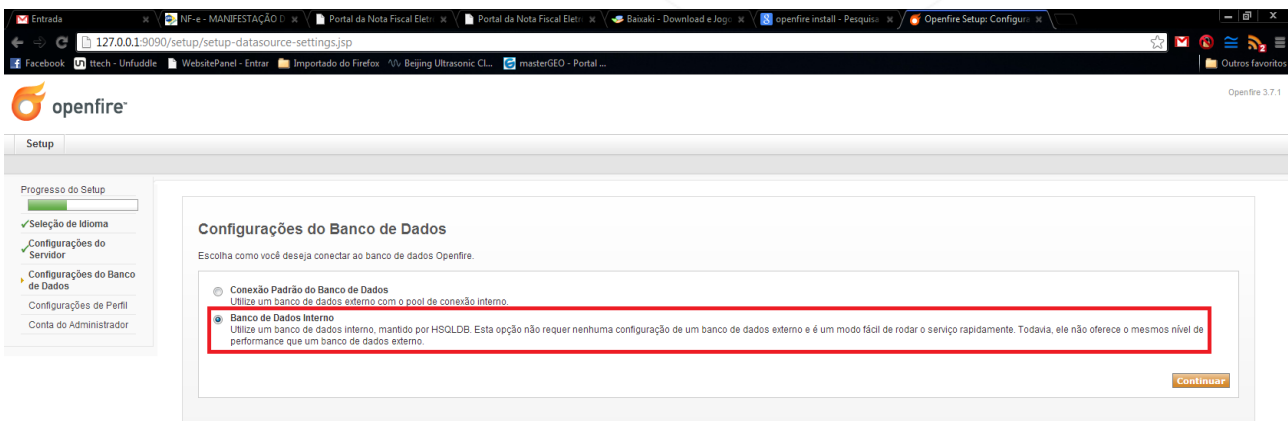
Continue

Nessa próxima tela os dados já são informados por padrão e não precisam ser alterados. Apenas clique em **Continuar**.



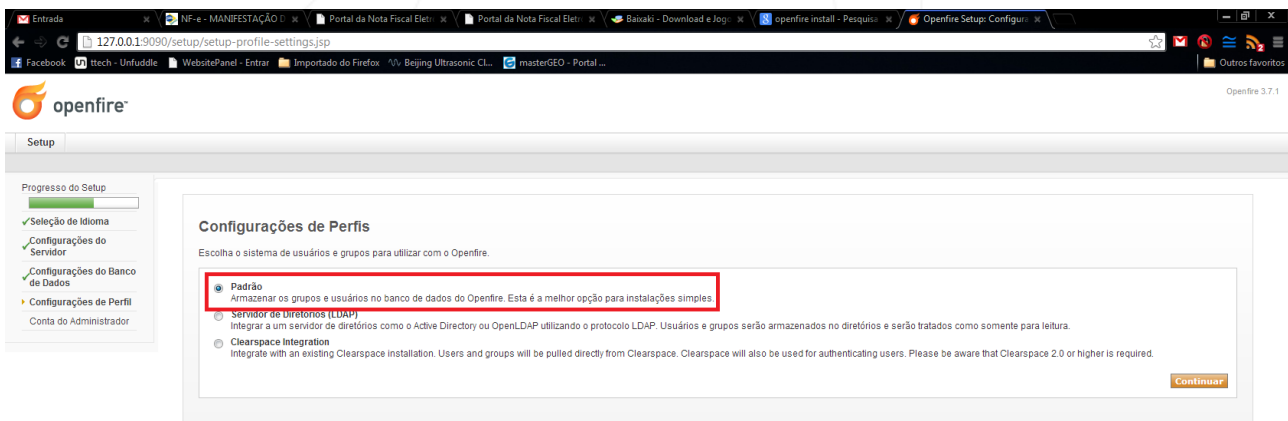
Built by [Jive Software](#) and the [OpenfireRealtime.org](#) community

Aqui deve-se configurar como será o armazenamento das informações de mensagens. Selecione a opção **Banco de Dados Interno**.



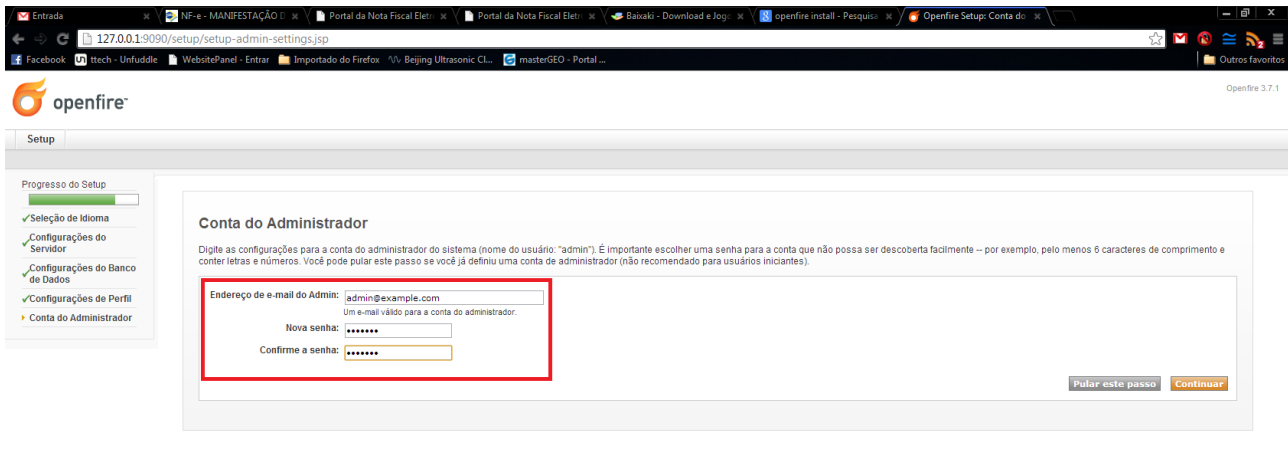
Built by [Jive Software](#) and the [OpenfireRealtime.org](#) community

Nesta tela será configurado o sistema para controle de usuários. Deixe a opção **Padrão**, onde o controle é efetuado pelo OpenFire.

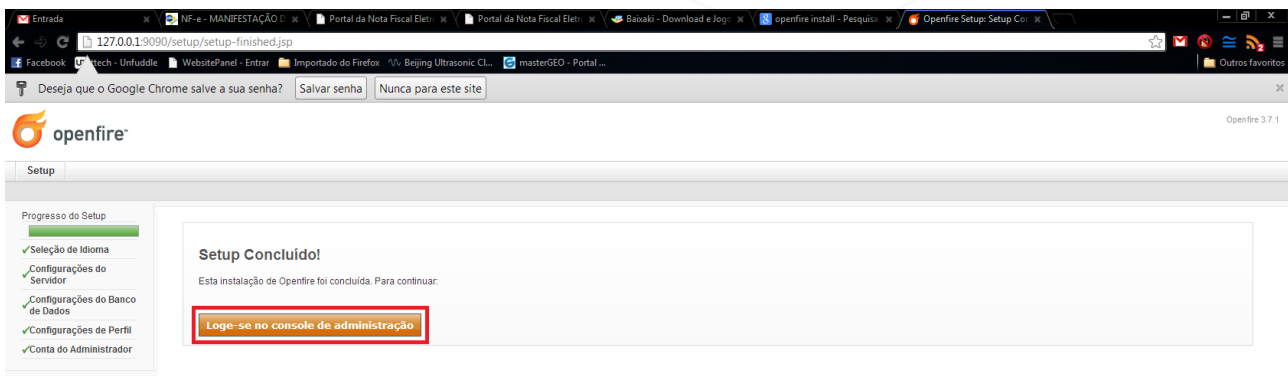


Built by [Jive Software](#) and the [OpenfireRealtime.org](#) community

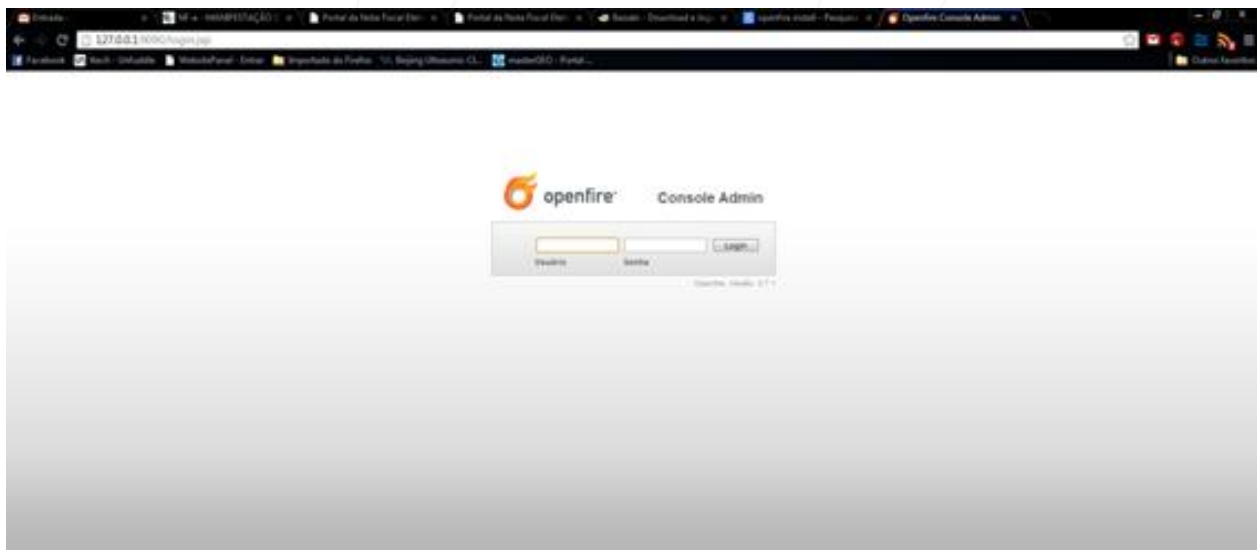
Nesta etapa deve ser configurada a senha para acessar o painel de administração do servidor.



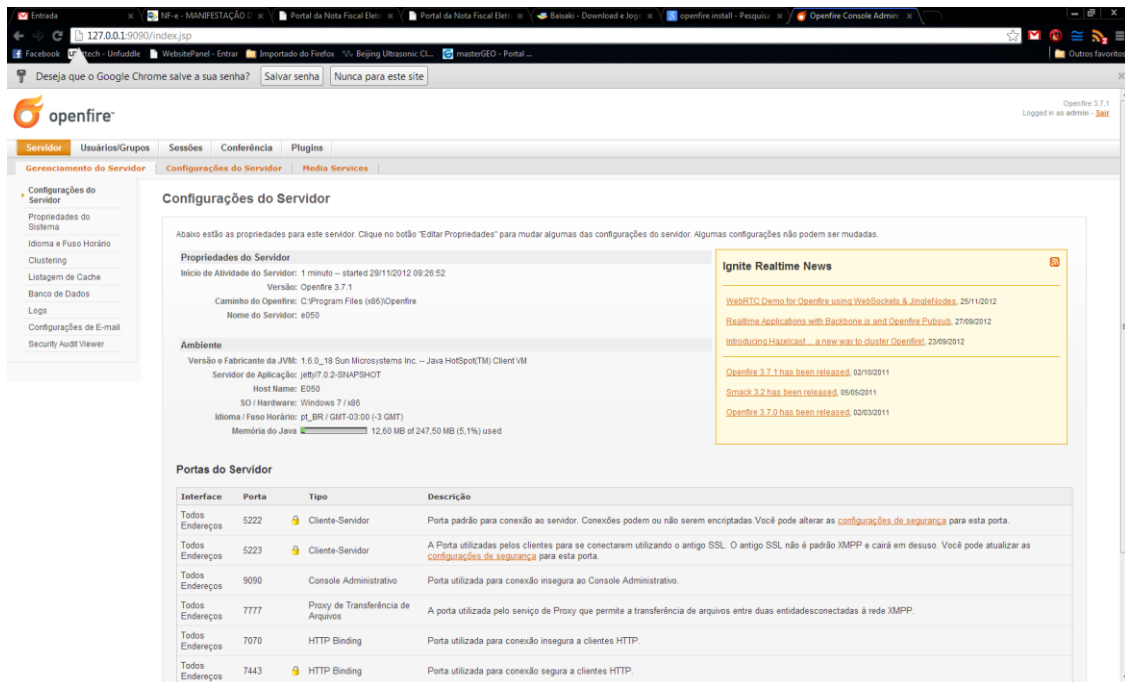
Aqui deve-se clicar no botão **Loge-se no console de administração**, para poder terminar a configuração do servidor.



Informe **admin** no campo **Usuário** e a **Senha** cadastrada anteriormente.

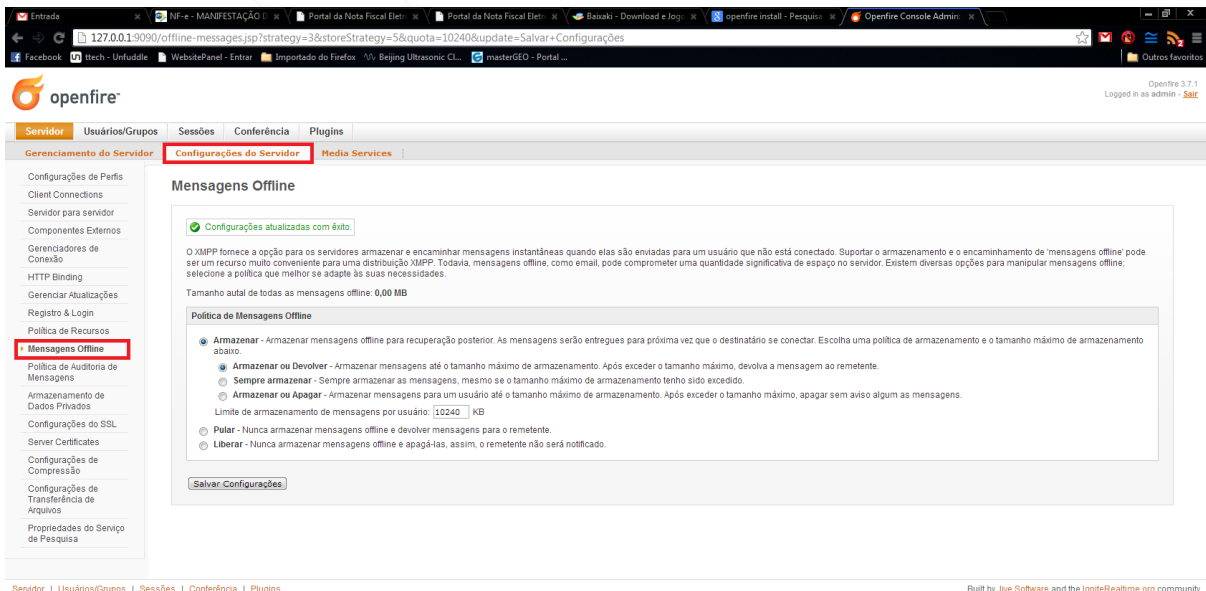


Esta é a tela de administração principal.

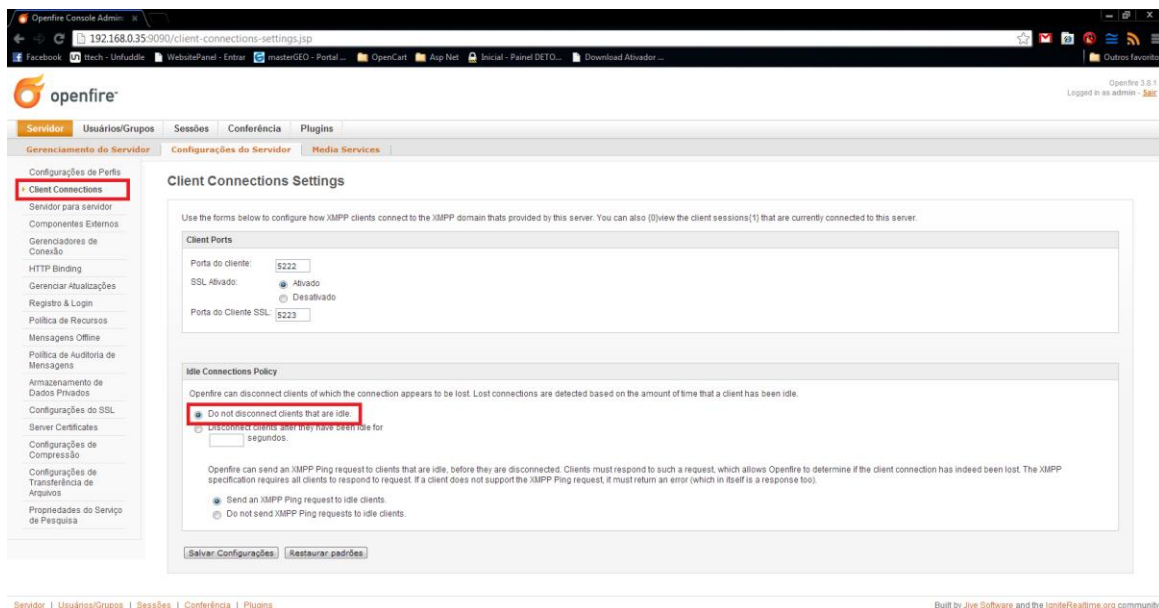


Acesse a guia **Configurações do Servidor** e posteriormente a opção **Mensagens Offline**.

Irá exibir a tela acima e o campo **Limite de armazenamento de mensagens por usuário** deve ser alterado para o valor **10240**.



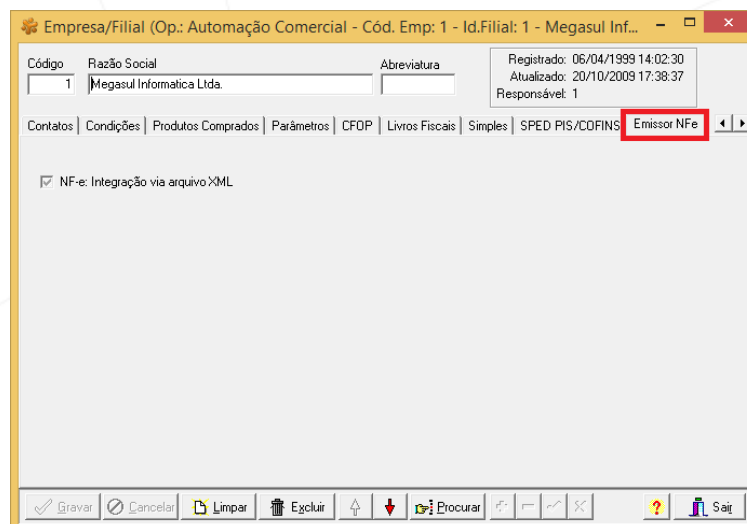
Acesse a guia **Client Connections**. Nesta guia deve ser marcada a opção **Do not disconnect clients that are idle**.



Com esta alteração, está finalizada a configuração do servidor XMPP.

9 CONFIGURAÇÃO DO EMISSOR NO ERP

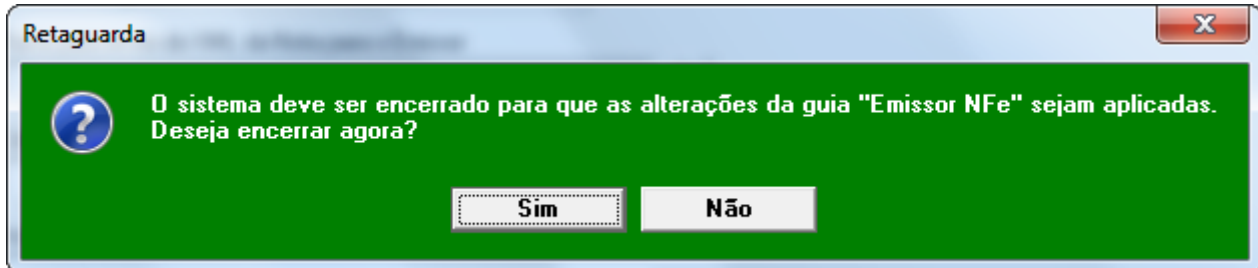
Para ativar a integração de NF-e via XML utilizando o novo integrador Megasul, é necessária somente a configuração da guia **Emissor NF-e** na tela de cadastro de **Filial**, vista abaixo:



Campos:

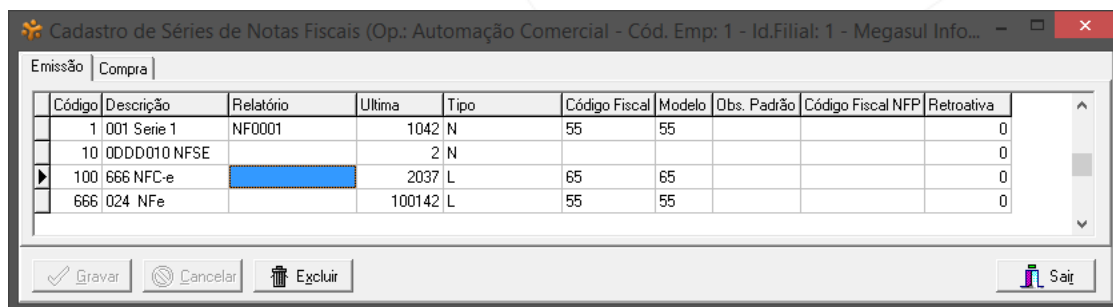
- **NF-e: Integração via arquivo XML:** quando marcada, o sistema passa a respeitar o novo tipo de emissão de NF-e, onde é gerado arquivo de integração para o Monitor NF-e.

Após a configuração desta guia do **Emissor NF-e**, o Retaguarda **DEVE SER REINICIALIZADO** para que as novas alterações vigorem (sejam aplicadas). É exibida mensagem para confirmação disso:



Se selecionar a opção **Sim**, o Retaguarda é fechado para atualização. Se selecionar a opção **Não**, ele não será fechado e não realizará a atualização.

Observação: Para emissão de NFC-e é necessário possuir série com código fiscal e modelo 65.



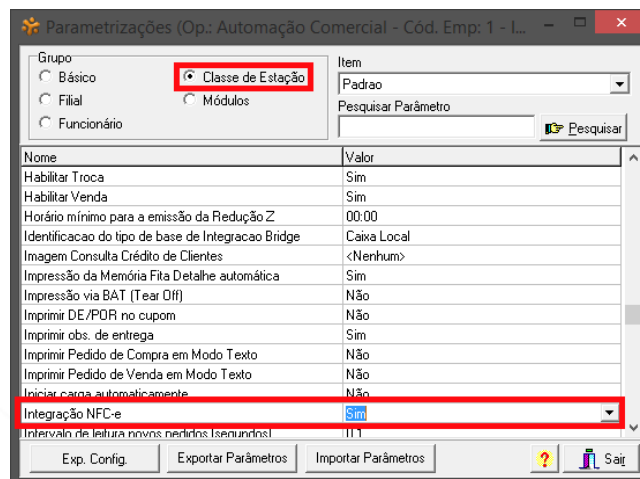
Código	Descrição	Relatório	Ultima	Tipo	Código Fiscal	Modelo	Obs. Padrão	Código Fiscal NFP	Retroativa
1	001 Serie 1	NF0001	1042	N	55	55			0
10	0000010 NFSE		2	N					0
100	666 NFC-e		2037	L	65	65			0
666	024 NFe		100142	L	55	55			0

ⓘ Para saber mais, consulte o item **Cadastro de Série** deste manual.

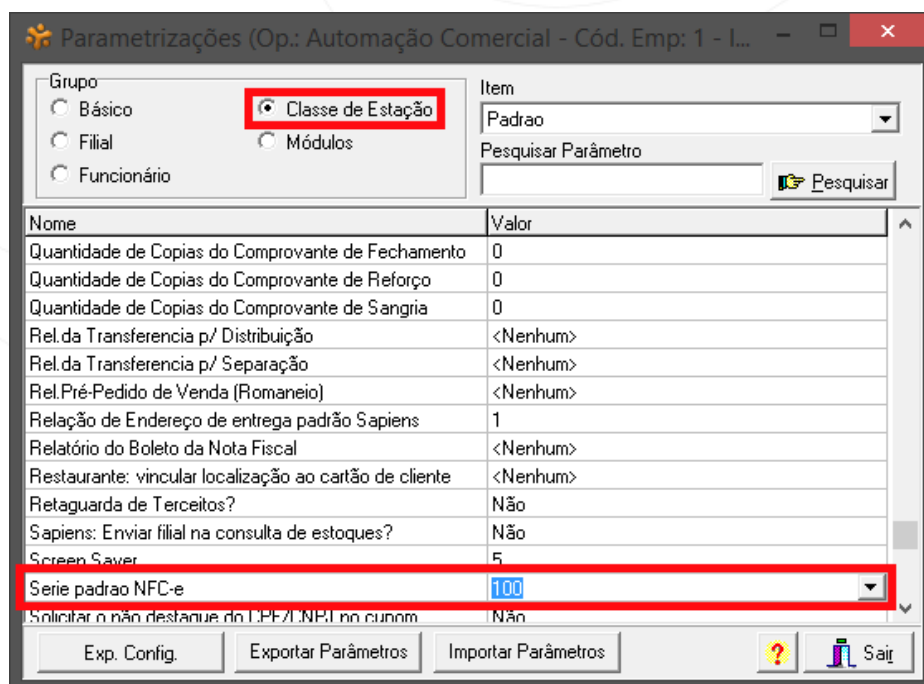
9.1 PARAMETRIZAÇÕES NFC-E

As configurações abaixo são **apenas** realizadas após a configuração do Emissor no ERP. Acesse **Retaguarda > Parâmetros > Parametrizações** e configure os parâmetros abaixo:

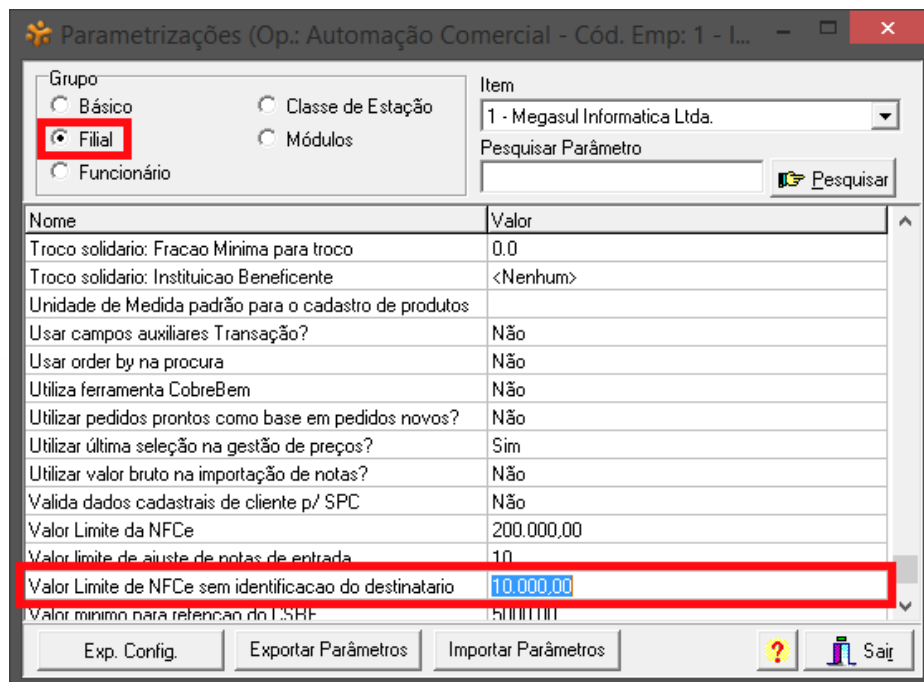
- **Integração NFC-e:** obrigatoriamente deve estar marcado como **Sim** para cada Classe de Estação que tenha emissão de NFC-e:



- **Serie padrao NFC-e:** deve estar preenchido com o código da série cadastrada a partir do item **Cadastro de Série**, deste manual, e deve ser feito para cada classe de estação que tenha emissão de NFC-e.



- **Valor Limite de NFCE sem identificacao do destinatario:** informe o valor máximo de venda a ser efetuada sem necessidade de informar um cliente na venda. Deve ser configurado para a filial logada no campo **Item**. No exemplo abaixo, simula-se que o limite é de R\$ 10.000,00; acima disso deve-se informar um cliente no Caixa na hora da venda.



Parametrizações (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - I...)

Grupo: Básico **Filial** Classe de Estação Módulos Funcionário

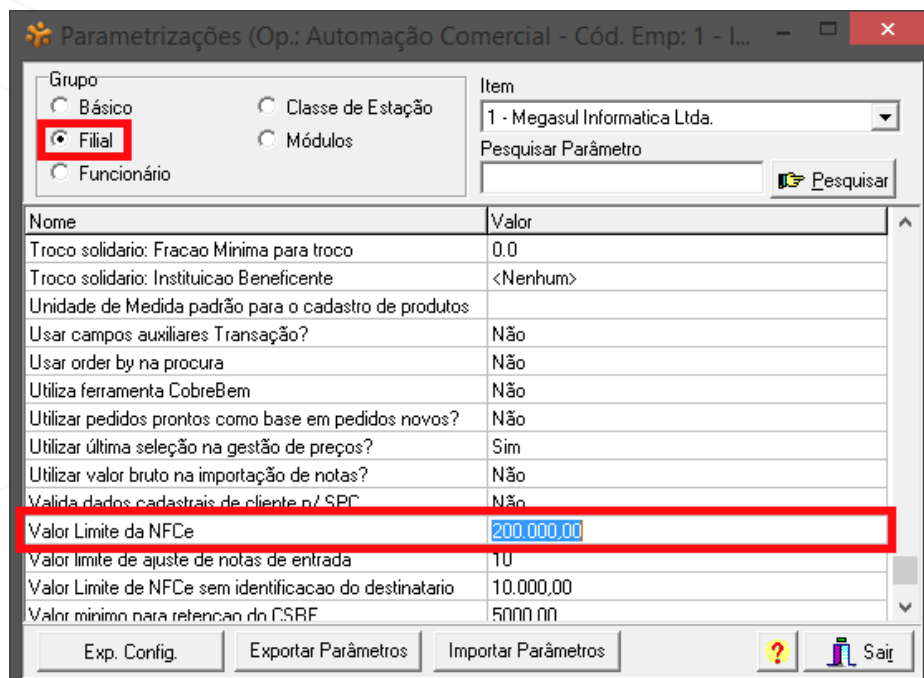
Item: 1 - Megasul Informatica Ltda.

Pesquisar Parâmetro:

Nome	Valor
Troco solidario: Fracao Minima para troco	0.0
Troco solidario: Instituicao Beneficente	<Nenhum>
Unidade de Medida padrão para o cadastro de produtos	
Usar campos auxiliares Transação?	Não
Usar order by na procura	Não
Utiliza ferramenta CobreBem	Não
Utilizar pedidos prontos como base em pedidos novos?	Não
Utilizar última seleção na gestão de preços?	Sim
Utilizar valor bruto na importação de notas?	Não
Valida dados cadastrais de cliente p/ SPC	Não
Valor Limite da NFCe	200.000,00
Valor limite de ajuste de notas de entrada	10
Valor Limite de NFCe sem identificação do destinatário	10.000,00
Valor minimo para retencao do I.S.R.F.	50000,00

Exp. Config. Exportar Parâmetros Importar Parâmetros

- **Valor Limite da NFCe:** informe o valor máximo de venda utilizando NFC-e. No exemplo abaixo, o valor limite é de R\$ 200.000,00; vendas acima disso com NFC-e resultarão no bloqueio da venda. Deve ser configurada para a filial logada no campo **Item**.



Parametrizações (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - I...)

Grupo: Básico **Filial** Classe de Estação Módulos Funcionário

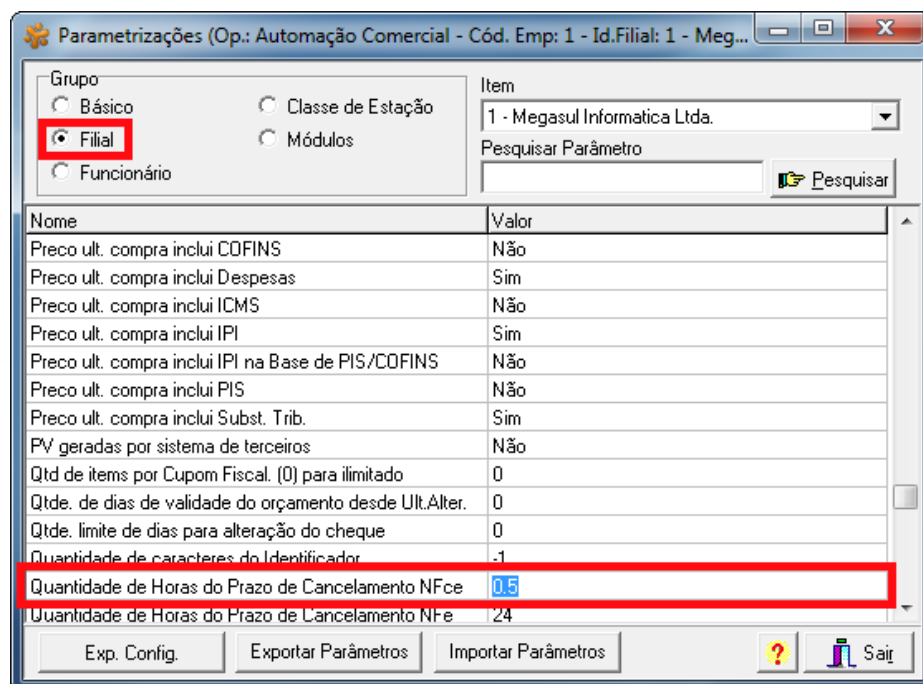
Item: 1 - Megasul Informatica Ltda.

Pesquisar Parâmetro:

Nome	Valor
Troco solidario: Fracao Minima para troco	0.0
Troco solidario: Instituicao Beneficente	<Nenhum>
Unidade de Medida padrão para o cadastro de produtos	
Usar campos auxiliares Transação?	Não
Usar order by na procura	Não
Utiliza ferramenta CobreBem	Não
Utilizar pedidos prontos como base em pedidos novos?	Não
Utilizar última seleção na gestão de preços?	Sim
Utilizar valor bruto na importação de notas?	Não
Valida dados cadastrais de cliente p/ SPC	Não
Valor Limite da NFCe	200.000,00
Valor limite de ajuste de notas de entrada	10
Valor Limite de NFCe sem identificação do destinatário	10.000,00
Valor minimo para retencao do I.S.R.F.	50000,00

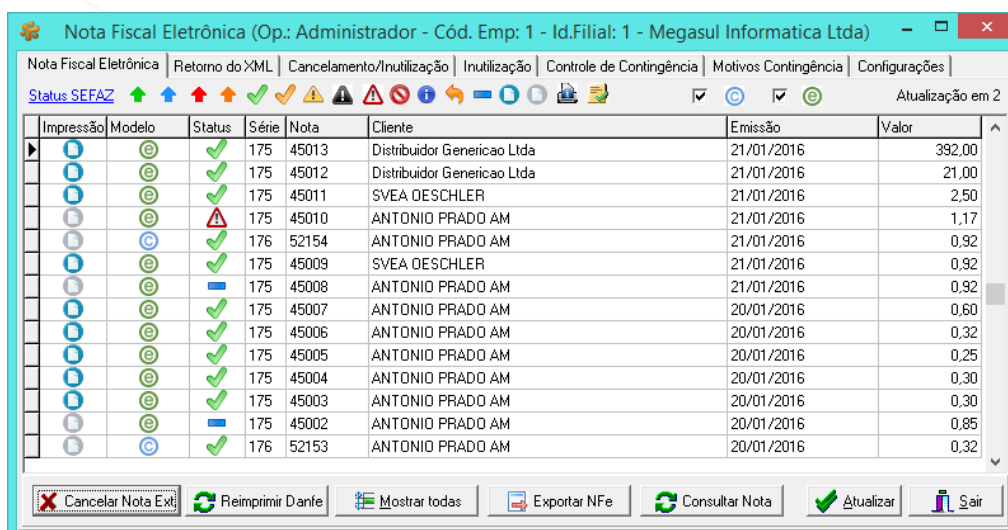
Exp. Config. Exportar Parâmetros Importar Parâmetros

- **Quantidade de Horas do Prazo de Cancelamento NFC-e:** define o prazo máximo para cancelamento de NFC-e. No exemplo abaixo, o valor "0,5" significa meia hora (30 minutos). Deve ser configurado para a filial logada no campo **Item**.



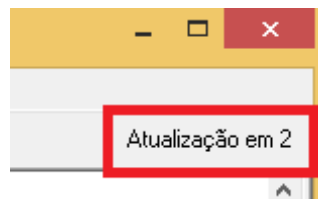
9.2 GERENCIAMENTO DE NF-E/NFC-E EMITIDAS

O formulário **Nota Fiscal Eletrônica** permite gerenciar as NF-e e NFC-e emitidas.



Essa tela monitora o Status de cada nota emitida. A tela principal exibe a informação referente às últimas 100 (cem) notas emitidas pela filial que está logada no sistema.

Existe um sistema para atualizar as informações da listagem automaticamente a cada 10 (dez) segundos, dessa forma o usuário acompanha a alteração dos status das notas praticamente em tempo real. O indicador do tempo de atualização pode ser visualizado no canto superior direito da tela.

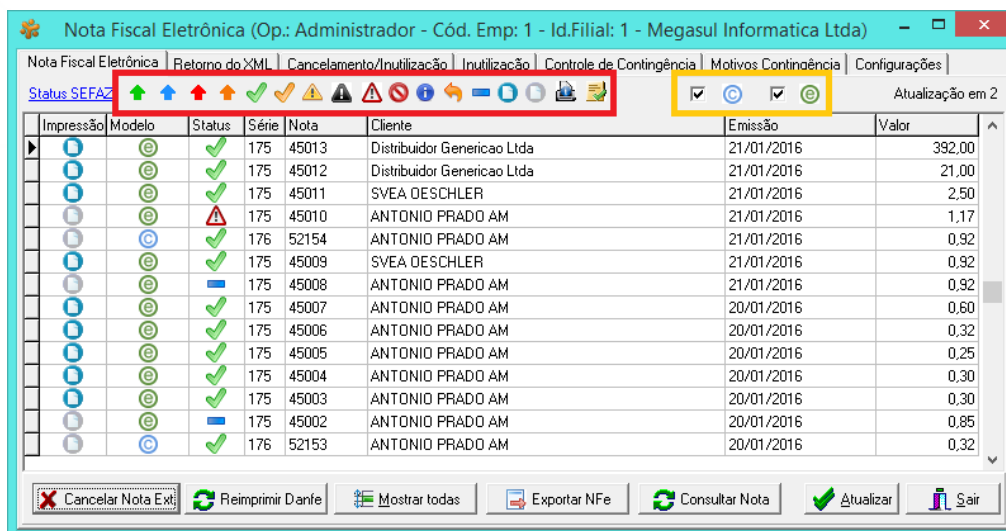


Na listagem, existem informações sobre os dados de cada nota fiscal como **Série**, **Nota**, **Cliente**, **Emissão** e **Valor**.

Além dessas informações, existem as três primeiras colunas que se distinguem entre **Impressão**, **Modelo** e **Status**:

- A coluna **Impressão** informa se a impressão da nota foi ou não efetuada.
- A coluna **Modelo** esclarece se a nota se trata de uma NF-e ou uma NFC-e.
- A coluna **Status** indica o andamento do processo da nota. Ou seja, se já foi enviada, autorizada, não enviada, denegada, etc.

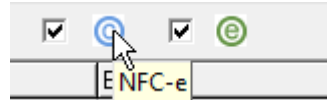
As três colunas especificadas acima possuem ícones para identificação na listagem. Para entender melhor o que cada ícone representa, observe abaixo:



■ Destacado em vermelho estão os ícones pertencentes às colunas **Status** e **Impressão**. Para saber o significado de cada uma, basta posicionar o ponteiro do mouse sobre a imagem desejada e será exibida a sua respectiva descrição.

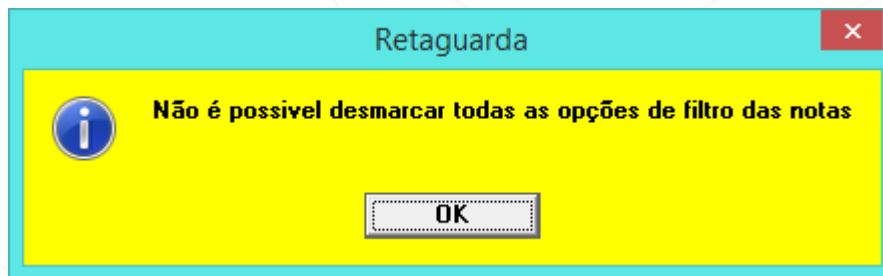


■ Destacado em laranja estão os dois ícones correspondentes à coluna **Modelo**, o primeiro sendo NFC-e, o segundo NF-e. Para conferir seu significado, posicione o ponteiro do mouse sobre a imagem desejada da mesma forma feita acima:



Ao contrário dos ícones de Status e Impressão, estes campos são selecionáveis e não apenas informativos, porque formam um filtro que exibe os tipos de notas desejadas.

Por padrão, tanto NFC-e, quanto NF-e vem selecionadas, exibindo ambos os tipos de nota na listagem. Se manter apenas uma selecionada, então apenas esta será exibida. Não é possível deixar as duas opções não selecionadas:



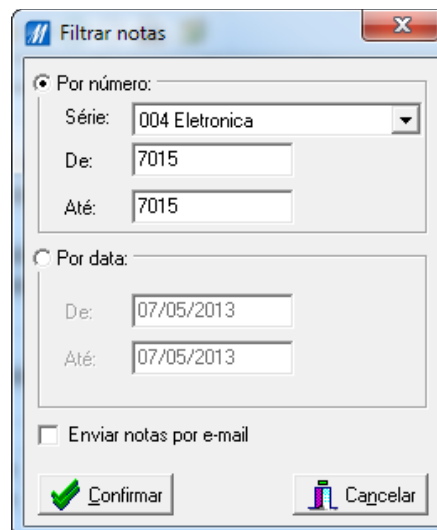
No rodapé desta tela temos alguns botões:

- **Botão Cancelar Nota:** Esse botão somente é exibido caso o status da nota selecionada na listagem seja "Autorizada" e com data de emissão inferior a 23 (vinte e três) horas. Ao acioná-lo o sistema irá efetuar o envio de um arquivo de solicitação de cancelamento da nota referente ao registro selecionada na listagem ao SEFAZ e irá aguardar o retorno. O será visualizado na coluna "Status" da tela principal. Essa ação irá somente solicitar o cancelamento da nota perante o SEFAZ, o cancelamento da nota no sistema somente poderá ser efetuado após o retorno com a aprovação do mesmo na guia "Cancelamento/Inutilização".
- **Botão Inutilizar Nota:** Esse botão somente é exibido caso a nota esteja com status "Criticada", "Rejeitada" ou "Duplicidade de nota". Ao acioná-lo o sistema irá efetuar o envio de um arquivo de inutilização da numeração da nota referente ao registro selecionada na listagem ao SEFAZ e irá aguardar o retorno. O status será visualizado na coluna "Status" da tela principal. Essa ação irá somente solicitar a inutilização da numeração de nota perante o SEFAZ, o cancelamento da nota no sistema somente poderá ser efetuado após o retorno com a aprovação do mesmo na guia "Cancelamento/Inutilização"

- **Botão Estornar Nota:** Esse botão somente é exibido caso o status da nota selecionada na listagem seja "Autorizada" e com data de emissão superior a 23 (vinte e três) horas. Ao acioná-lo o sistema irá iniciar o processo de criação de uma nova nota fiscal contendo os mesmos dados da nota selecionada em tela, porém com o tipo entrada e alguns identificadores exigidos pelo SEFAZ.

🔔 Verifique mais detalhes no item 11 do manual.

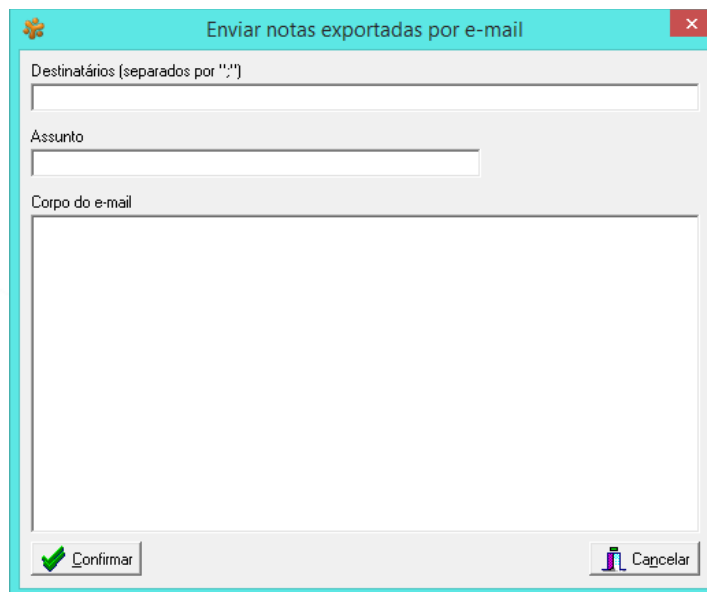
- **Botão Reemitir DANFE:** Ao acionar este botão o sistema efetua a solicitação de reimpressão do DANFE da nota eletrônica referente ao registro selecionado na listagem, essa opção somente fica disponível caso o status da nota na linha selecionada seja "Autorizada", caso contrário o botão é desabilitado. Ao solicitar a remissão da nota seu status é alterado para "Nota enviada".
- **Botão Mostrar todas:** Esse botão é responsável por desfazer qualquer que seja aplicado na listagem de notas.
- **Botão Exportar NF-e:** Permite a gravação dos arquivos XML e DANFE em local especificado, bem como o envio de uma nota ou um intervalo de notas para uma ou mais contas de e-mail. Ao clicar neste botão, será mostrada a tela abaixo:



Na tela acima, temos as opções:

- **Por data:** envio de notas emitidas por data, com dois campos para informar um intervalo de data de emissão (**De:** e **Até:**).
- **Por número:** envio de notas por número, que possui dois campos para informar um intervalo de numeração de notas (**De:** e **Até:**) e um para a **Série**.

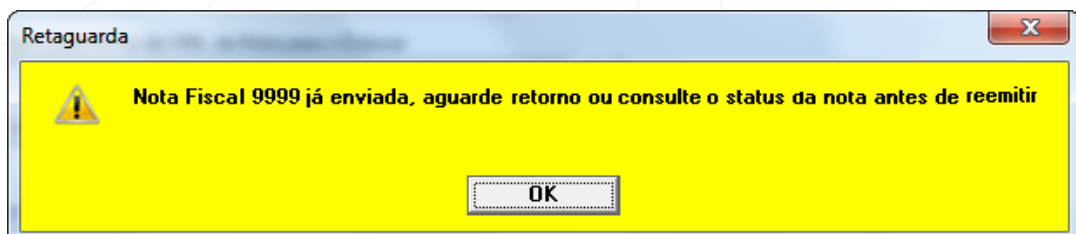
Se a opção **Enviar notas por e-mail** for marcada, abrirá esta tela:



Ela contém um campo para digitação dos endereços de e-mail (**Destinatários**) aos quais os arquivos serão enviados. Esse campo permite informar mais de um e-mail, desde que estejam separados pelo caractere ";". Além disso, existem os campos **Assunto** e **Corpo do e-mail**, para inserir as informações que o usuário achar necessário enviar no e-mail.

ⓘ Os arquivos XML das notas serão copiados do diretório de backup do emissor, portanto, se em algum momento os arquivos XML forem removidos desse diretório, o sistema não conseguirá efetuar as operações acima.

- **Botão Reemitir nota:** efetuará a chamada da tela de reemissão de notas padrão do sistema, mas com os dados da nota selecionada já carregados na tela para reemitir. A reemissão não será permitida se identificada nota com série eletrônica e com status referente a nota enviada. O sistema exibirá mensagem:

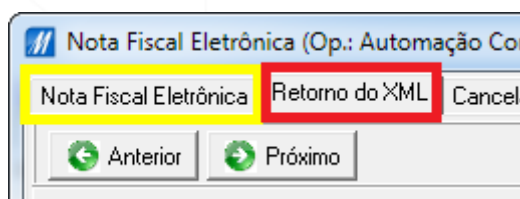


- **Botão Consultar Status Nota:** ao acioná-lo será enviada ao SEFAZ a solicitação do status da nota selecionada. Ao obter o retorno o sistema irá atualizar o status da nota e gerar um novo registro de retorno com as informações enviadas pelo SEFAZ.

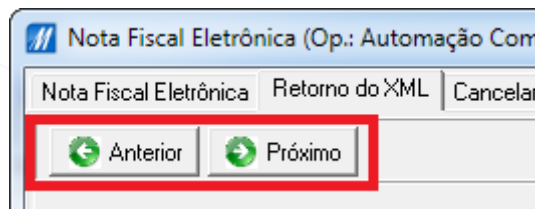
- **Botão Atualizar:** executa o processo de atualização dos dados da tela, recarregando os status e retornos do SEFAZ.

9.2.1 GUIA RETORNO XML

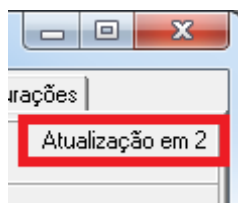
Esta guia exibe os dados retornados pelo SEFAZ referente à linha selecionada na listagem da guia **Nota Fiscal Eletrônica**. Essa guia é somente para consulta das informações; os dados não podem ser alterados.



Cada nota pode ter um ou mais retornos do SEFAZ, por isso a tela possui os botões superiores com as setas para efetuar a navegação entre os retornos recebidos para a nota. Como padrão, ao entrar nesta guia o sistema sempre posiciona no último retorno do SEFAZ para a nota.



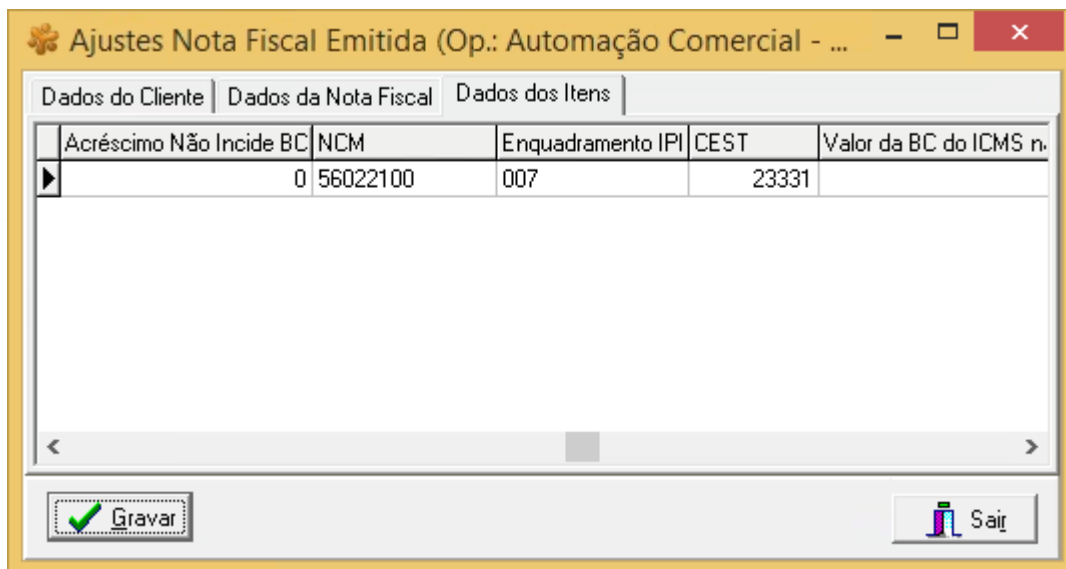
Existe um sistema para atualizar as informações da tela automaticamente a cada 10 (dez) segundos, dessa forma o usuário possui acompanhamento dos retornos das notas praticamente em tempo real. O indicador do tempo de atualização pode ser visualizado no canto superior direito da tela.



Além de visualizar e navegar entre os retornos do SEFAZ, essa guia possui algumas funcionalidades referente à nota fiscal eletrônica. O status da nota pode ser consultado à direita do campo **Status:**

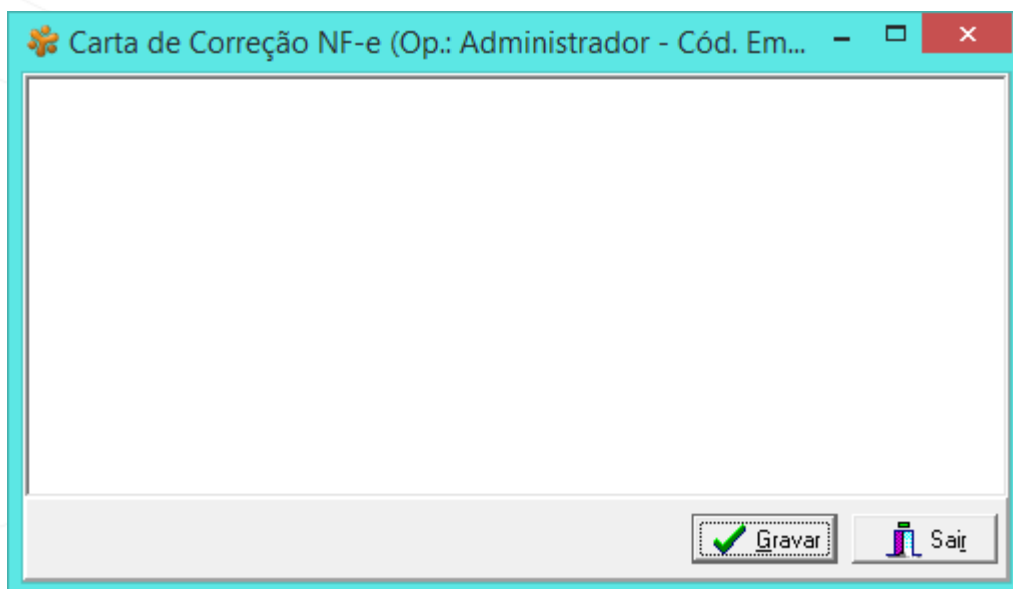
- **Botão Alterar Capa Nota:** é exibido apenas se a nota possuir status **Criticada**, **Rejeitada** ou **Duplicidade de nota**. Essa opção deve ser utilizada quando a nota foi enviada e retornou com alguma rejeição devido dados errados. Ao

acioná-lo, o sistema abrirá a tela **Ajustes Nota Fiscal Emitida** com os dados da nota selecionada carregados e distribuídos entre suas 3 guias (Dados do Cliente, Dados da Nota Fiscal e Dados dos Itens).



Acréscimo Não Incide BC	NCM	Enquadramento IPI	CEST	Valor da BC do ICMS n.
0	56022100	007	23331	

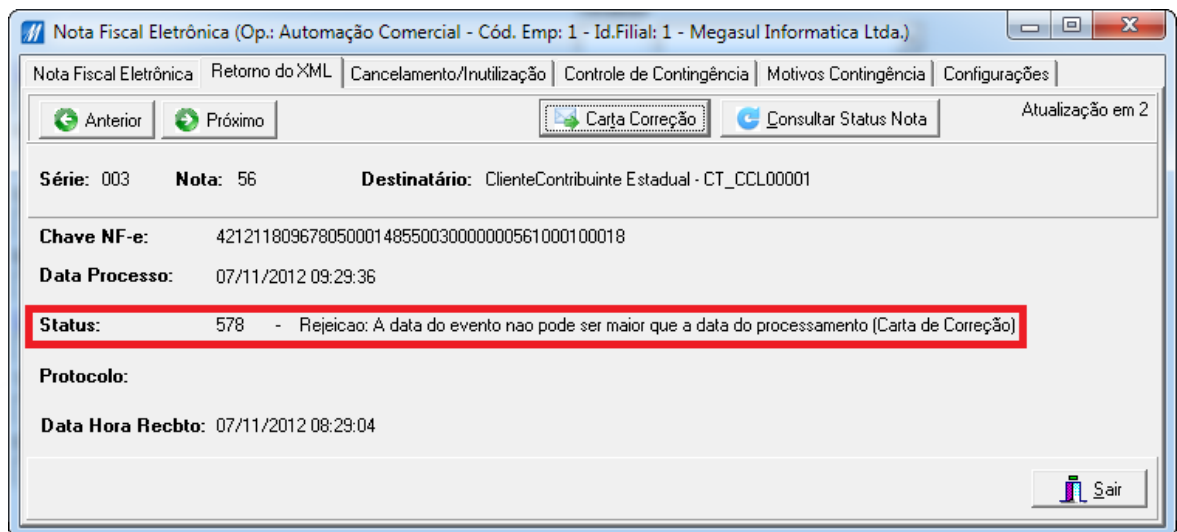
- **Botão Carta Correção:** somente é exibido caso a nota esteja com status de **Autorizada**. Ao acioná-lo o sistema abre uma tela solicitando a digitação do texto informativo da carta de correção (Carta de Correção Eletrônica – CC-e).



ⓘ A carta de correção eletrônica (CC-e) é utilizada apenas para correções de NF-e.

Ao acionar o botão **Gravar**, o sistema irá efetuar o envio do arquivo da carta de correção ao SEFAZ e monitorar seu retorno.

Quando o retorno for identificado, será atualizado no sistema, e os dados da guia serão atualizados com o retorno do SEFAZ, conforme pode ser visualizado abaixo:

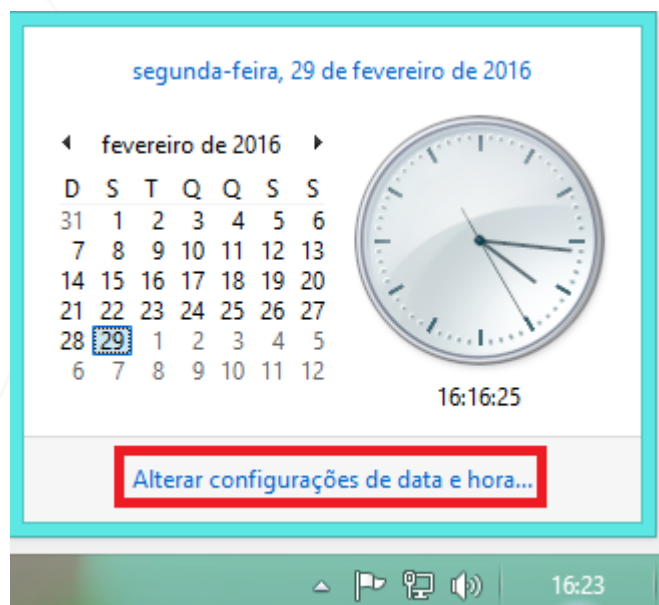


Neste caso há uma rejeição como retorno, pois a autorização da carta de correção no SEFAZ tem dificuldades de lidar com o horário de verão.

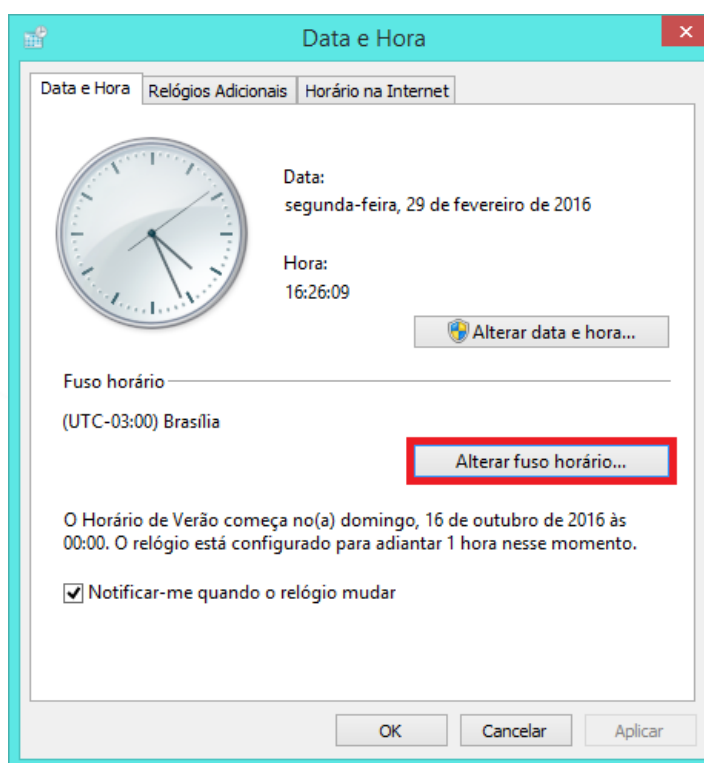
Para solucionar e/ou evitar esse problema, e permitir a autorização, clique na barra de tarefas do Windows, especificamente na data/hora.



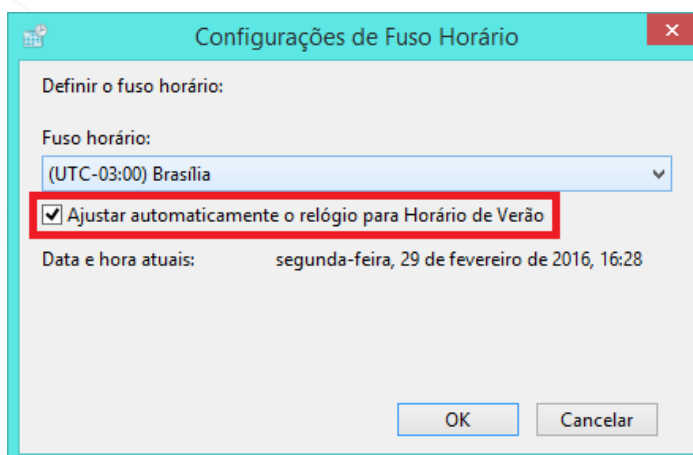
A barra será expandida, exibindo o calendário e horário detalhado. Clique na opção mais abaixo: **Alterar configurações de data e hora.**



A tela de **Data e Hora** será aberta. Nela, clique em **Alterar fuso horário.**



Ao fazer isso, em uma nova tela será possível alterar as configurações relacionadas ao fuso-horário. Selecione apenas a opção destacada em vermelho abaixo:



Essa opção fará com que o sistema desconte 1 (uma) hora ao identificar que entrou em horário de verão e não afetará na autorização da carta de correção.

9.2.2 GUIA CANCELAMENTO/INUTILIZAÇÃO

Verifique o funcionamento desta guia no item **Cancelamento de NF-e/NFC-e**.

9.2.3 GUIA INUTILIZAÇÃO

Esta guia permite a inclusão da inutilização de uma nota de forma manual (quando não for possível através da guia **Nota Fiscal Eletrônica**). Nela, deverão ser indicadas a **Série**, **Nota** e **Justificativa** de inutilização, para que a requisição de inutilização seja enviada através do botão **Transmitir**.

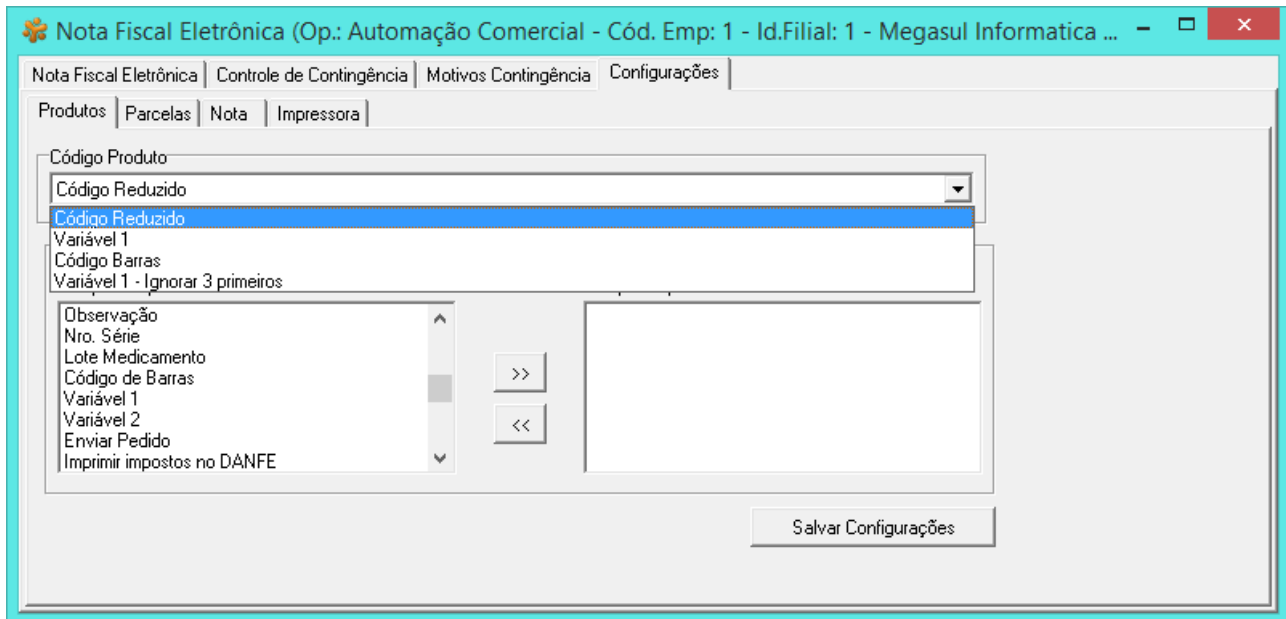


9.2.4 GUIA CONFIGURAÇÕES

Nesta guia estão todas as configurações diferenciadas que podem ser efetuadas na emissão de NF-e. Todas as configurações são referentes aos dados enviados no arquivo XML e não ao layout do DANFE impresso, porém elas impactam na formatação dos dados.

Nesta guia existem mais 4 (quatro) guias para separação dos gupos de configuração. Veja-as a seguir:

9.2.4.1 GUIA PRODUTOS



Nela estão relacionadas as configurações que irão alterar os dados enviados no produtos da nota fiscal eletrônica:

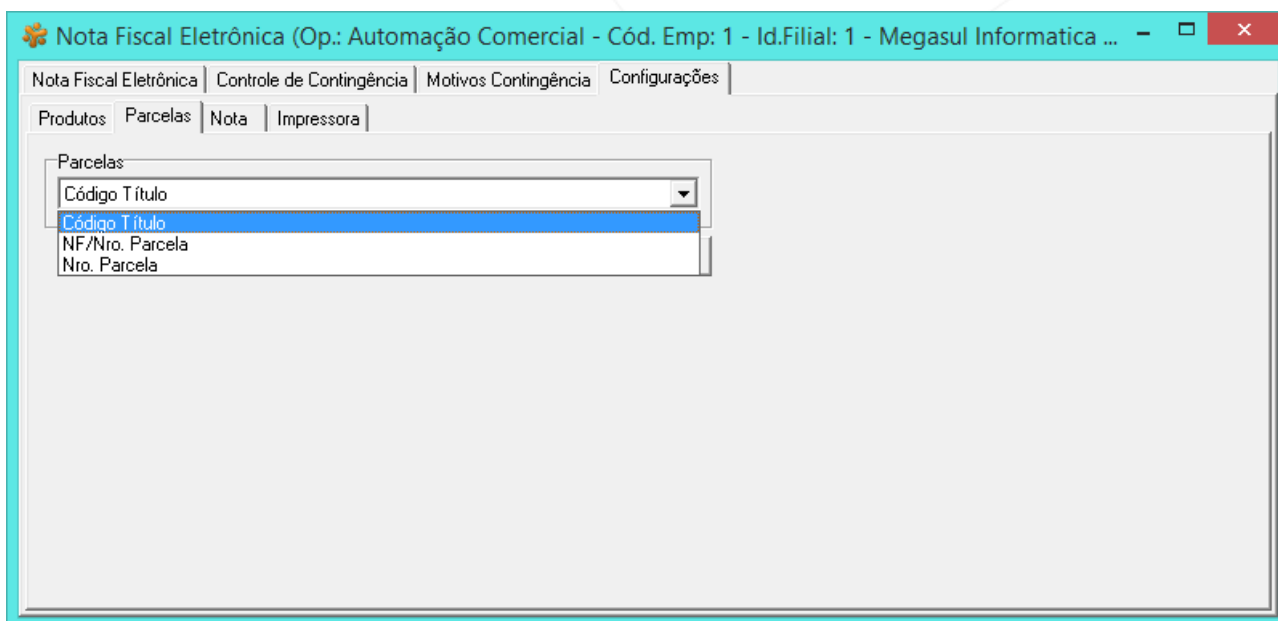
- **Código Produto:** define que código será impresso no DANFE.
 - **Código reduzido:** imprime o código reduzido.
 - **Variável 1:** imprime o conteúdo do campo Variável 1, do Cadastro de Produtos.
 - **Código Barras:** imprime o código de barras.
 - **Variável 1 – Ignorar 3 primeiros:** imprime o conteúdo do campo Variável 1, do Cadastro de Produtos, ignorando os 3 primeiros dígitos.
- **Observação:** com essa configuração, o sistema envia no XML o conteúdo da observação do item digitada na emissão da nota.
- **Nro. Série:** faz com que o Número de Série dos produtos com lote do tipo **Identificador** ou **Numero Série** sejam enviados nos dados adicionais do item.
- **Lote Medicamento:** faz com que o número do lote do medicamento vendido seja enviado nos dados adicionais do item.
- **Código de Barras:** faz com que o código de barras utilizado no lançamento do item seja enviado nos dados adicionais do item.
- **Variavel 1:** faz com que a informação do campo **Variável 1** do cadastro do produto seja enviado nos dados adicionais do item.
- **Variavel 2:** faz com que a informação do campo **Variável 2** do cadastro do produto seja enviado nos dados adicionais do item.

- **Enviar Pedido:** faz com que o código do pedido, cujo item foi carregado na nota, seja enviado nos dados adicionais do item.
- **Imprimir Impostos no DANFE:** concentra as informações de impostos de cada produto apresentando os valores ICMS, ICMS-ST, PIS, COFINS, IPI, Substituição, PIS Importação e Cofins Importação e respectivos percentuais que serão aplicados durante a emissão do DANFE da nota fiscal eletrônica. Deve ser configurada a opção "Observação" em conjunto.

📌 Para mais informações, consulte o manual de Cadastros > Impostos Impresso.

9.2.4.2 GUIA PARCELAS

Já na guia **Parcelas** existe apenas a configuração do campo **Parcelas**. Neste campo pode ser selecionada a formatação do código enviado nas duplicatas do XML e consequentemente na impressão do DANFE.

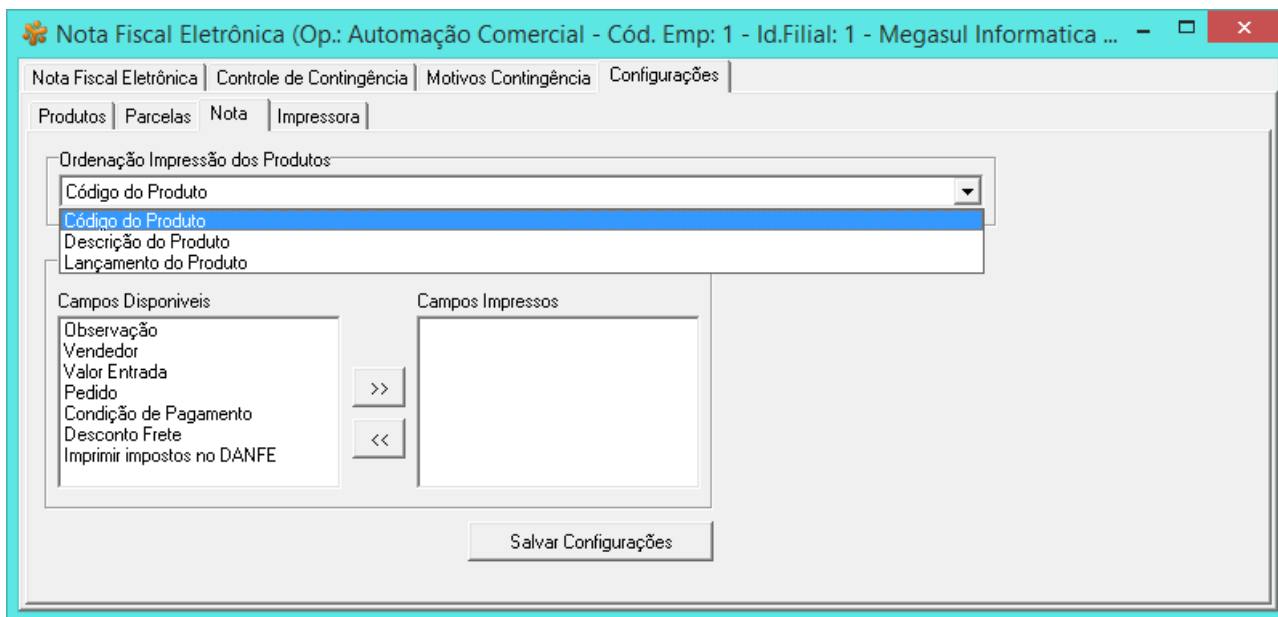


Existem 3 (três) opções disponíveis:

- **Código Título:** permite que seja enviado o código do título gerado pelo sistema.
- **NF/Nro. Parcela:** permite que seja enviado o número da nota junto ao número da parcela.
- **Nro. Parcela:** permite que seja enviado somente o número da parcela.

9.2.4.3 GUIA NOTA

Na guia **Nota** estão dispostas as configurações possíveis de serem alteradas nos dados adicionais da nota eletrônica.

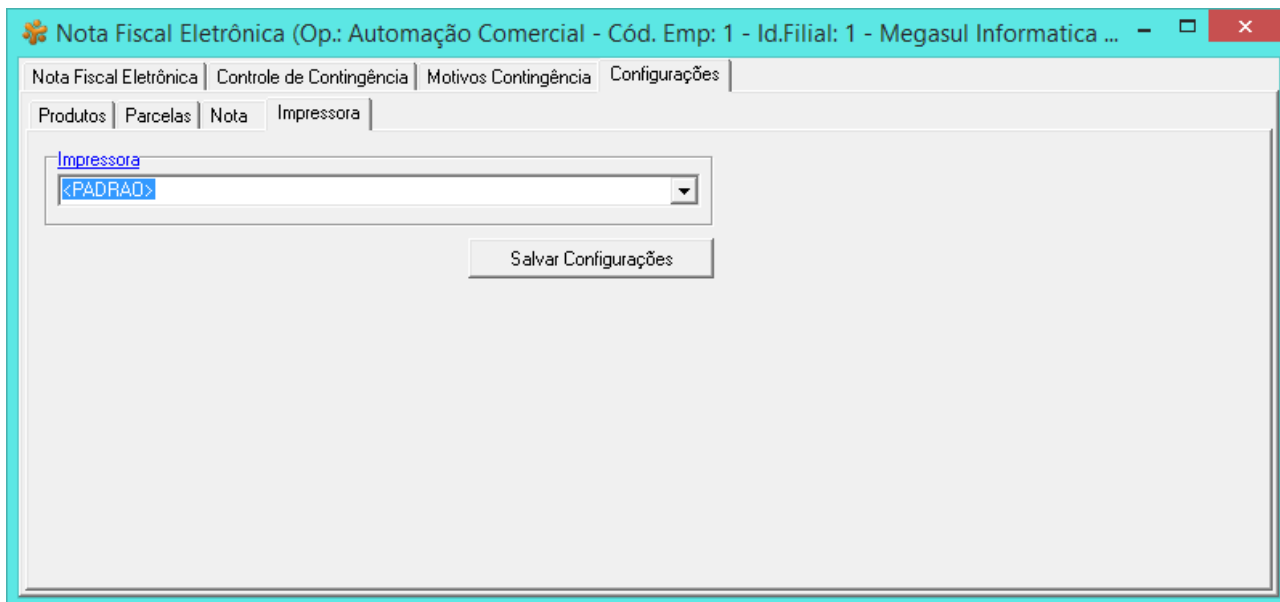


Existem as seguintes configurações disponíveis (podem ser configuradas em conjunto):

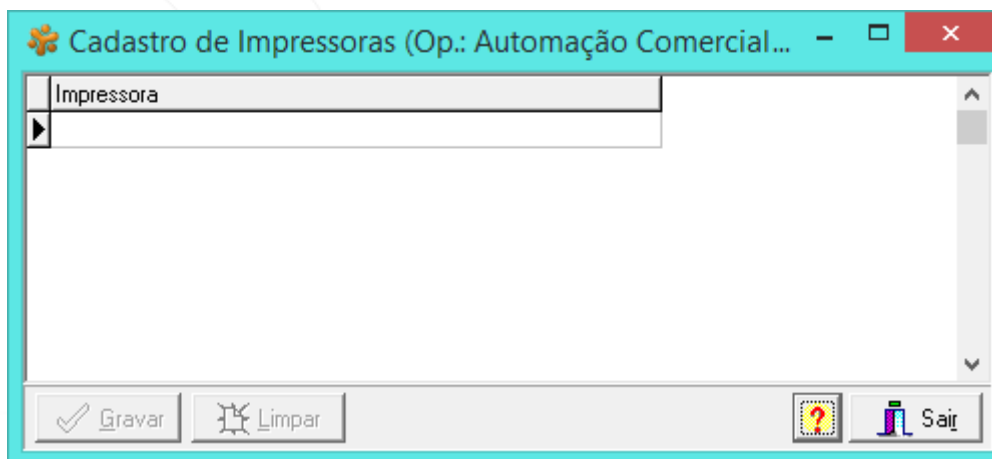
- **Ordenação Impressão dos Produtos:** define a ordenação dos itens da nota fiscal. Por padrão, é definido como "Código do Produto".
- **Observação:** com essa opção configurada, é efetuado o envio das observações digitadas na nota fiscal.
- **Vendedor:** faz com que seja enviado o vendedor utilizado na nota fiscal.
Ex: Vendedor: 1 – Nome do vendedor.
- **Valor Entrada:** faz com que seja enviado o valor de entrada aplicado na nota, caso possua.
Ex: Entrada: R\$ 100,00.
- **Pedido:** faz com que seja enviado o número do pedido da nota caso possuir.
Ex: Pedido: 1000.
- **Condição de Pagamento:** faz com que seja enviada a descrição da condição de pagamento utilizada na nota, caso possua.
Ex: Cond. Pgto.: Descrição.
- **Desconto Frete** – essa opção faz com que seja enviado o valor do desconto rateado no produto frete quando utilizado pelo caixa.
Ex: Frete no valor bruto de XXX com YYY de desconto.
- **Imprimir Impostos no DANFE:** conforme manual de Cadastros para o cadastro de produtos, guia Impostos Impresso, concentra as informações de impostos de cada produto apresentando os valores ICMS, ICMS-ST, PIS, COFINS, IPI, Substituição, PIS Importação e Cofins Importação e respectivos percentuais que serão aplicados durante a emissão do DANFE da nota fiscal eletrônica. Deve ser configurada a opção "Observação" em conjunto.

9.2.4.4 GUIA IMPRESSORA

Exibe as configurações para escolha da impressora responsável por imprimir o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).



Se a impressora desejada não estiver disponível para seleção, basta clicar em **Impressora** (em azul), e será aberta a tela abaixo, para cadastro de outras impressoras.



10 PROCESSOS

10.1 CANCELAMENTO DE NF-E/NFC-E

Pode ser efetuado o cancelamento de uma NF-e ou NFC-e a partir da tela **Cancelamento de NF Emitidas-NV** ou da tela **Nota Fiscal Eletrônica**.

O processo de cancelamento ocorre em duas etapas no sistema, a primeira é a solicitação do cancelamento perante o SEFAZ, após possuir essa autorização a nota deve ser cancelada no sistema para efetuar as baixas necessárias no estoque, financeiro, etc.

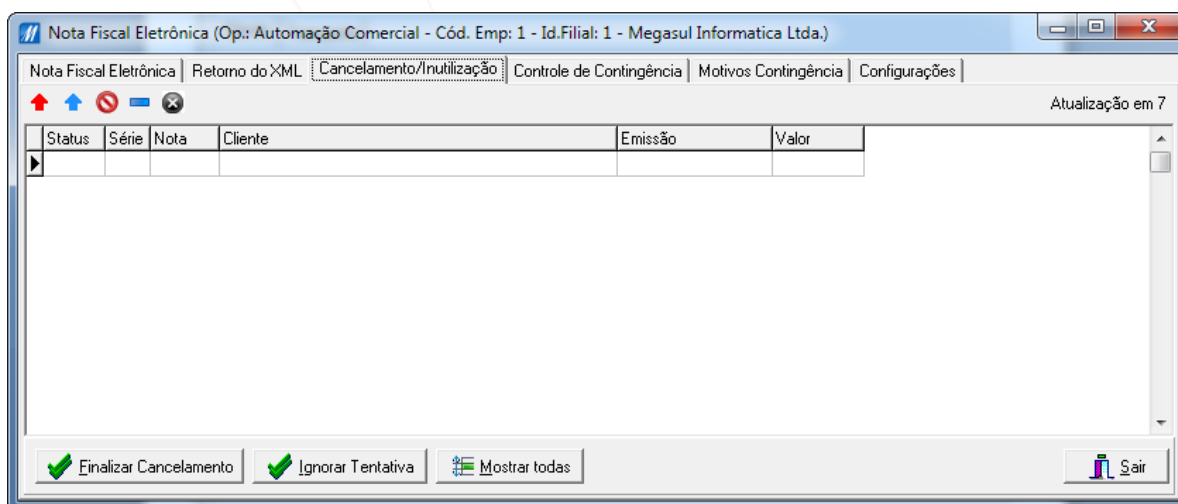
Para solicitar o cancelamento ao SEFAZ, utiliza-se o botão **Cancelar Nota**. Esse botão somente é habilitado caso o status da nota selecionada na listagem seja "Autorizada" e com data de emissão inferior a 24 (vinte e quatro) horas, pois esse é o prazo nacional máximo para cancelamento definido pelo SEFAZ. Entretanto, alguns estados adotam outros prazos; se for seu caso, é possível reconfigurar o prazo por meio do parâmetro **Quantidade de Horas do Prazo de cancelamento NFe** e **Quantidade de Horas do Prazo de cancelamento NFCe**.

ⓘ Para mais informações, consulte manual de Configurações > Parâmetros > Parametrização > Grupo Filial > parâmetro acima escolhido.

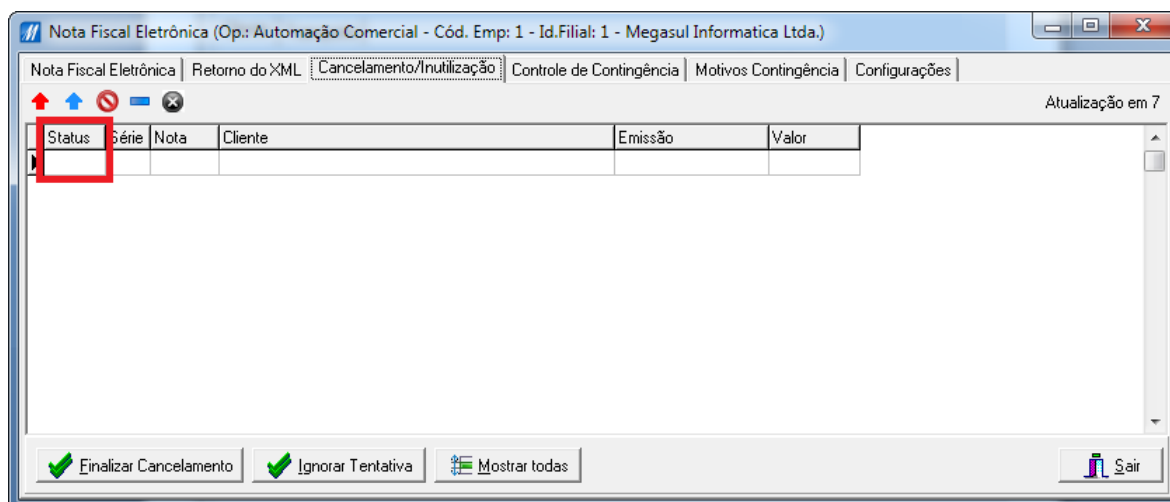
Após o envio de um arquivo de solicitação de cancelamento da nota, será gerado um registro na guia **Cancelamento/Inutilização**. Nela será possível cancelar efetivamente a nota, caso o SEFAZ aprove a solicitação de cancelamento enviada anteriormente referente àquela nota. O retorno será visualizado na coluna **Status** da tela principal.

10.1.1 GUIA CANCELAMENTO/INUTILIZAÇÃO

Essa listagem sempre irá contar as notas com alguma pendência perante o cancelamento ou inutilização, permitindo assim um melhor controle das notas que devem ou não ser canceladas no sistema.

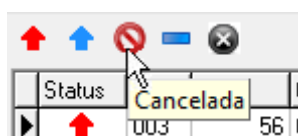


Na listagem, além de informações sobre os dados de cada nota fiscal como **Série**, **Nota**, **Cliente**, **Emissão** e **Valor**, existe a primeira coluna que se trata do **Status** das notas fiscais pendentes de cancelamento no sistema.



A listagem dessa guia possui uma quantidade de status reduzida, pois ela trata apenas de dois tipos de operação.

A coluna **Status** exibe a situação de cada nota com imagens ilustrativas. Caso não saiba o significado de cada imagem, na parte superior da listagem existe um quadro com todas as imagens de status que a tela exibe. Para saber o significado de cada uma, basta posicionar o ponteiro do mouse sobre a imagem desejada e será exibida a descrição do status.



Botões:

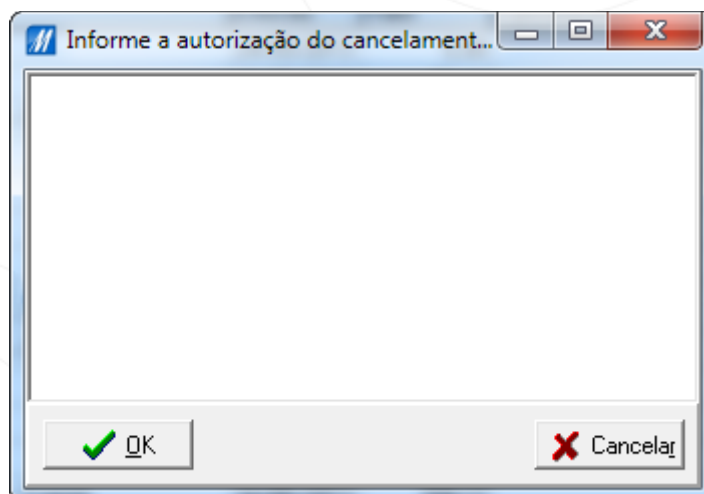
- **Botão Finalizar Cancelamento:** somente é exibido caso a nota esteja com status de **Cancelada**. Ao acioná-lo, o sistema fará o cancelamento da nota efetivamente, e somente após esse processo a nota é removida da listagem de cancelamentos/inutilizações pendentes.
- **Botão Finalizar Inutilização:** esse botão somente é exibido caso a nota esteja com status de **Inutilizada**. Ao acioná-lo, o sistema fará o cancelamento da nota efetivamente, e somente após esse processo a nota é removida da listagem de cancelamentos/inutilizações pendentes.
- **Botão Ignorar Tentativa:** algumas solicitações de cancelamento de notas ao Sefaz podem ser rejeitadas. Quando isso ocorre, a nota permanece nessa listagem com status de rejeição sem poder ser efetivamente cancelada no sistema. Para essas situações, utilize este botão, que remove a tentativa de cancelamento da listagem e volta ao status original da nota antes da tentativa de cancelamento/inutilização.

- **Botão Mostrar todas:** desfaz qualquer filtro que seja aplicado na listagem de notas.

10.1.2 CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO

Algumas Unidades Federativas estão homologando o processo de cancelamento extemporâneo, que consiste em efetuar o cancelamento da nota após o prazo das 24 (vinte e quatro) horas. Para efetuar este procedimento o cliente deve verificar com o SEFAZ de seu Estado se esta opção está disponível.

O sistema após passar as 24 (vinte e quatro) horas irá alterar o botão **Cancelar Nota** para **Cancelar Nota ext.** automaticamente, que efetuará o processo normal de cancelamento de nota, mas, antes de enviar o cancelamento, será aberta uma tela para que o usuário informe a autorização do SEFAZ para efetuar um cancelamento extemporâneo.



Caso o cliente efetue esse cancelamento sem ter a autorização do SEFAZ de seu Estado, ele será recusado com o erro "220 - Rejeição: prazo de cancelamento superior ao previsto na legislação".

10.2 INUTILIZAÇÃO DE NF-E/NFC-E

A inutilização de número como o nome mesmo já diz, é quando o sistema solicita ao SEFAZ que inutilize um número de nota e, após efetuar este processo, impossibilita emissão de nota com essa série e numeração.

O processo ocorre em duas etapas no sistema: a primeira é a solicitação da inutilização perante o SEFAZ e, após possuir essa autorização, cancelar a nota no sistema para efetuar as baixas necessárias no estoque, financeiro, etc. Lembrando que, no sistema Megasul, a

inutilização é apenas liberada a para notas que possuem crítica ou rejeição (notas inexistentes ao SEFAZ).

Quando uma nota atende aos critérios acima, o botão **Cancelar Nota** é automaticamente alterado para **Inutilizar Nota**. Este botão fará apenas o envio um arquivo de solicitação de inutilização do número da nota ao SEFAZ referente ao registro selecionado na tela.

Após o envio de um arquivo de solicitação, será gerado um registro na guia **Cancelamento/Inutilização**. Nela será possível inutilizar efetivamente a nota, caso o SEFAZ aprove a solicitação de inutilização enviada anteriormente referente àquela nota. O retorno será visualizado na coluna **Status** da tela principal.

Verifique o funcionamento da guia Cancelamento/Inutilização no item Guia Cancelamento/Inutilização.

10.3 ESTORNO DE NF-E

No Ato COTEPE nº 33/2008 (DOU 01.10.2008), ficou estabelecido que a NF-e não poderá ser cancelada em prazo superior a 24 horas, contando-se do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da NF-e, e desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria ou a prestação do serviço.

Nos casos em que a operação não tenha sido realizada e o cancelamento não tenha sido transmitido no prazo referido acima, a correção deve ser realizada através da emissão de NF-e de estorno, com as seguintes características:

- a) finalidade de emissão da NF-e (campo FinNFe) = "3 - NF-e de ajuste";
- b) descrição da Natureza da Operação (campo natOp) = "999 - Estorno de NF-e não cancelada no prazo legal";
- c) referenciar a chave de acesso da NF-e que está sendo estornada (campo refNFe);
- d) dados de produtos/serviços e valores equivalentes aos da NF-e estornada;
- e) códigos de CFOP inversos aos constantes na NF-e estornada;
- f) informar a justificativa do estorno nas Informações Adicionais de Interesse do Fisco (campo infAdFisco)."

Também deverá lavrar um Termo no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, explicando o ocorrido, e anexar uma declaração do destinatário de que não recebeu a mercadoria constante nessa NF-e.

Para realizar o estorno de uma nota, selecione-a e clique no botão **Estornar Nota**:

Nota Fiscal Eletrônica (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatica Ltda.)

Nota Fiscal Eletrônica | Retorno do XML | Cancelamento/Inutilização | Controle de Contingência | Motivos Contingência | Configurações

Status SEFAZ

Impre	Statu	Série	Nota	Cliente	Emissão	Valor	Cancelamento
	✓	003	1676	ClienteContribuinte Estadual - Cupom	07/05/2013	7,41	
	✓	003	1675	ClienteContribuinte Estadual - Cupom	07/05/2013	0,00	
	✓	003	1674	ClienteContribuinte Estadual - Cupom	07/05/2013	10,41	
	✓	003	1671	Mkspe Comercio de Alimentos LTDA	06/05/2013	10,71	
	✓	003	1668	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	10,41	
	✓	003	1667	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	10,41	
	✓	003	1666	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	10,41	
	✓	003	1665	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1664	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1663	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1662	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1661	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1660	Hotel The Grandview at Las Vegas	06/05/2013	104,07	
	✓	003	1659	ClienteContribuinte Estadual - Cupom	06/05/2013	7,41	

Atualização em 7

Estornar Nota | Reimprimir Danfe | Mostrar todas | Exportar NFe | Reemitir Nota | Atualizar | Sair

Ao acioná-lo, é aberta a tela abaixo solicitando que seja informada uma descrição com o motivo pelo qual está sendo efetuado o estorno da nota fiscal:

Justificativa de Estorno de Nota Fiscal ...

Informar o motivo de estar realizando o estorno desta nota fiscal

OK | Cancelar

Após isso, será aberta a tela de **Emissão de Notas Fiscais**, porém com todos os campos desabilitados. Isso ocorre porque a nota de estorno deve ser exatamente o inverso da nota emitida. Apenas um campo poderá ser alterado, sendo ele o **CFOP (Operação Fiscal)**, na guia **Dados do Item**.

Emissão de Notas Fiscais (Op.: Automação Comercial - Cód. Emp: 1 - Id.Filial: 1 - Megasul Informatica Ltda.)

Pedido

Operação Fiscal: *999 *999 Estorno de NF-e Na | Localização CFOP: 1 - Loja | Série: 003 | Número NF: | Data Emissão: 06/11/2012 18:

Cliente | Itens | Dados do Item | Pagamento | Transporte

Código	Descrição	Distrib.	Grade
1	CAMISETA FEMININA SEDA		

Quantidade	UM	Preço	Valor total	Desconto	% Desconto	Valor líquido
1	UN	0,3200	0,32	0,0000	0,00%	0,32

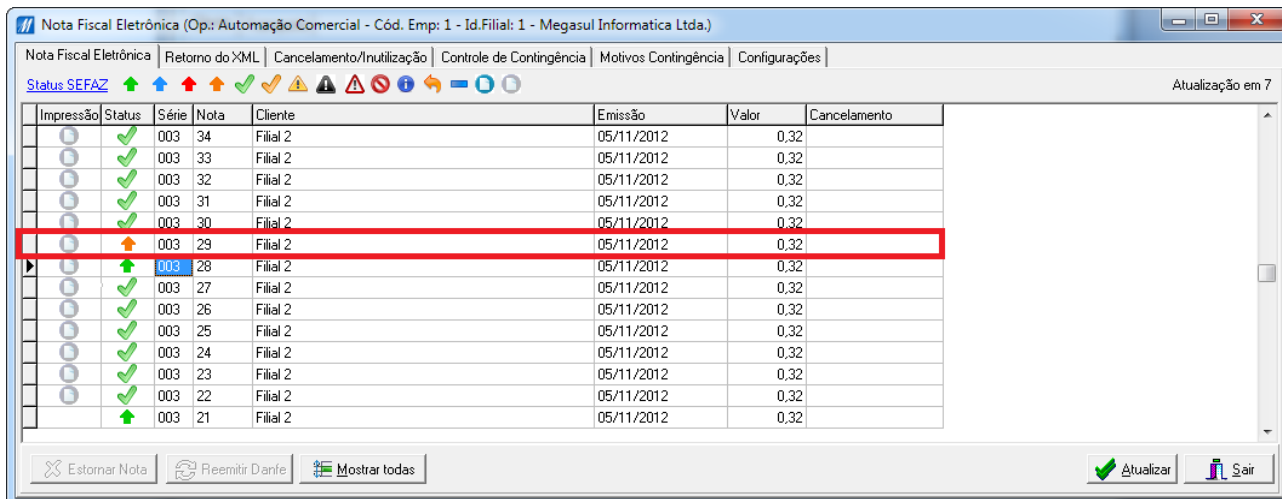
Em unidade básica

Quantidade	UM	Preço
1	UN	0,3200

Observação

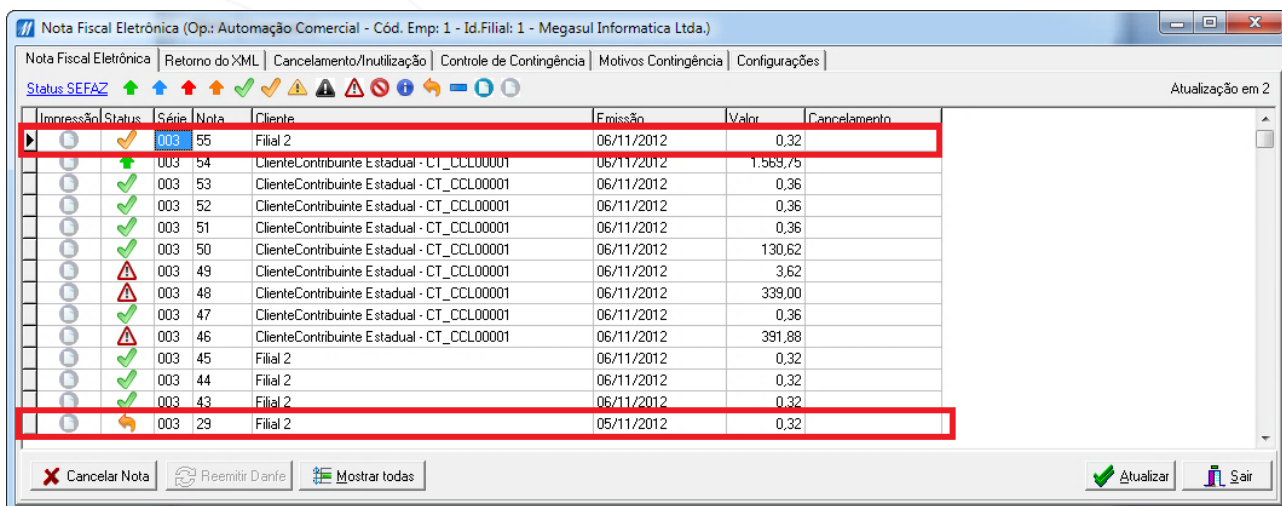
Ao finalizar as possíveis alterações, clique em **Gravar**. A nova nota será criada em seguida e enviada ao SEFAZ.

A nota que está sendo estornada tem seu status alterado conforme a imagem abaixo para indicar que se trata de uma nota que teve seu estorno enviado ao SEFAZ.



Impressão	Status	Série	Nota	Cliente	Emissão	Valor	Cancelamento
		003	34	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	33	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	32	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	31	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	30	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	29	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	28	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	27	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	26	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	25	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	24	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	23	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	22	Filial 2	05/11/2012	0,32	
		003	21	Filial 2	05/11/2012	0,32	

Após receber o retorno com a autorização da nota de estorno, ambas têm seus status alterados para identificar a nota que se trata de estorno e a nota que foi estornada, conforme demonstrado na imagem abaixo:



Impressão	Status	Série	Nota	Cliente	Emissão	Valor	Cancelamento
		003	55	Filial 2	06/11/2012	0,32	
		003	54	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	1.569,75	
		003	53	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	0,36	
		003	52	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	0,36	
		003	51	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	0,36	
		003	50	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	130,62	
		003	49	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	3,62	
		003	48	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	339,00	
		003	47	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	0,36	
		003	46	ClienteContribuinte Estadual - CT_CCL00001	06/11/2012	391,88	
		003	45	Filial 2	06/11/2012	0,32	
		003	44	Filial 2	06/11/2012	0,32	
		003	43	Filial 2	06/11/2012	0,32	
		003	29	Filial 2	05/11/2012	0,32	

A nota **55** é a nota de estorno e por isso recebe o símbolo de nota de estorno. Já a nota **29**, que foi estornada pela nota 55, é simbolizada por uma seta laranja, indicando que a mesma está estornada.

No caso da **nota de estorno** (55) ser rejeitada ou cancelada, o status da **nota Estornada** (29) retorna para **Autorizada**. Isso significa que ao cancelar uma **nota de estorno**, a **nota relacionada ao estorno** volta ao seu **estado original**.

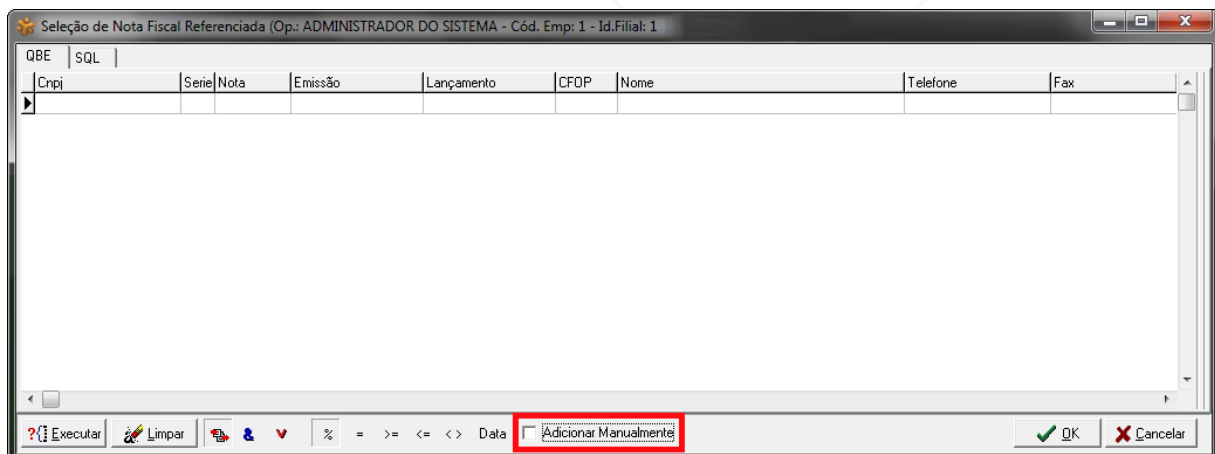
❗ Observação:

O fato de a nota estar **Estornada** não significa que a mesma não se encontre mais no sistema ou que não será considerada como uma nota normal. Ela continua sendo uma **nota autorizada** normalmente e será exportada nas integrações fiscais, porém ela possui uma nota emitida de entrada com os seus valores invertidos, dessa forma, fiscalmente ela é anulada.

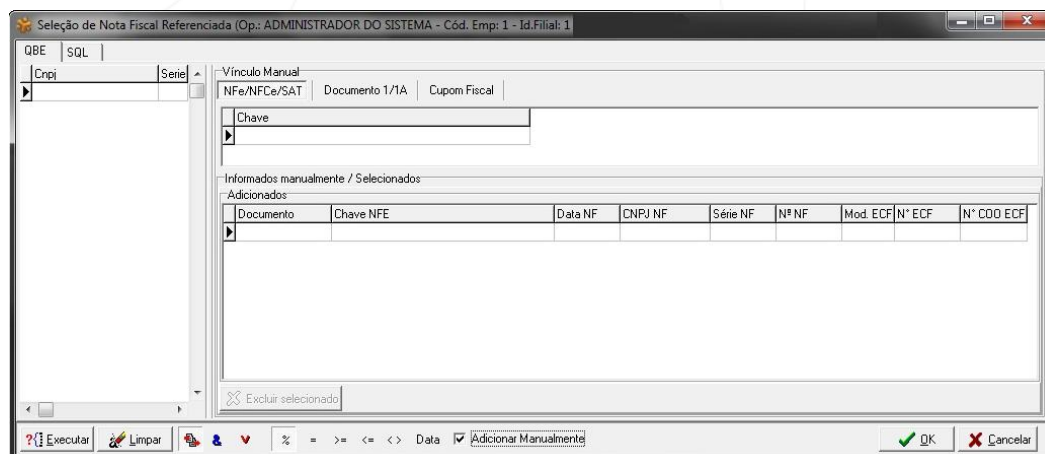
10.4 DEVOLUÇÃO E REFERENCIAÇÃO DE NF-E

O sistema, ao identificar a nota de devolução (pelo CFOP), apresenta uma tela para seleção de notas deste fornecedor/cliente, que serão referenciadas nessa nota de devolução.

Para contornar essa situação de que deve haver referenciação à nota de entrada quando lançadas notas fiscais de devolução de compra, existe a opção **Adicionar manualmente**, dentre a tela de **Seleção de Nota Fiscal Referenciada** (que sempre apresenta as notas de entrada do fornecedor/cliente informado).



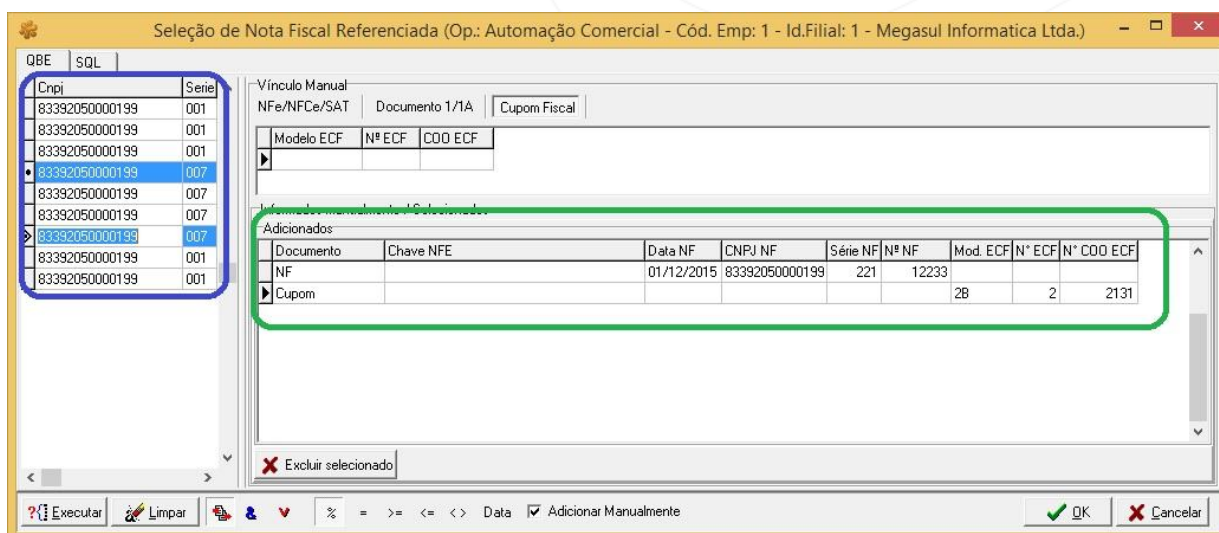
Quando selecionado **Adicionar manualmente**, será apresentada uma tela, complementando a anterior para inserção das informações, na qual o cliente poderá escolher se informará NFe/NFCe/SAT; Documento 1/1A; ou Cupom Fiscal. Veja abaixo:



Se selecionado:

- **NFe/NFCe/SAT:** será apresentado o campo **Chave** (como no exemplo acima) a ser informado;
- **Documento 1/1A:** serão apresentados os campos **UF, Data (AAMM), CNPJ, Modelo, Série** (campo opcional) e **Número da Nota** a ser informados;
- **Cupom Fiscal:** serão apresentados os campos **Modelo, ECF e Número Cupom** a ser informados.

Conforme são lançadas manualmente essas respectivas informações, o sistema passa a adicioná-las na parte da grid logo abaixo, chamada **Informados Manualmente/Selecionados** (marcada em verde), na qual são apresentados os itens lançados manualmente. Já os itens marcados em azul são as notas que foram selecionadas utilizando a tecla **Ctrl** (repare que há apenas duas notas selecionadas).



Cnpj	Serie
83392050000199	001
83392050000199	001
83392050000199	001
83392050000199	007
83392050000199	007
83392050000199	007
83392050000199	007
83392050000199	007
83392050000199	001
83392050000199	001

Documento	Chave NFE	Data NF	CNPJ NF	Série NF	Nº NF	Mod. ECF	Nº ECF	Nº COO ECF
NF		01/12/2015	83392050000199	221	12233			
Cupom						2B	2	2131

Quando selecionado o botão **OK**, o sistema enviará as duas referências manuais da grid e as duas notas selecionadas na lista.

As notas fiscais com referências, que poderão vir de qualquer uma das formas selecionadas anteriormente, inclusive da seleção de nota do sistema, está representada nessa mesma grid marcada em verde. Portanto, nessa grid estarão contidos os campos:

- **Documento:** que mostrará os tipos:
 - **NFe:** quando o modelo identificado na chave for igual a "55";
 - **NFCe:** quando o modelo identificado na chave for igual a "65";
 - **SAT:** quando o modelo identificado na chave for igual a "59";
 - **NF:** quando o modelo identificado na chave for igual a "01";
 - **Cupom:** quando um cupom for referenciado manualmente.
- **CNPJ:** aparecerá apenas se a nota já estiver selecionada. Se proveniente de **Adicionar Manualmente** dos tipos NFe/NFCe/SAT, busque a chave;

- **Número Nota:** aparecerá quando a nota já estiver selecionada. Se proveniente de **Adicionar Manualmente** dos tipos NFe/NFCe/SAT, busque a chave;
- **Série Nota:** aparecerá apenas se a nota já estiver selecionada. Se proveniente de **Adicionar Manualmente** dos tipos NFe/NFCe/SAT, busque a chave;
- **Chave:** se a nota já estiver selecionada, a informação já estará constando no campo **Chave**, descrito acima. Do contrário, busque em **Adicionar manualmente** dos tipos NFe/NFCe/SAT;
- **UFNF:** busque de **Adicionar manualmente**;
- **DATA NF (AAMM):** busque de **Adicionar manualmente**;
- **ECF:** busque de **Adicionar manualmente**;
- **Número Cupom:** busque de **Adicionar manualmente**.

Se tudo que consta ali estiver correto, clique em **OK** para finalizar o processo, não permitindo que seja enviada a nota sem nenhuma referência adicionada.

10.5 EMISSÃO DE NF-E COM DATA RETROATIVA

É possível efetuar a emissão de NF-e com a data de emissão retroativa. Abaixo estão três exemplos de notas que podem exigir essa situação:

1. Crédito de ICMS sobre Estoques, onde a apuração dos valores só se dá após o final do mês corrente (ex.: crédito de ICMS sobre o estoque de 31/10/2012. O valor destes estoques será apurado após 01/11/2012, mas a NF-e deve ser emitida com data de 31/10/2012).
2. NF-e de Transferência de Crédito de ICMS, onde as compras são centralizadas na Matriz, e esta precisa transferir o crédito de ICMS para a Filial.
3. Abjudicação de Crédito de ICMS.

No Portal da NF-e a emissão com data retroativa é tratada:

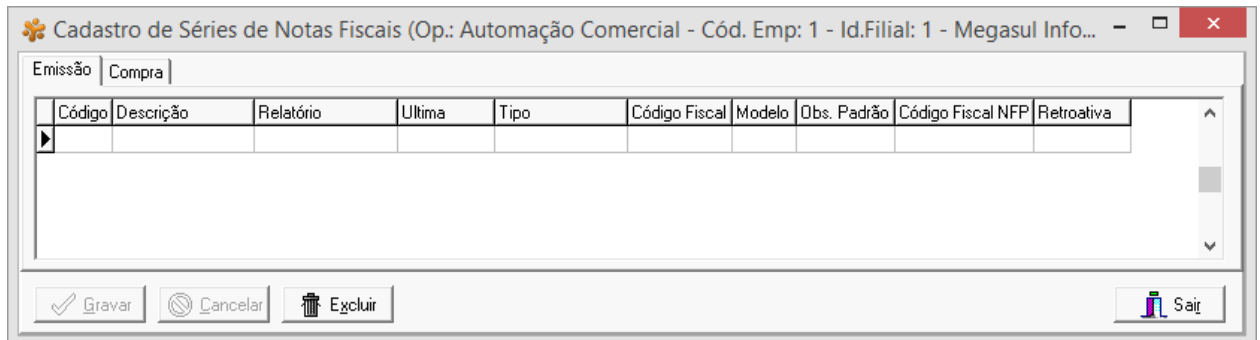
Pergunta: É possível emitir uma NF-e retroativa para o caso, por exemplo, de apropriação de crédito do ativo permanente de um dado mês, cujo cálculo só pode ser efetuado no início do mês seguinte, após apuração dos valores?

Resposta: Atualmente o limite técnico para autorização de NF-e com data retroativa é de 30 (trinta) dias ou outro limite definido pela Unidade da Federação, a contar da data de emissão. Não havendo outros impedimentos fiscais, a empresa poderá emitir a NF-e em questão no início do mês seguinte tão logo seja possível apurar os valores a serem documentados.

Para emitir NF-e com a data de emissão retroativa devem ser observados:

- a. Esta operação está sujeita ao direito chamado **Emitir Nota Retroativa**.

- b. O controle da emissão de notas retroativas será efetuado por meio da série da nota para que, dessa forma, o cliente possa organizar em uma série separada as notas retroativas, tornando mais fácil o controle. Deverá, então, criar uma série para a emissão de notas retroativas.

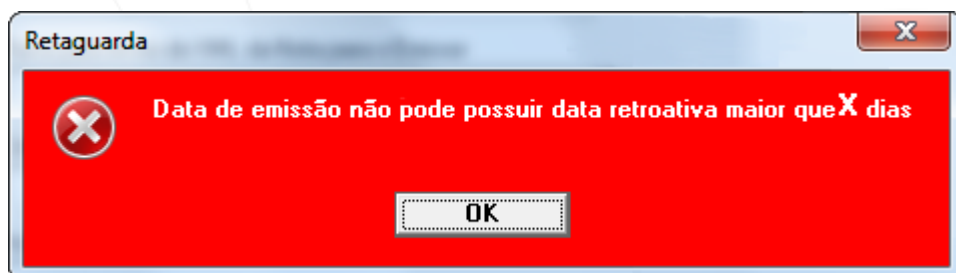


Código	Descrição	Relatório	Última	Tipo	Código Fiscal	Modelo	Obs. Padrão	Código Fiscal NFP	Retroativa

A coluna denominada **Retroativa** no cadastro de série de nota terá as opções de 0 a 30 para selecionar, sendo o valor padrão 0 (zero). Este campo indica a quantidade de dias retroativos que a série permite.

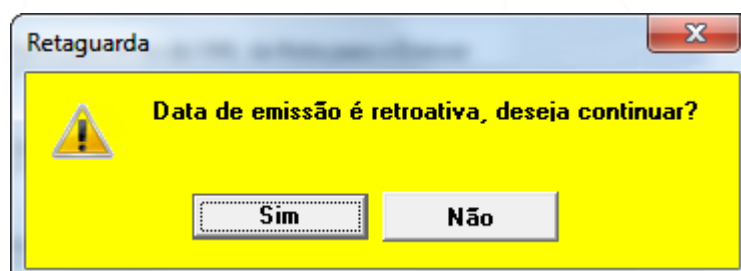
- c. Na tela de **Emissão de Notas Fiscais**, o campo **Data Emissão** será habilitado para edição se a série selecionada possuir o campo **Retroativa** com valor maior do que 0 (zero). E sempre sugerirá a data atual como padrão.

Ao sair do campo **Data Emissão**, será efetuada validação da data digitada que não poderá ser retroativa em mais dias do que a quantidade informada na coluna **Retroativa** na série da nota, caso contrário será apresentada a mensagem abaixo:



Onde: X é a quantidade de dias da série.

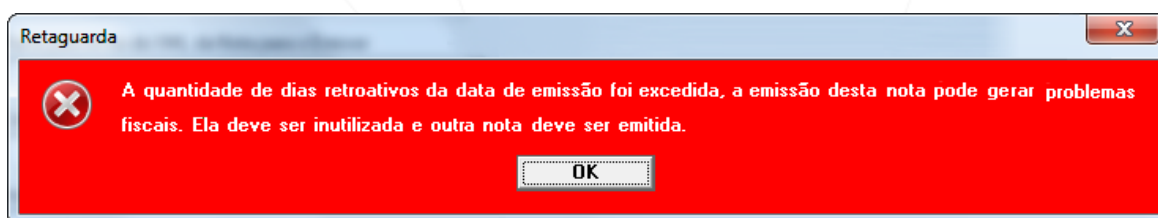
O campo **Data Emissão** não pode ser superior à data atual. Além disso, se apresentar data anterior à data atual, será apresentada a mensagem abaixo:



Se acionar a opção **Sim**, o sistema continua normalmente. Caso acione a opção **Não**, o cursor será posicionado novamente no campo.

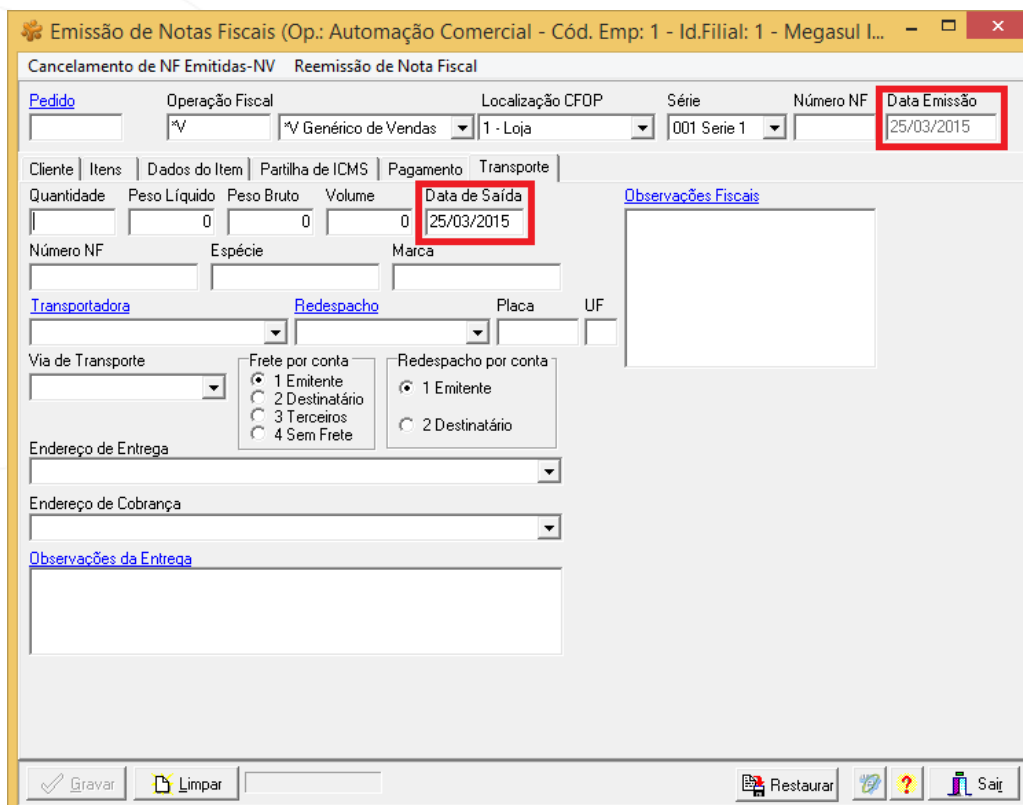
Se ocorrer problemas na emissão da nota e for necessário reemitir-la no dia seguinte, com série de nota contendo o campo **Retroativa** igual a 0, a data de emissão será sempre atualizada como ocorre hoje. Caso o campo **Retroativa** seja maior do que 0 (zero), a data de emissão manterá o que constava no momento da gravação da nota.

Na reemissão será validada a data de emissão. Se possuir quantidade de dias retroativos maior do que a quantidade definida na série de nota, exibirá mensagem:



E, decorrente disso, a reemissão da nota será abortada.

Na tela de **Emissão de Notas Fiscais** > guia **Transporte**, a **Data de Saída** não pode ser menor do que a **Data de Emissão**.

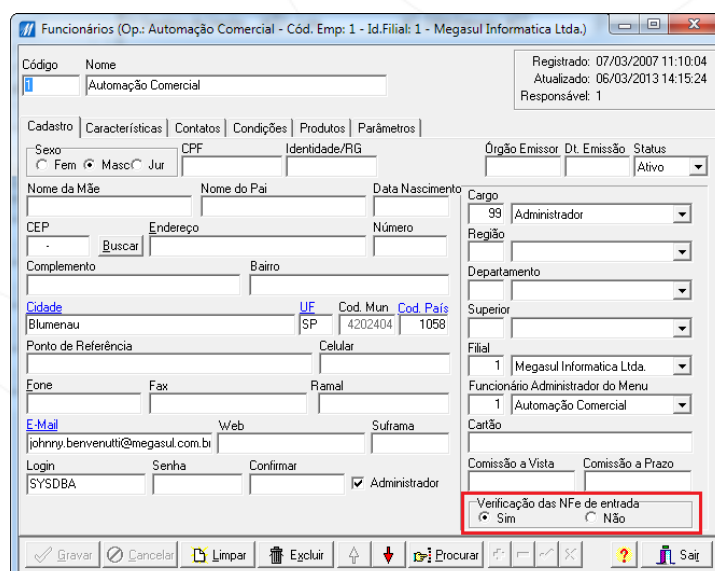


10.6 MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Este conjunto de eventos, como o próprio nome já sugere, permite que o destinatário da NF-e possa se manifestar sobre a sua participação comercial descrita na NF-e, confirmando as informações prestadas pelo seu fornecedor e emissor do respectivo documento fiscal. Este processo é composto de quatro eventos:

- Ciência da emissão
- Confirmação da operação
- Registro de operação não realizada
- Desconhecimento da operação

Para ativação da verificação automática das notas emitidas contra o CNPJ da filial, basta efetuar uma única configuração, acessando **Retagurada > Cadastros > Funcionários:**



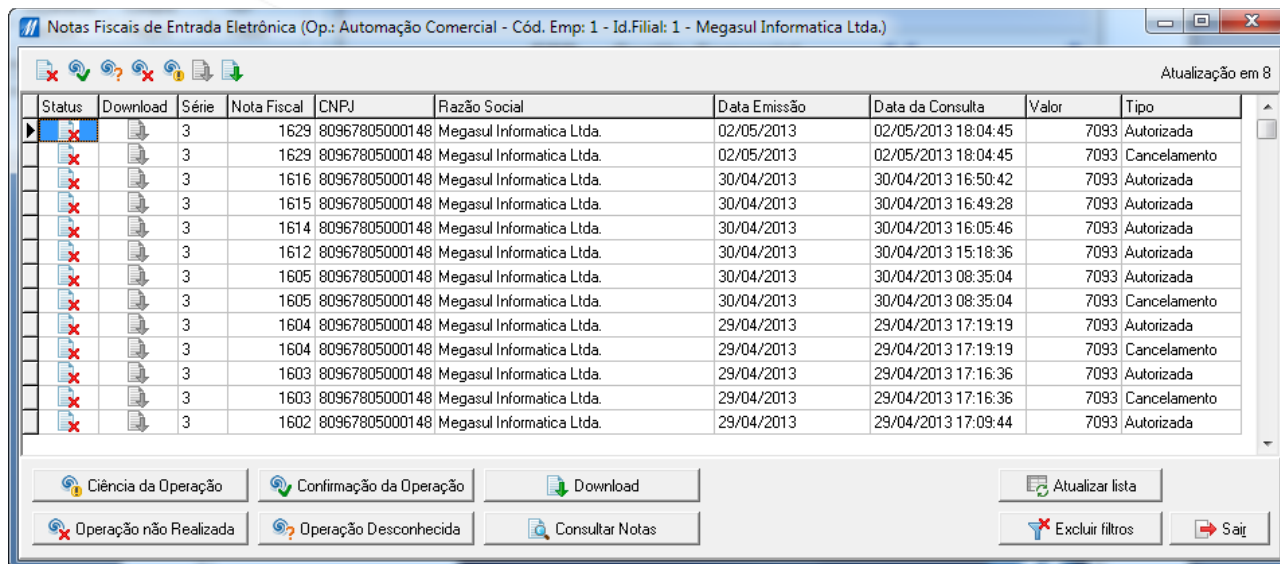
A opção **Verificação das NFe de entrada**, dentre a tela de Funcionários, deve ser marcada como **Sim**. O sistema ativará uma verificação automática das NF-e; ou seja, quando o funcionário configurado com esta opção efetuar o primeiro login do dia no sistema, será enviada uma consulta ao SEFAZ. Durante esse envio, será exibida a tela abaixo no login.



Ao se passar 15 segundos, caso o sistema obtenha um retorno, é aberta a tela de gerenciamento de NF-e de entrada. Senão, exibirá a seguinte mensagem: "O SEFAZ excedeu o tempo de 15 segundos para o retorno, consulte as notas manualmente mais tarde".

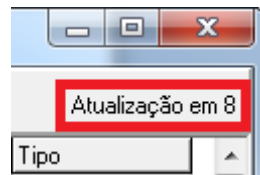
Caso o SEFAZ retorne no tempo estimado e exista qualquer tipo de manifestação negativa identificada nessa consulta, o sistema exibirá a seguinte mensagem: "Existem manifestações negativas de destinatários referente à notas emitidas". Após isso, a tela de Nota Fiscal Eletrônica será aberta para que tais notas sejam identificadas.

Existe uma tela chamada "Notas Fiscais de Entrada Eletrônica", ela concentra todas as operações contempladas na manifestação do destinatário.



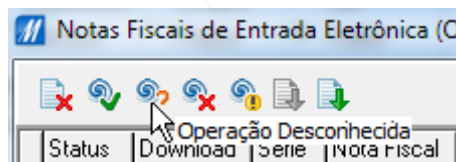
Status	Download	Série	Nota Fiscal	CNPJ	Razão Social	Data Emissão	Data da Consulta	Valor	Tipo
		3	1629	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	02/05/2013	02/05/2013 18:04:45	7093	Autorizada
		3	1629	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	02/05/2013	02/05/2013 18:04:45	7093	Cancelamento
		3	1616	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 16:50:42	7093	Autorizada
		3	1615	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 16:49:28	7093	Autorizada
		3	1614	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 16:05:46	7093	Autorizada
		3	1612	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 15:18:36	7093	Autorizada
		3	1605	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 08:35:04	7093	Autorizada
		3	1605	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	30/04/2013	30/04/2013 08:35:04	7093	Cancelamento
		3	1604	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	29/04/2013	29/04/2013 17:19:19	7093	Autorizada
		3	1604	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	29/04/2013	29/04/2013 17:19:19	7093	Cancelamento
		3	1603	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	29/04/2013	29/04/2013 17:16:36	7093	Autorizada
		3	1603	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	29/04/2013	29/04/2013 17:16:36	7093	Cancelamento
		3	1602	80967805000148	Megasul Informatica Ltda.	29/04/2013	29/04/2013 17:09:44	7093	Autorizada

Existe um sistema para atualizar as informações da listagem automaticamente a cada 10 (dez) segundos, dessa forma o usuário possui acompanhamento de alteração dos status das notas praticamente em tempo real. O indicador do tempo de atualização pode ser visualizado no canto superior direito da tela:



Quando é atualizada a listagem, seja por meio do botão **Consultar Notas** ou da atualização automática realizada pelo sistema, as notas lançadas no dia são apresentadas na cor azul, já as demais em preto. Observe também que, nessa mesma listagem, além de informações sobre os dados de cada nota fiscal como **Série, Nota, Cliente, Emissão, Valor e Tipo**, existem as duas primeiras colunas que se tratam de status das notas fiscais.

Essas colunas exibem o status de cada nota com imagens ilustrativas. Caso o usuário não saiba o significado de cada imagem, na parte superior da listagem existe um quadro com todas as imagens de status que a tela exibe. Para saber o significado de cada uma, basta posicionar o ponteiro do mouse sobre a imagem desejada e será exibida a descrição do status.



No rodapé da tela estão os botões com suas operações possíveis:

- **Ciência da Operação:** permite o envio de um evento informando a ciência da operação referente a nota selecionada na listagem.
- **Confirmação da Operação:** permite o envio de um evento informando a confirmação da operação referente a nota selecionada na listagem.
- **Operação não realizada:** permite o envio de um evento informando que a operação não foi realizada referente a nota selecionada na listagem.

ⓘ Quando selecionado, o sistema exibirá uma tela solicitando que seja informada uma justificativa, com pelo menos 15 caracteres, para a não realização da operação.

- **Operação Desconhecida:** permite o envio de um sistema envia um evento informando desconhecimento da operação referente a nota selecionada na listagem.
- **Download:** permite efetuar o download do arquivo XML no servidor do SEFAZ; essa opção somente será disponibilizada após envio da Ciência da Operação.

ⓘ A realização de download dos arquivos XML de notas pelo SEFAZ é limitado e pode não funcionar após diversos downloads, já que a responsabilidade de fornecimento/envio desse tipo de arquivo é do fornecedor.

- **Consultar Notas:** permite o envio de uma solicitação de consulta da lista de notas emitidas contra o seu CNPJ.
- **Atualizar lista:** efetua a atualização dos dados carregados na listagem.
- **Excluir filtros:** remove todos os filtros aplicados na listagem.

11 REGRAS DE VALIDAÇÃO NF-E/NFC-E - NOTAS TÉCNICAS

11.1 NT2012.005B_RESOL_13

Na gravação da nota fiscal, ao identificar uma série de emissão eletrônica, será efetuada a seguinte validação:

- IE do destinatário difere de "ISENTO" ou nulo;
- Origem da mercadoria = 1, 2 ou 3;
- CST de ICMS for 00, 10, 20, 70 ou 90;
- Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013;
- Valor alíquota do ICMS maior do que 4%.

Caso todas as condições acima tenham sido atendidas, na gravação da nota será apresentada mensagem "Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados (Nota técnica 2012.005 NF-e)" e o processo de gravação será abortado.

Existe apenas exceção quando se tratar de notas de devolução com emissão inferior a 01/04/2013 com os CFOP 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6410, 6411, 6412, 6413, 6503, 6553, 6555, 6556, 6660, 6661, 6662, 6664, 6665, 6902, 6903, 6906, 6907, 6909, 6913, 6916, 6918, 6919, 6921, 6925. Neste caso a mensagem acima não será apresentada, mesmo que atenda às condições descritas para ela.

🚫 Observação:

A Nota Técnica NT2012.005C teve alteração: a regra atual não permite venda interestadual quando cliente possui IE diferente de ISENTO ou vazia. Deve ser criada exceção para essa regra acima quando a CFOP da nota for 6107 ou 6108. Haverá outra exceção quando se tratar de uma nota de complemento de ICMS e a nota referenciada possuir data de emissão anterior a 01/01/2013.

12 INSTALANDO E CONFIGURANDO IMPRESSORA NÃO FISCAL

12.1 BEMATECH MP-4200 TH

Acesse o site do fabricante para efetuar o download do driver de impressão: <http://www.bematech.com.br/suporte/equipamento/mp-4200-th> e vá até a opção **DRIVERS**. Lá, escolha o driver conforme sua versão do Windows:

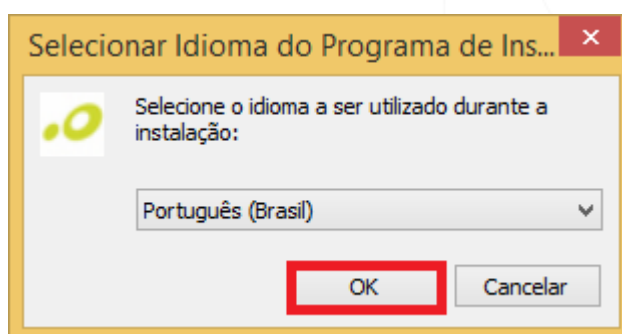
Driver 32 bits:	Driver 64 bits:
<p>DRIVERS</p> <p>Linux CUPS X86 Bematech MP-4200TH (36871)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p> <p>Win BemaSetup MP4K V4.2.3 Bematech MP-4200TH (1593619)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p> <p>Win BemaSetup MP4K X64 V4.2.0 Bematech MP-4200TH (1808653)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p>	<p>DRIVERS</p> <p>Linux CUPS X86 Bematech MP-4200TH (36871)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p> <p>Win BemaSetup MP4K V4.2.3 Bematech MP-4200TH (1593619)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p> <p>Win BemaSetup MP4K X64 V4.2.0 Bematech MP-4200TH (1808653)Kb</p> <p>DOWNLOAD</p>

Baixe o pacote, o extraia em um local de sua preferência. Este mesmo pacote instalará os drivers API do Windows, os Manuais, Software do Usuário, a Impressora e o driver de spooler.

❗ Observação:

Não ligue a sua impressora antes de instalar os drivers.

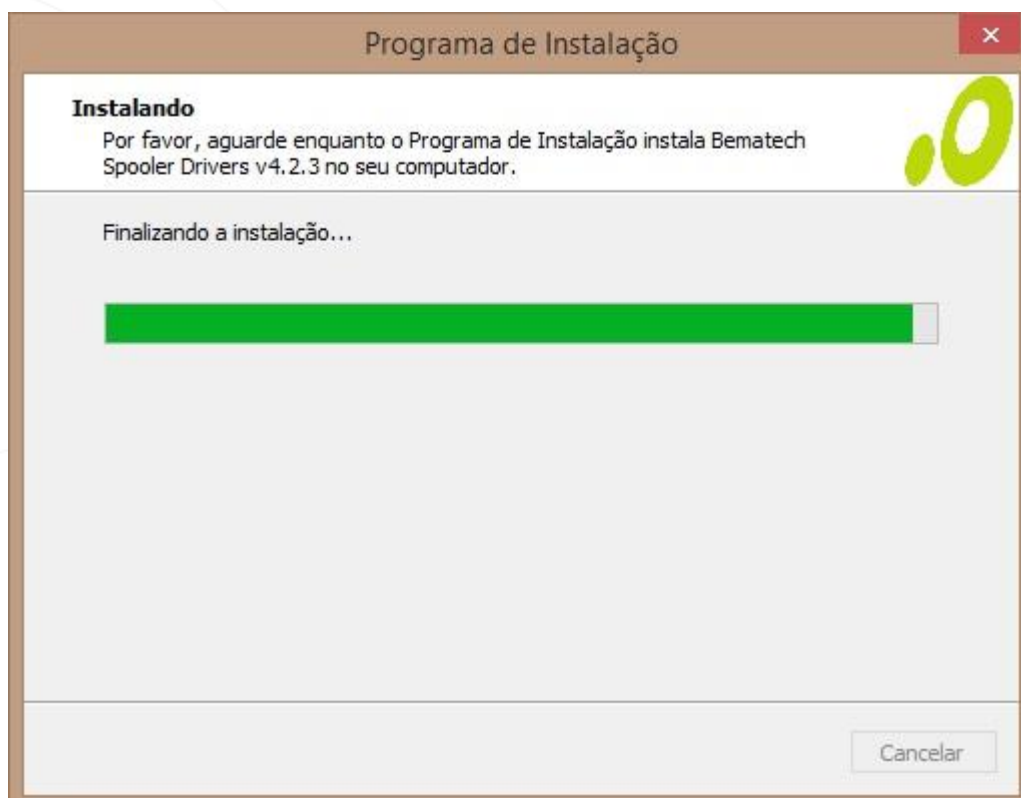
1. Execute o arquivo de acordo com seu Sistema Operacional:
 - a) 32 bits: BemaSetupMP4K_<versão>.exe
 - b) 64 bits: BemaSetupMP4K_x64_<versão>.exe
2. Selecione a linguagem do assistente de instalação e clique em **OK**.



3. Leia as informações da página inicial e clique em **Avançar**.



4. O assistente irá instalar automaticamente os drivers e bibliotecas de sistema.



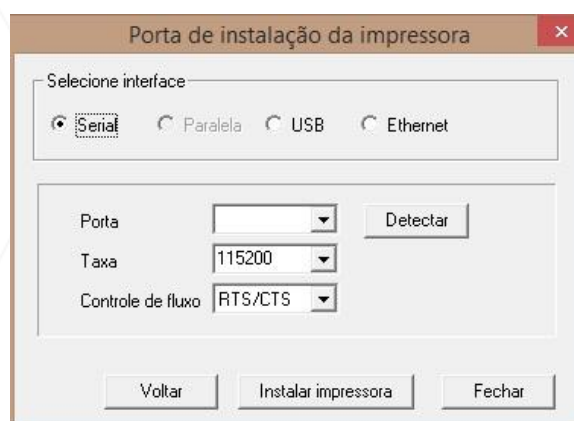
5. Selecione a impressora:



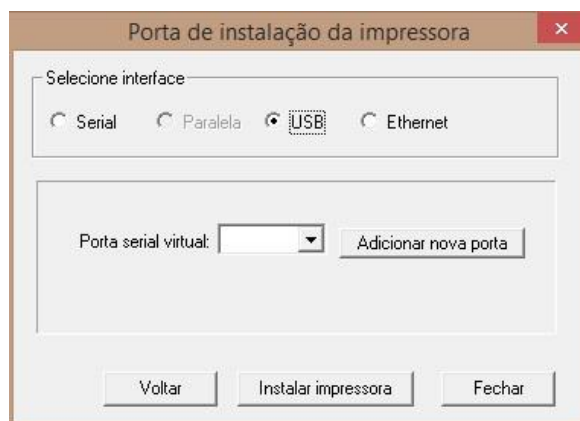
Clique em **Continuar**.

6. Selecione a interface (**Serial** ou **USB**):

6.1. Quando indicado interface **Serial**, informe a **Porta**.



6.2. Senão, marque a interface **USB**.



Clique em **Instalar Impressora** e finalize a instalação.



Pressione **Concluir**.

7. Conecte a sua MP-4200 TH à porta instalada no seu gabinete e verifique se ela está ligada e com papel.
8. Escolha entre imprimir a página de teste ou não.

A configuração default do driver de spooler é:

- a) regular (não-escalável)
- b) 76mm / 30cm largura de impressão / comprimento da página

Para alterar as configurações da impressora, clique com o botão direito no ícone da MP-4200 TH em INICIAR\Impressoras e aparelhos de fax e selecione o menu Propriedades.

Depois de efetuar a instalação do driver e a impressora estiver comunicando com o Windows, siga para o item **Comunicar Impressora**, neste manual.

12.2 DIEBOLD TSP143MD/TSP143MU

Acesse o site do fabricante para efetuar o download do driver de impressão (<http://www.diebold.com.br/62-downloads>). Na página aberta, selecione a categoria **Impressoras de Mesa**. Depois, selecione o produto **TSP143MD/TSP143MU**.



The screenshot shows the Diebold website interface. At the top, there is a navigation menu with links for 'Inspirações', 'Serviços', 'Software', 'Produtos', 'A Diebold', 'CARREIRAS', 'FALE CONOSCO', 'SUPORTE', and 'ENDEREÇOS'. Below the navigation is a banner with the text: 'Encontre o que precisa para manter seus produtos Diebold sempre atualizados e disponíveis.' Underneath the banner, there are two paragraphs of text: 'Nesta área disponibilizamos Drivers, DLLs, Exemplos de Programação, Manuais de Operação e Programação e as Perguntas e Respostas mais frequentes sobre os nossos produtos.' and 'Na área de Suporte Técnico está disponibilizado um canal de comunicação onde o desenvolvedor de solução ou o usuário final de nossos produtos, podem enviar suas dúvidas e sugestões.' Below the text is a search form with a dropdown menu. The dropdown menu is open, showing a list of products: 'Seleção o Produto', 'IM113ID/IM113IP/IM113IS', 'IM402TD/IM402TP/IM402TS', 'IM433TD/IM433TP/IM433TS', 'IM453HU', 'Mecaf Perfecta', and 'TSP143MD/TSP143MU'. The 'TSP143MD/TSP143MU' option is highlighted with a red box. To the right of the dropdown is a blue button labeled 'BUSCAR'. At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'Home', 'Inspirações', 'CARREIRAS', 'Av. Francisco Matarazzo, 1350', and 'Água Branca'.

Pressione o botão **Buscar**.

Será exibida a página com os arquivos de download disponíveis. Localize a guia **Driver** e clique nela. Serão exibidos os drivers para download.

Cabos Dicas DLL **Driver** Executar Teste FAQ Manual Programas Exemplo

QR CODE

Arquivo: DieboldPrinters-1.4.0.0(Beta)-Windows8	Tipo: Driver
Tamanho: 3,51 MB	Versão: 1.4.0.0
Download: ↓	
Descrição: Versão 1.4.0.0 (Beta) do driver de impressão único para toda a linha de impressoras DIEBOLD para Windows 8 (32 e 64 bits).	
Instruções: 1. Faça download desse arquivo; 2. Descompacte-o em um pasta de fácil acesso; 3. Será criada uma pasta com o manual e o driver: - DieboldPrinters_Windows8-32 e 64bits_rev01.pdf - DieboldPrinters-1.4.0.0(Beta)-Windows8.exe 3. Abra o manual de instalação e siga as instruções;	
IMPORTANTE: Trata-se de uma versão Beta, disponibilizada para testes, onde alguns recursos poderão ou não ser inseridos na versão final (sem data prevista para liberação).	

Arquivo: DieboldPrinters-1.2.0.10 - 32 bits	Tipo: Driver
Tamanho: 524 KB	Versão: 1.2.0.10

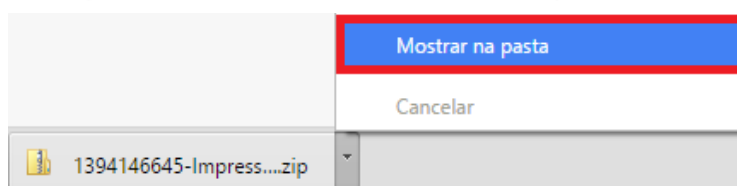
Serão apresentados os drivers para Windows 8 (beta), Windows 32 bits (Vista, Windows 7, Windows 2000 e Windows XP) e Windows 64 bits (Vista e Windows 7). Escolha o que se adéqua à sua situação e as instruções para download ali descritas. Depois, veja o manual do fabricante, disponível no seguinte endereço: <http://www.diebold.com.br/pdf/297d0dadf6af18fc7b51d282a878daaa.pdf>, para auxílio na instalação do driver escolhido.

Depois de efetuar a instalação do driver e a impressora estiver comunicando com o Windows, siga para o item **Comunicar Impressora**, neste manual.

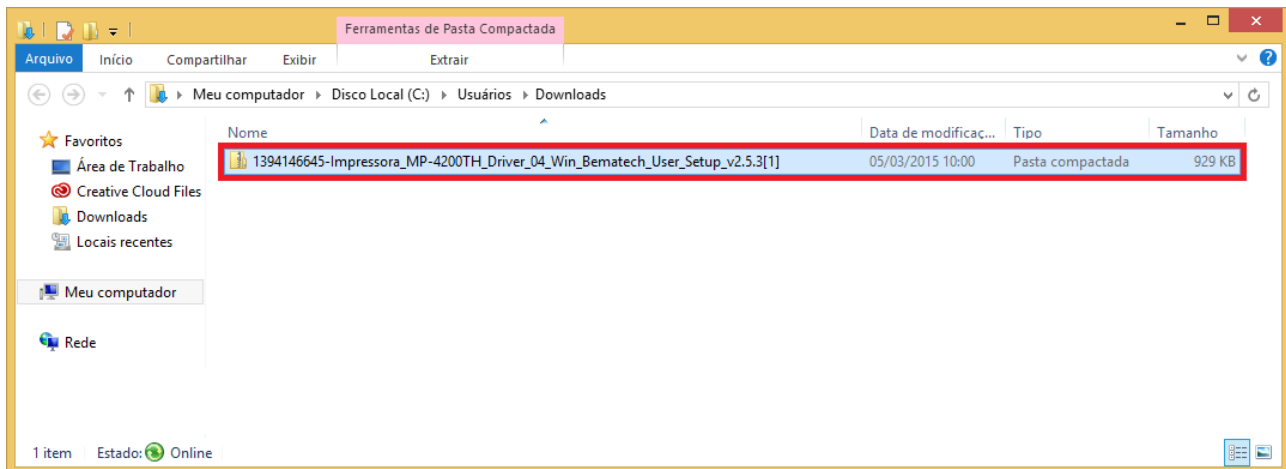
12.3 INSTALAÇÃO ALTERNATIVA PELO USER SOFTWARE - BEMATECH

Caso as instalações anteriores não funcionem conforme desejado, é recomendado instalar o **Bematech PrintersUser Software v2.5.3**, disponível no seguinte endereço: <http://www.bematech.com.br/administrador/files/equipamento/suporte/17/1394146645-Impressora MP-4200TH Driver 04 Win Bematech User Setup v2.5.3%5B1%5D.zip>.

Ao clicar no link exibido acima, será efetuado o download do arquivo .zip para realizar a instalação. Quando o download finalizar, selecione **Mostrar na pasta**.

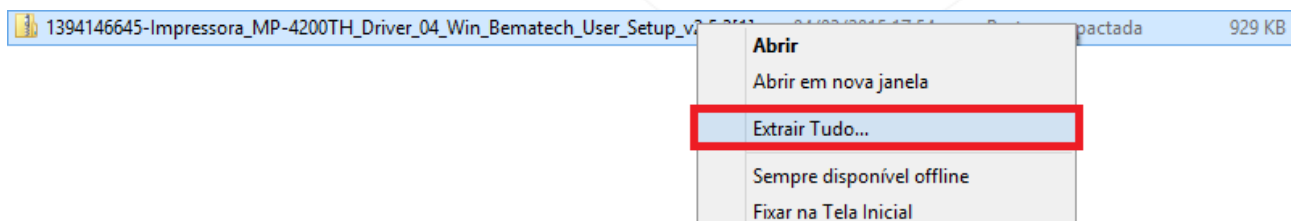


Haverá redirecionamento para o diretório de download, exibindo a pasta compactada:

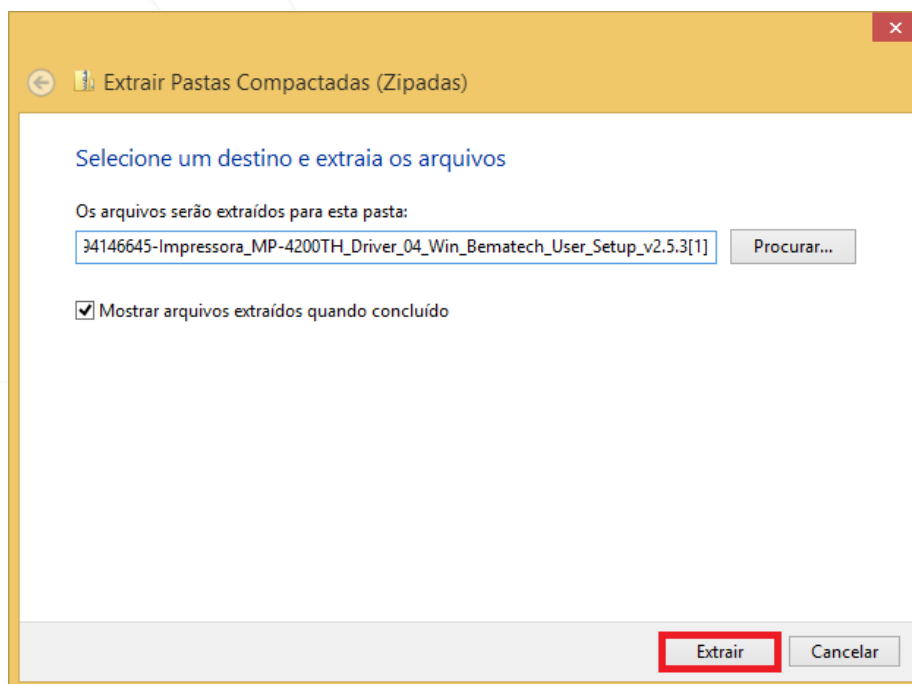


Pasta: **1394146645-Impressora_MP-4200TH_Driver_04_Win_Bematech_User_Setup_v2.5.3[1]**

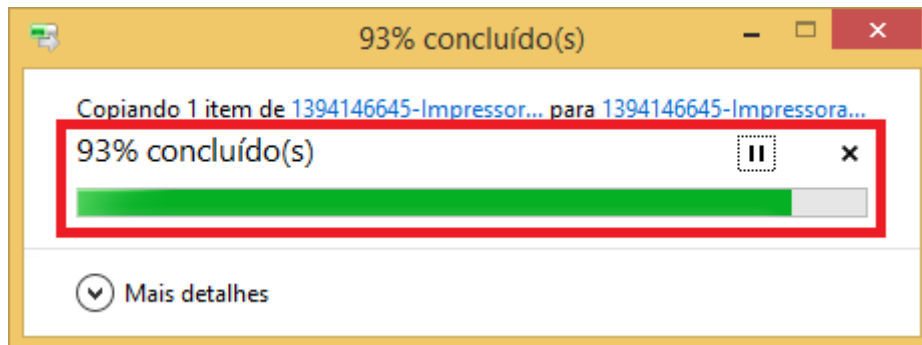
Clique com o botão direito do mouse sobre a pasta compactada e selecione **Extrair Tudo.**



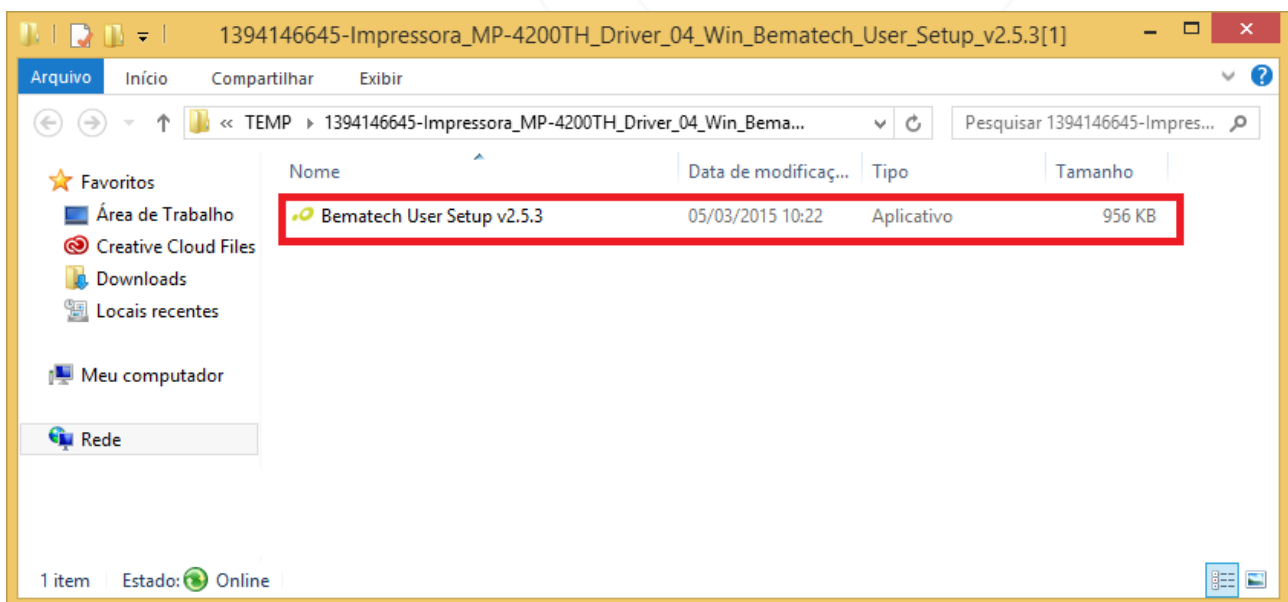
Será apresentada a seguinte tela. Clique em **Extrair**:



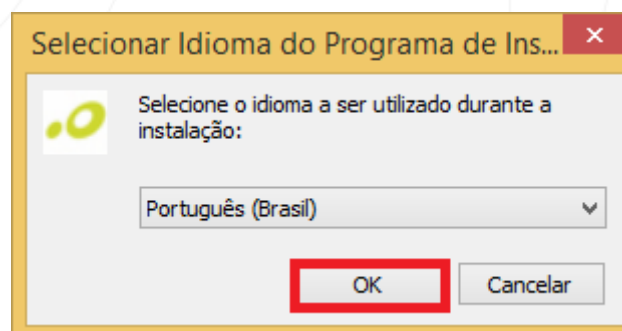
Aguarde o processo de extração ser concluído.



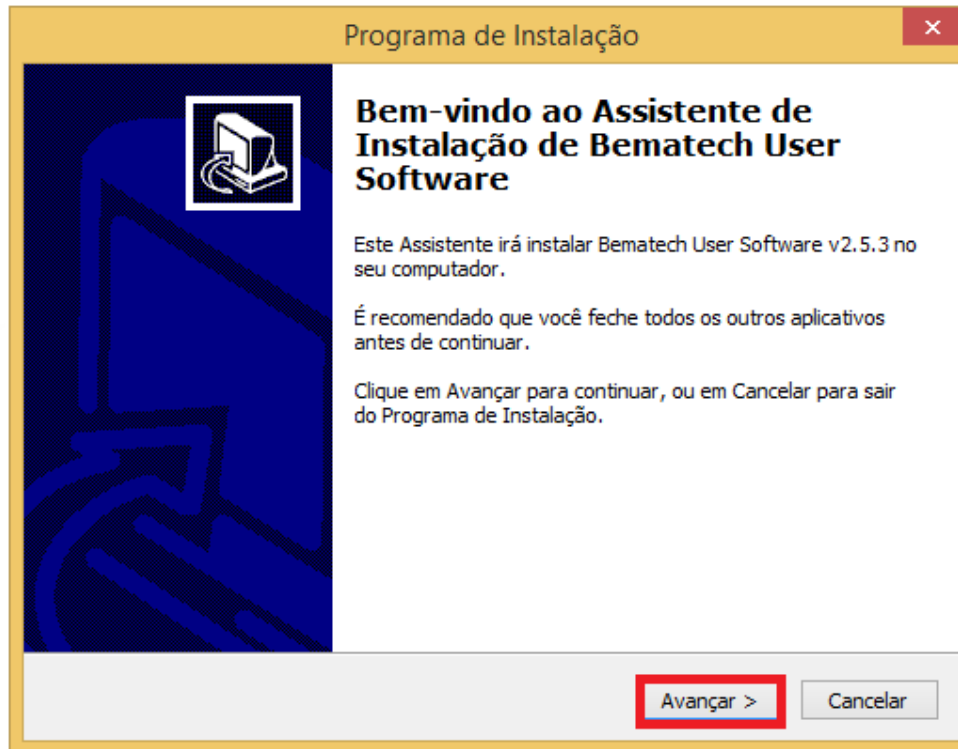
Após a extração ser finalizada, será aberta uma pasta contendo o aplicativo **Bematech User Setup**. Execute este aplicativo.



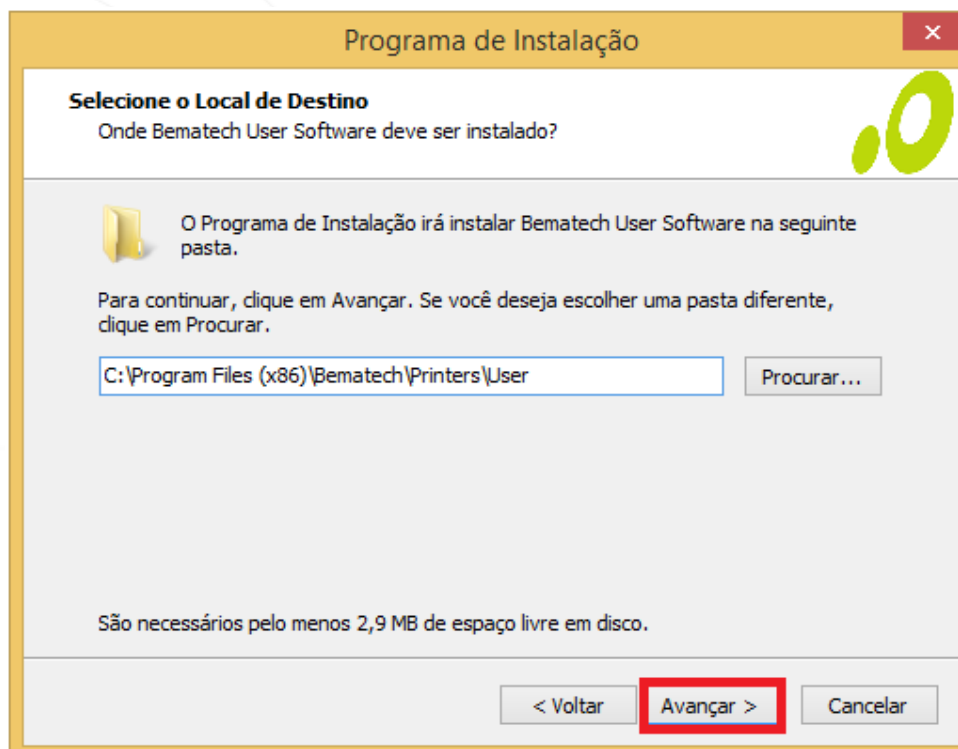
Será apresentada uma tela solicitando selecionar o idioma do sistema. Pressione **OK** para continuar:



A tela de apresentação de instalação será exibida. Clique em **Avançar**:

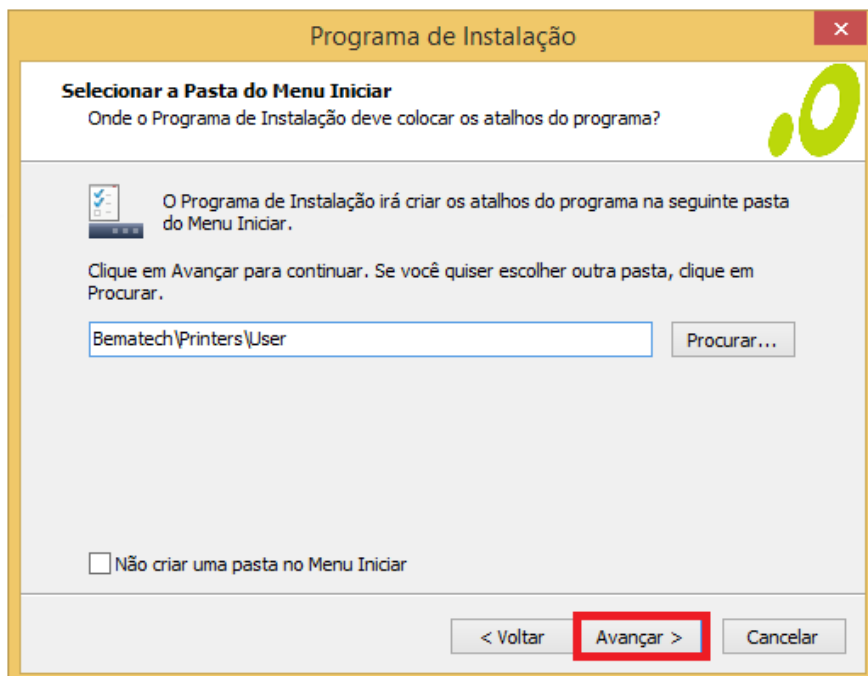


Selecione o local de destino da instalação. Por padrão, o diretório será **C:\Program Files (x86)\Bematech\Printers\Users**.

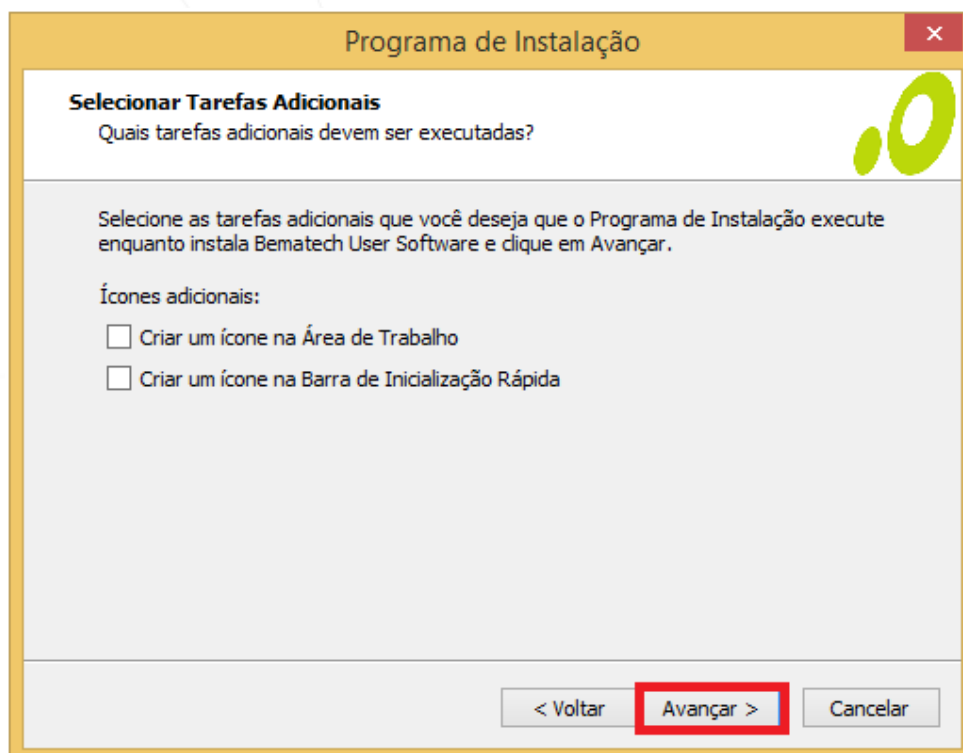


Clique em **Avançar**.

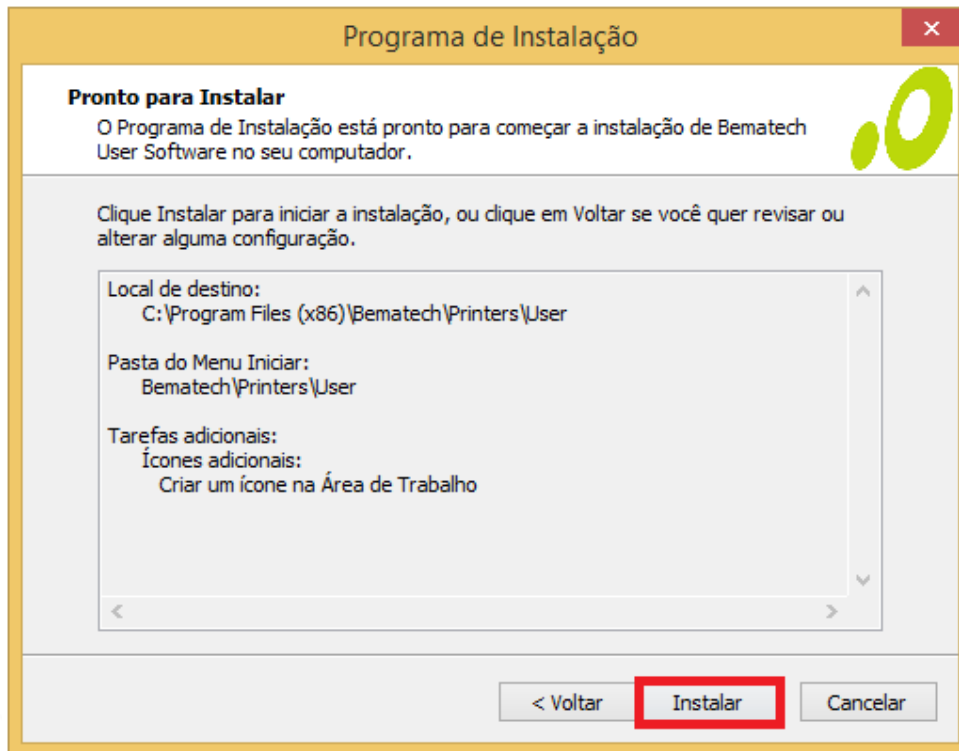
Selecione a pasta em que o programa constará no Menu Iniciar. Por padrão, o caminho será **Bematech\Printers\User**. Se não desejar a criação desta pasta, apenas marque **Não criar uma pasta no Menu Iniciar**. Clique em **Avançar**:



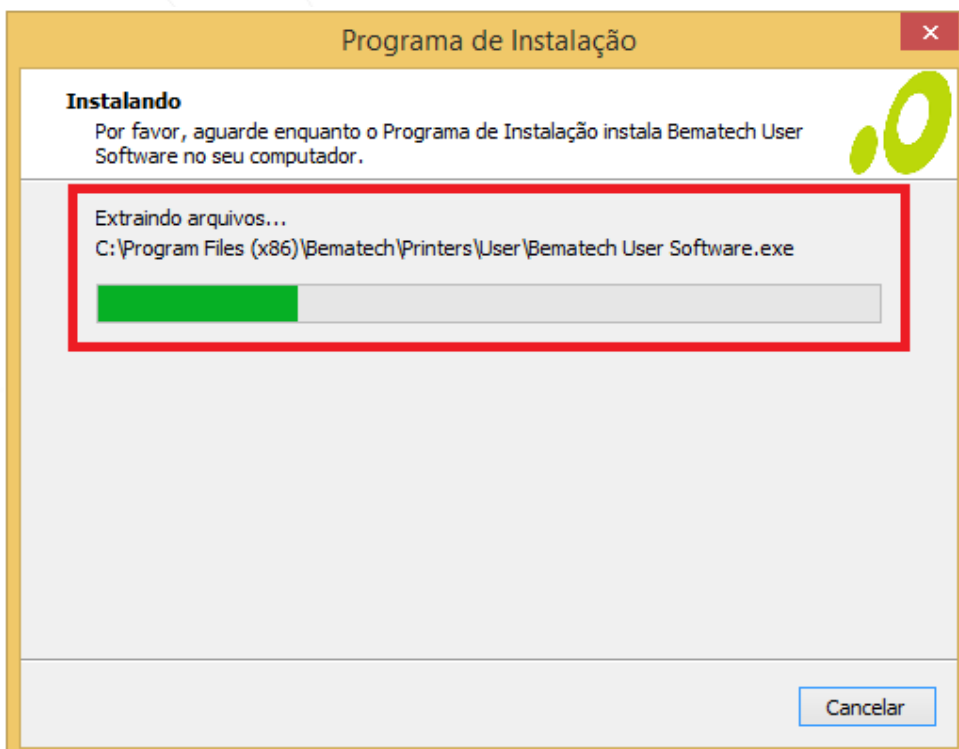
Concluídas estas etapas, serão apresentadas as opções **Criar um ícone na Área de Trabalho** e **Criar um ícone na Barra de Inicialização Rápida**. Caso haja interesse nas mesmas, basta marcá-las e prosseguir clicando em **Avançar**:



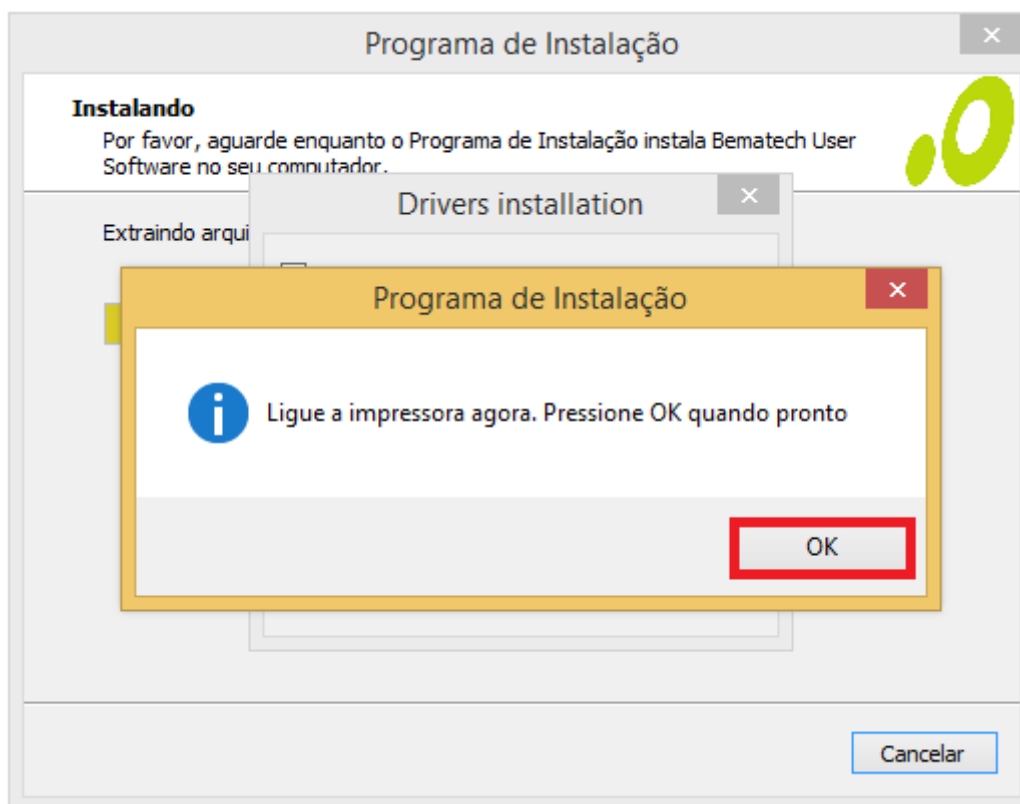
Determinadas as configurações anteriores, o instalador estará pronto para iniciar a instalação. Clique em **Instalar**:



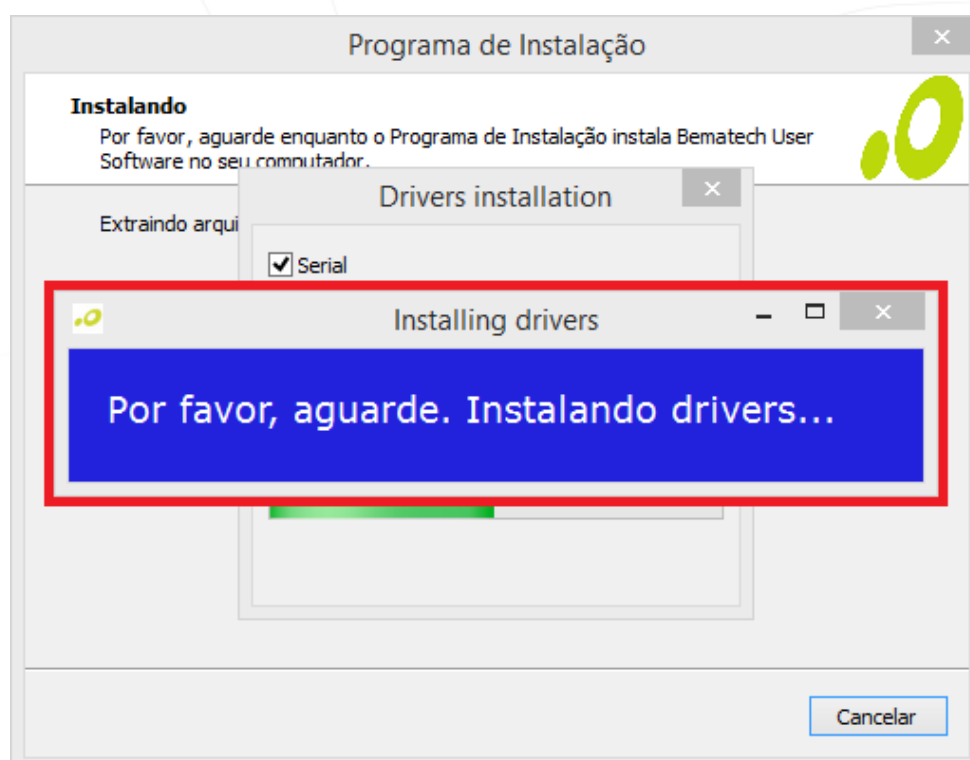
A instalação será iniciada e seu progresso será apresentado através de uma barra a ser preenchida.



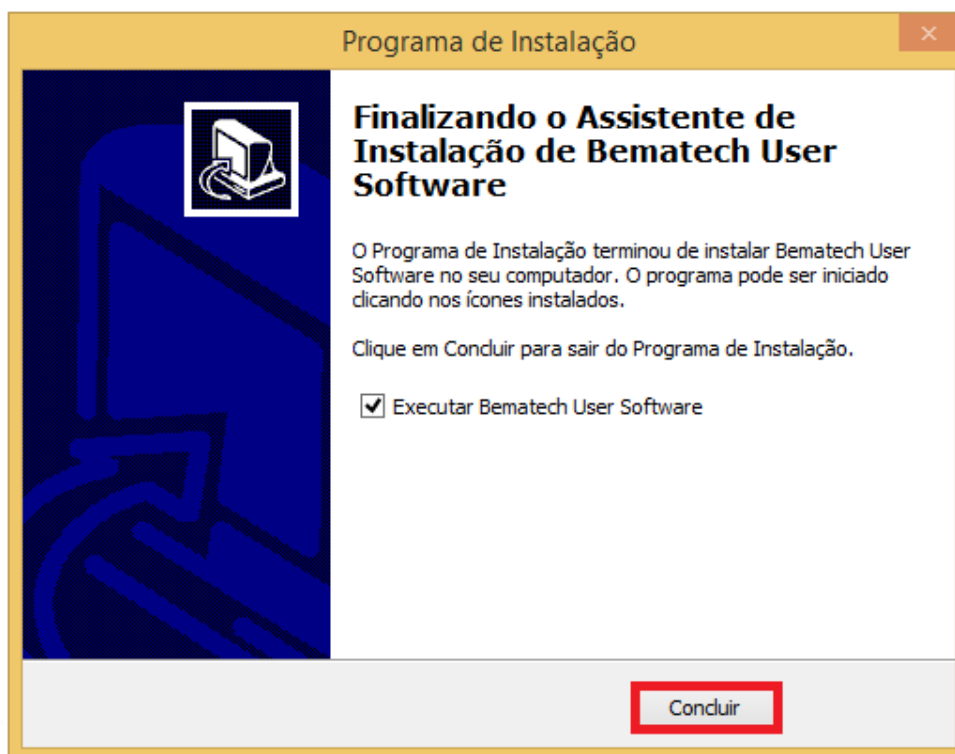
Concluída a instalação, será apresentada a seguinte mensagem. Clique em **OK** para prosseguir.



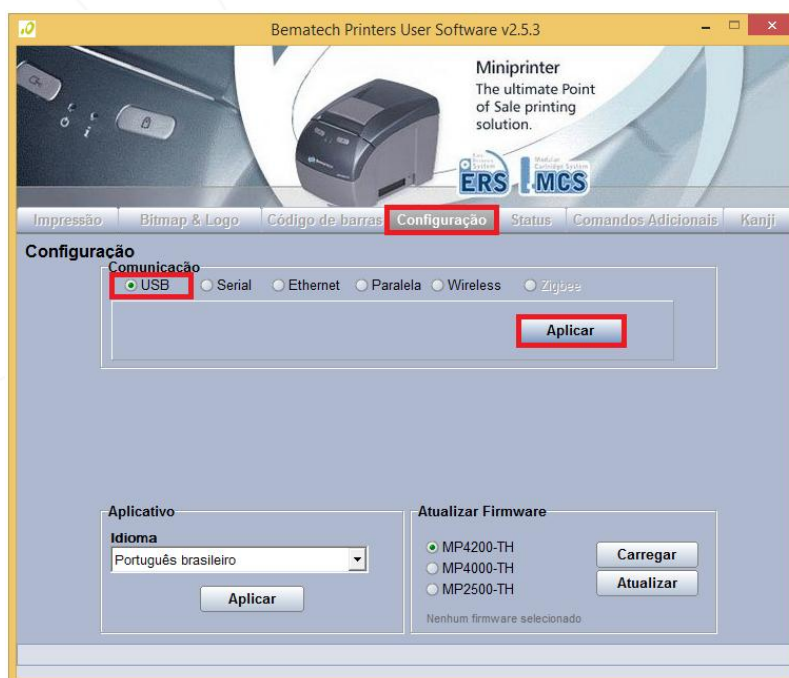
Caso os drivers da impressora ainda não estejam instalados no computador, será iniciado o processo de instalação dos mesmos. Aguarde até que este seja finalizado.



Com a instalação finalizada, será apresentada a tela abaixo. Com a opção **Executar Bematech User Software**, clique em **Concluir** para iniciar o aplicativo.

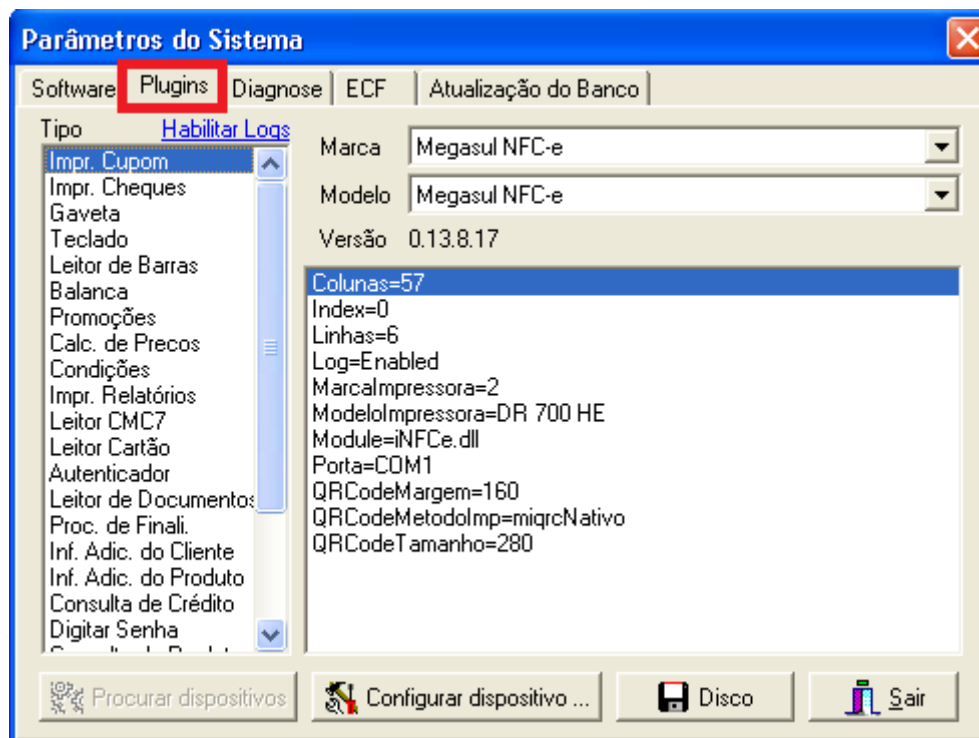


Será aberta tela do sistema **Bematech PrintersUser Software v2.5.3**. Na guia **Configuração**, dentro do campo **Comunicação**, marque a opção **USB** e clique em **Aplicar**.

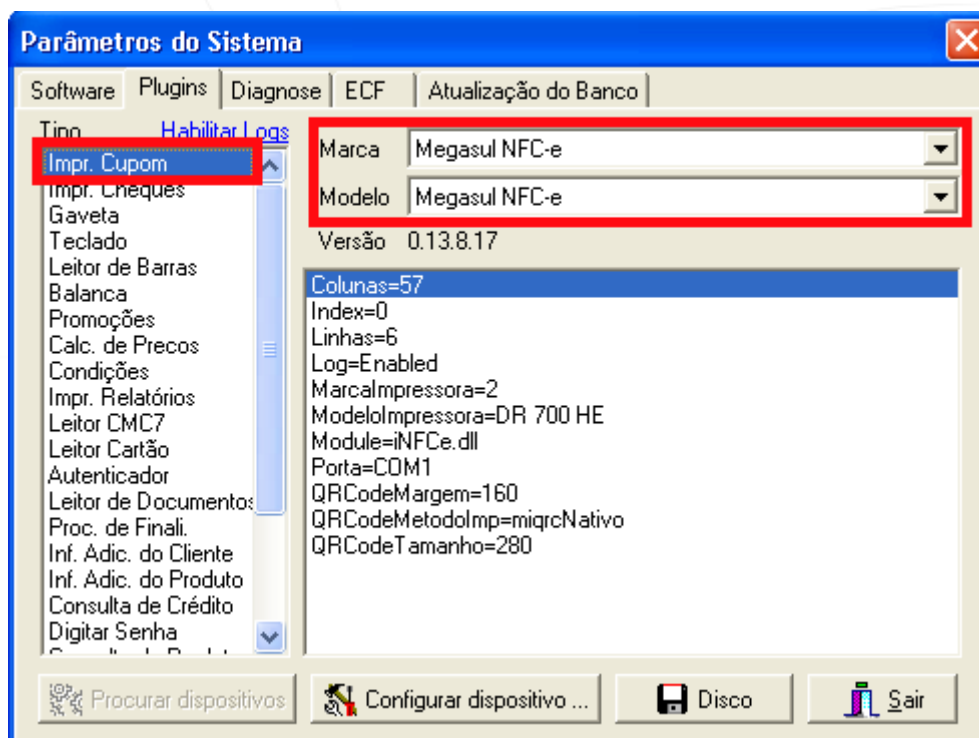


12.4 DARUMA DR 700 HE

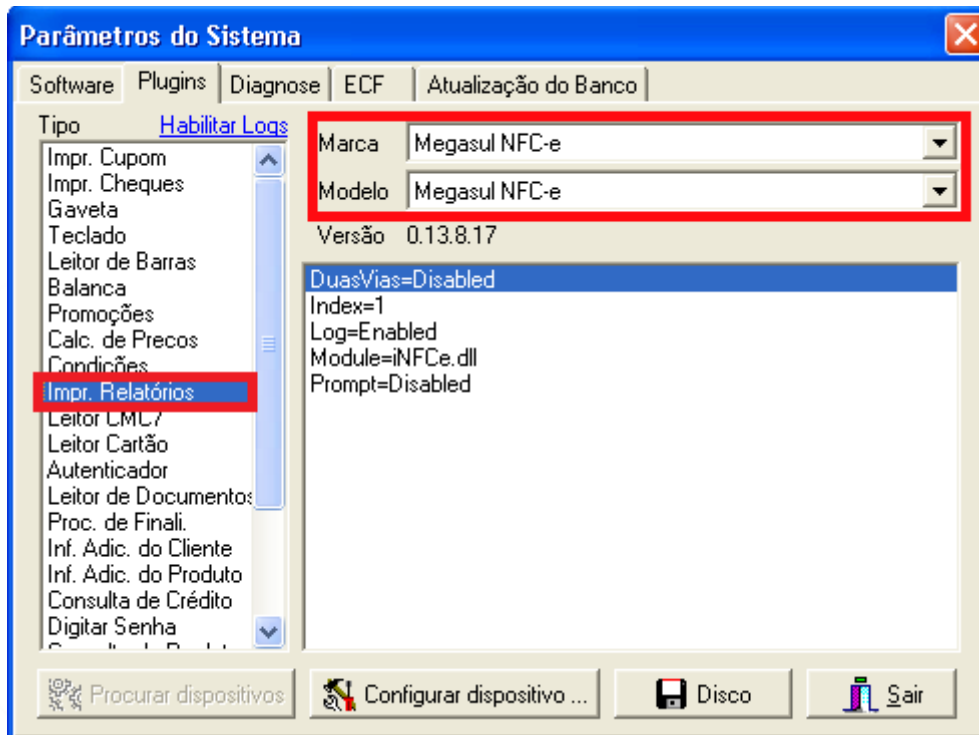
Neste tópico serão abordadas as configurações a serem efetuadas para utilização da impressora Daruma DR 700 HE. Acesse o **Param.exe**, e selecione a guia **Plugins**.



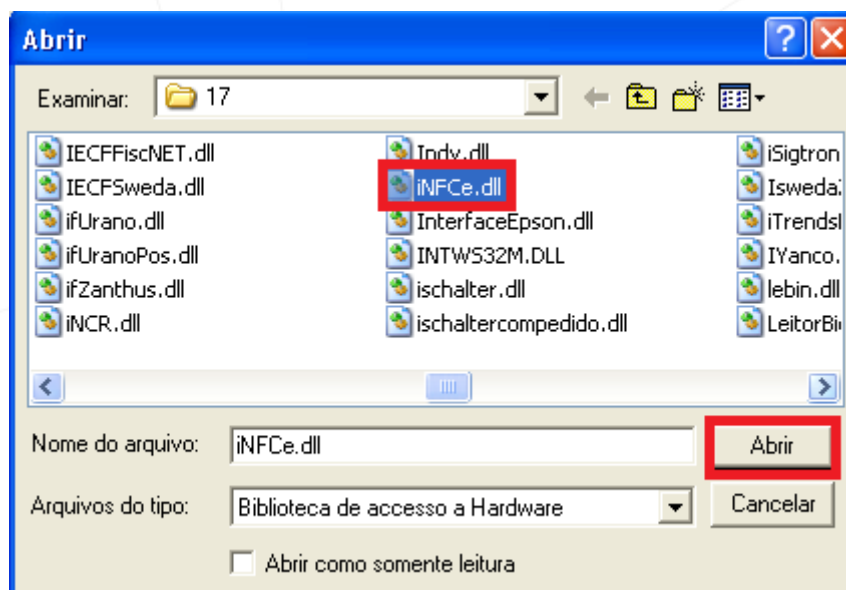
Selecione, no grupo **Tipo**, o plugin **Impr. Cupom**. Nos campos **Marca** e **Modelo** selecione **Megasul NFC-e**.



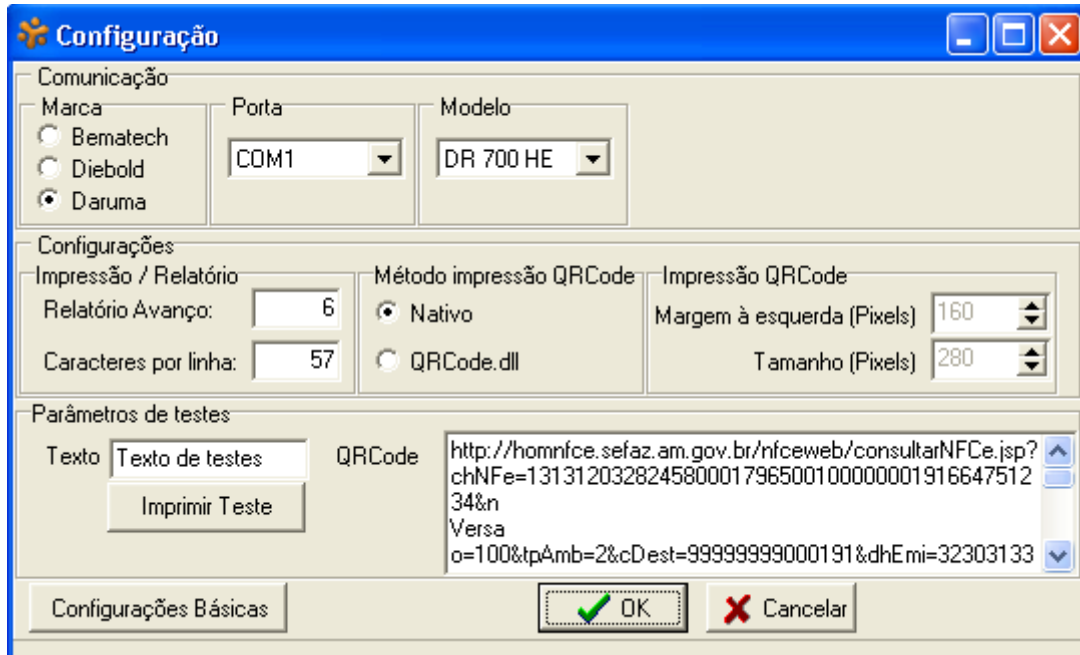
Da mesma forma, em **Tipo**, selecione o plugin **Impr. Relatórios**. Nos campos **Marca** e **Modelo** selecione **Megasul NFC-e**.



Caso esta opção não apareça em **Marca** e **Modelo**, nos dois **Tipos** apresentados acima, será necessário carregar a **dlliNFCE.dll** através do botão **Disco**, exibido na tela acima. Clicando neste botão, será aberta a tela **Abrir**. Nela, procure pela **dlliNFCE.dll** e clique no botão **Abrir** para carregá-la.



Após carregada a dll, retorne ao plugin **Impr. Cupom** e clique no botão **Configurar dispositivo**. Será aberta a tela a seguir:



Campos a configurar:


- **Marca:** para esta configuração, selecione a marca **Daruma**.
- **Porta:** selecione a porta a ser utilizada durante a comunicação com a impressora.
- **Modelo:** para esta configuração, selecione o modelo **DR 700 HE**.
- **Impressão/Relatório:** neste painel, informe:
 - **Relatório Avanço:** espaço entre o término de uma impressão e o início de outra;
 - **Caracteres por linha:** quantidade de caracteres por linha a serem impressos no cupom.
- **Método impressão QRCode:** selecione o método **Nativo**.
- **Impressão QRCode:** neste painel, informe:
 - **Margem à esquerda:** tamanho da margem, à esquerda, em pixels;
 - **Tamanho:** o tamanho do código QRCode a ser impresso no cupom, em pixels.
- **Parâmetros de testes:** neste painel, digite um texto qualquer no campo **Texto** e clique em **Imprimir Teste**, para realizar uma impressão teste. Depois, no campo **QRCode**, será fornecido o link vinculado à imagem do código impresso.

Após finalizadas as configurações, clique no botão **OK** para aplicá-las.

Para confirmar se foram finalizadas corretamente, abra o **Caixa**. Na guia **Início da Venda**, informe um cliente e pressione **Confirmar**.

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA MARCA

SPDV - Sistema Ponto de Venda
 terça-feira, 14 abril 2015, 15:10


 Tel.: 47 2111 6600

Início da Venda | Venda | Recebimentos | T título | T títulos Sapiens | Múltiplos Títulos | Múltiplos Títulos Sapiens | Rec. Antecipado de Pedidos

DAV / PV


Vendedor

Cliente

Será redirecionado à guia **Venda**. Nela, informe um produto.

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA MARCA

SPDV - Sistema Ponto de Venda
 terça-feira, 14 abril 2015, 15:11


 Tel.: 47 2111 6600

Início da Venda | Venda | Total

Código	Descrição	Qtde	Preço	Total
1	CAMISETA FEM. SEDA 1 UN *	1	1,00 =	1,00

Camiseta de Seda

Preço

1,00

Qtd.

1

UM

UN

A Pagar

1,00

Operador: Automação Comercial

Vá até a guia **Total** e finalize a venda. Será, então, emitida a mensagem **Obtendo autorização no Sefaz**, conforme mostra a imagem abaixo. Tendo a nota sido autorizada, em sequência, esta será impressa.



Caso a impressora não esteja realizando comunicação, será emitida a seguinte mensagem:

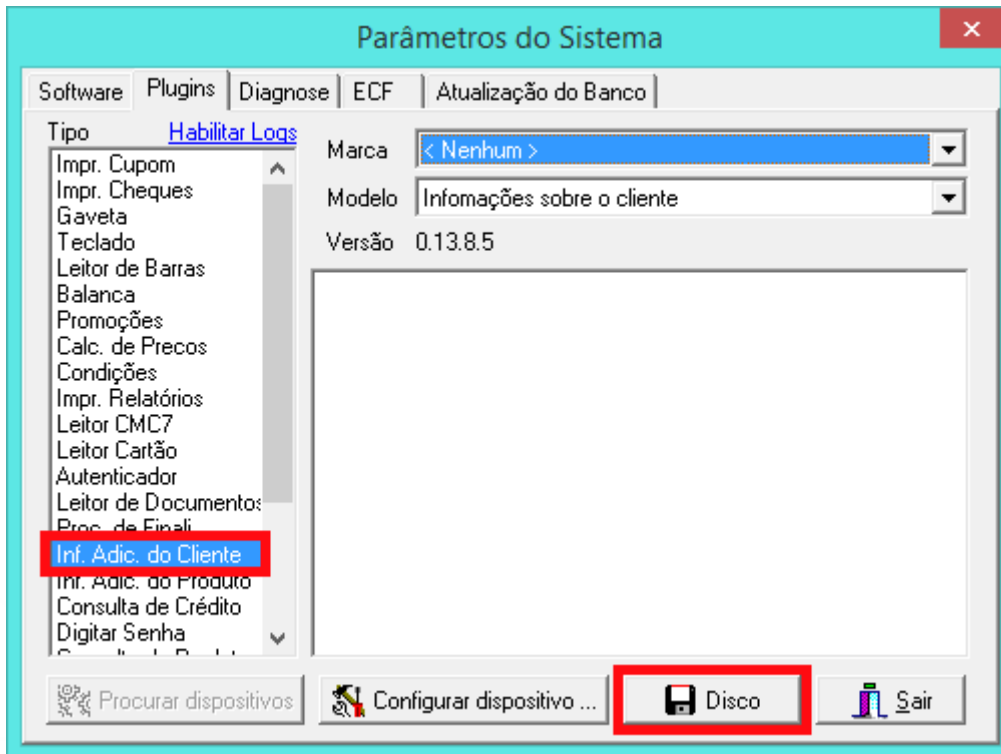


Em caso de insuficiência de papel na impressora, será emitida a seguinte mensagem:



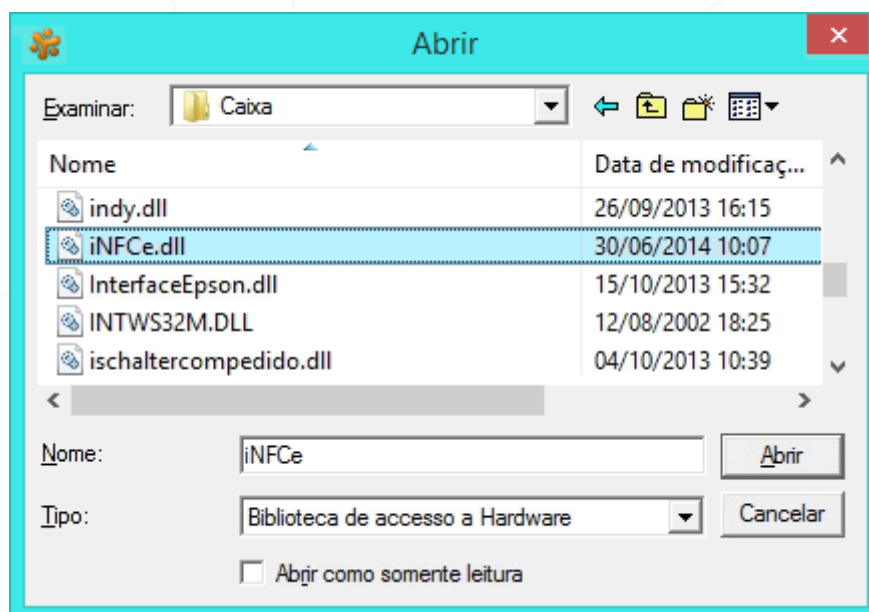
13 COMUNICAR IMPRESSORA

Para comunicar a impressora, acesse o **PARAM.exe**. Na guia **Plugins**, selecionar o tipo **Impr. Cupom**. Depois, clique no botão **Disco**.



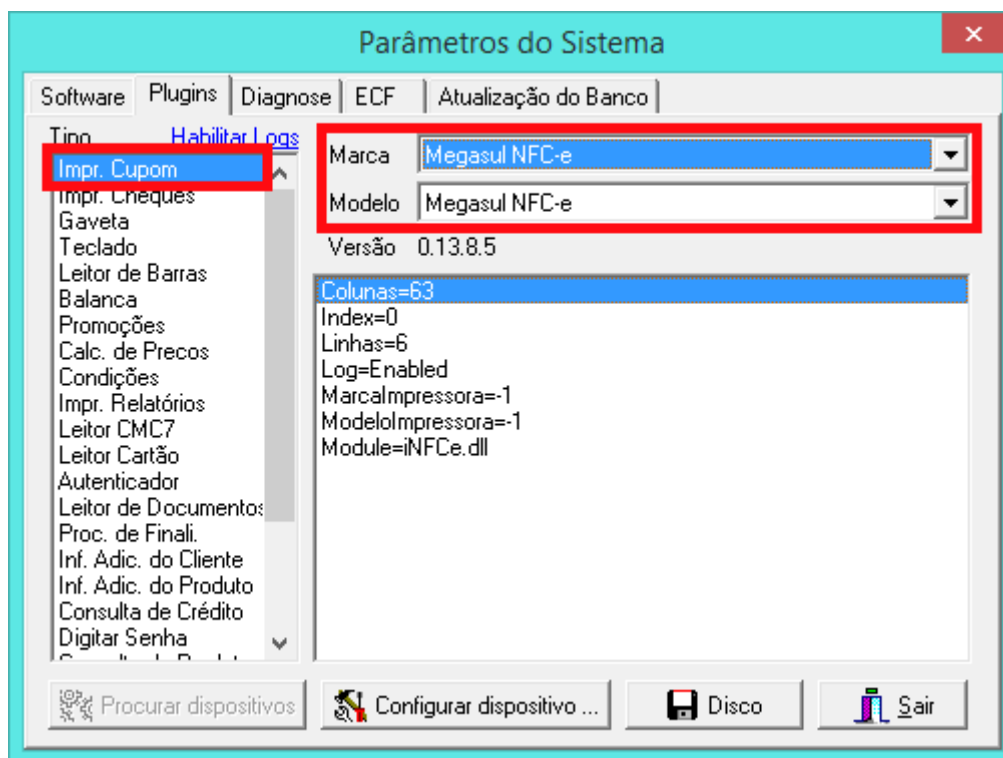
Clique no botão **Disco**.

Na nova tela aberta, selecione a **dlliNFCE.dll**. Este arquivo deve ser selecionado a partir da mesma pasta de execução do Caixa.exe.

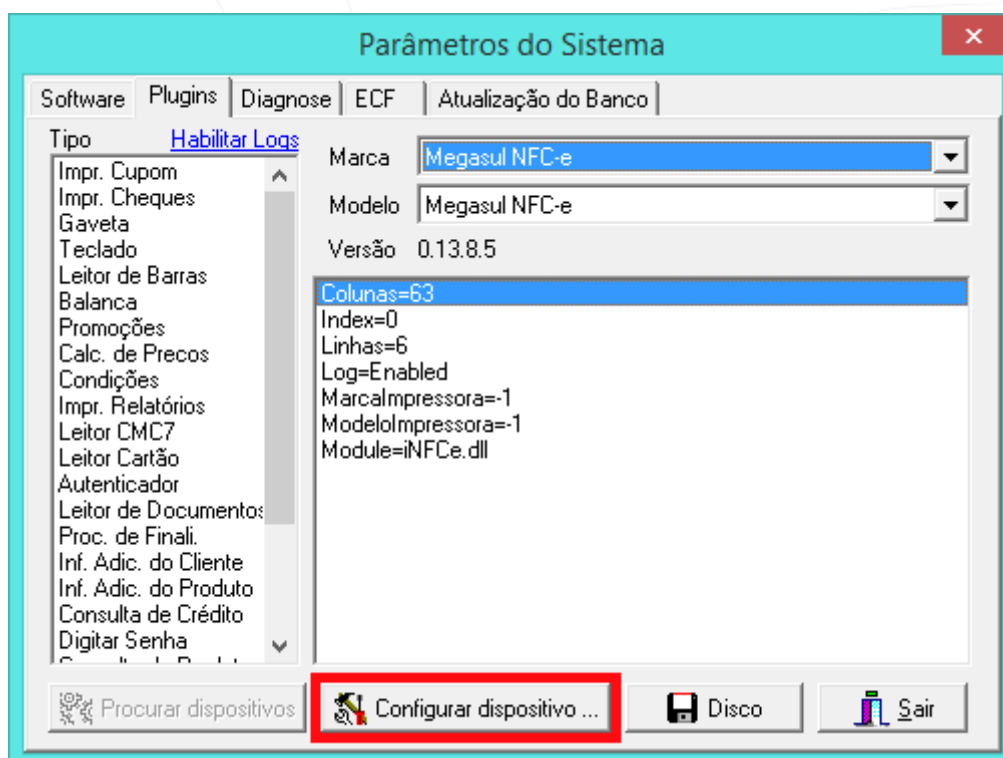


Clique no botão **Abrir**.

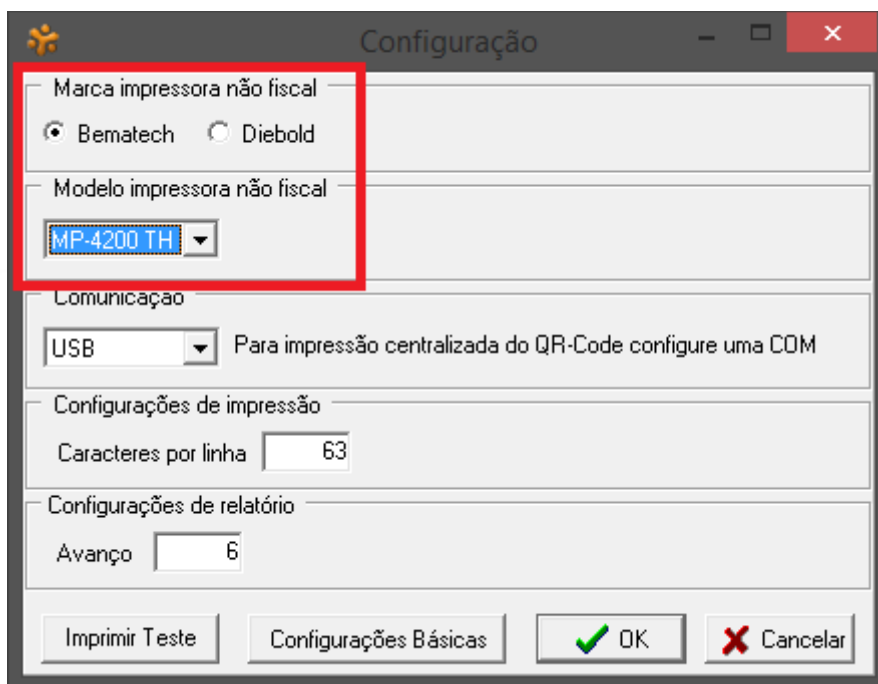
Depois de carregar, configure **Marca** e **Modelo** de acordo com a imagem:



Clique no botão **Configurar Dispositivo**.

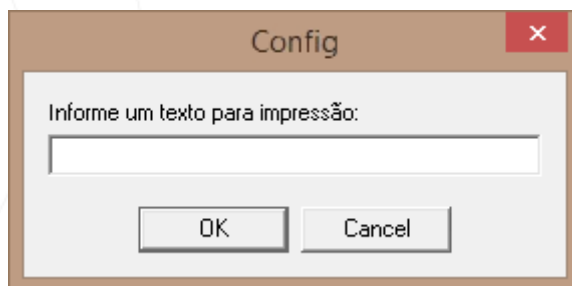


Na tela de configuração, selecione a marca e modelo da impressora não fiscal.



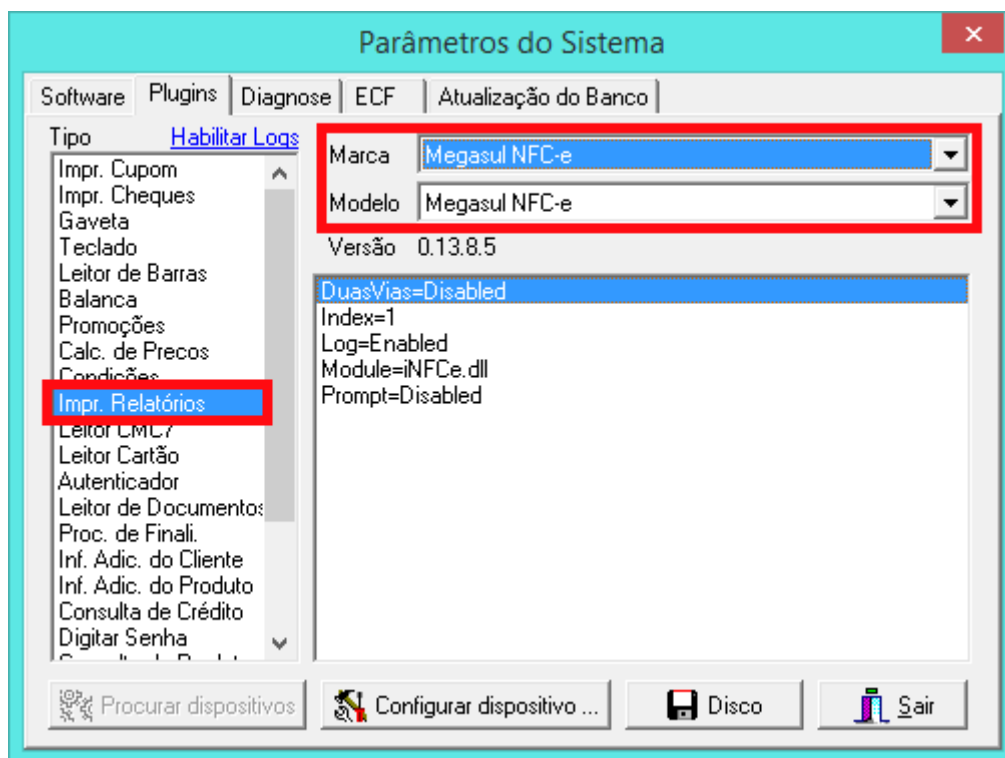
No tipo de Comunicação, informe a porta. Caso selecionar o tipo de comunicação USB, como na imagem acima, o QR-Code será impresso alinhado à esquerda, pois a porta USB não possui suporte para impressão centralizada do QR-Code.

Para testar as configurações, pode-se clicar no botão **Imprimir Teste**, e assim será aberta uma tela para digitação de texto como a ser impresso:



Ao clicar em **OK**, o teste será enviado para a impressora. Caso não comunique, retornará mensagem de erro.

Também no Param.exe é necessário fazer outra configuração. Portanto, acesse-o e, na guia **Plugins**, selecione o tipo **Impr. Relatórios**.

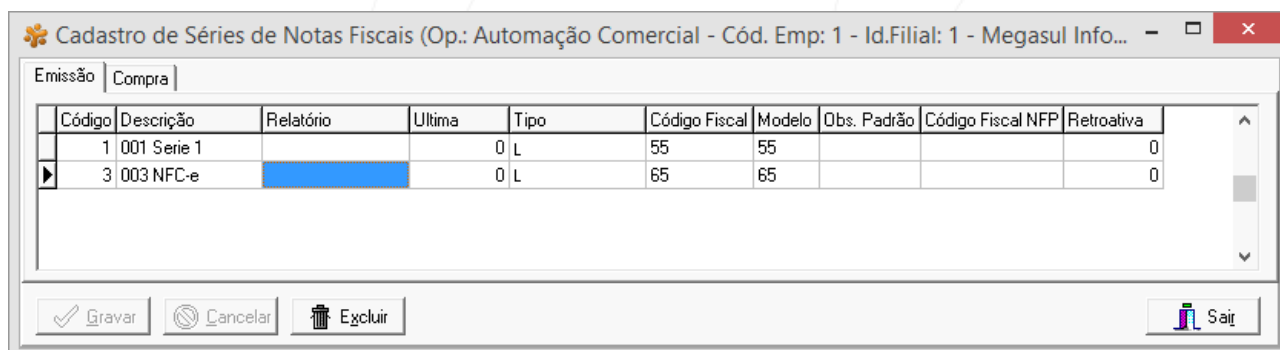


Nessa tela, selecione, nos campos **Marca** e **Modelo**, a opção **Megasul NFC-e**.

Clique em **Sair** e as configurações estarão salvas.

14 CADASTRO DE SÉRIE

Para cadastrar a série, entre no Retaguarda e tecele no teclado "Alt" e "F12" e selecione o formulário Série de Notas.



Nessa tela, cadastre um novo item. Esse novo item deve ter os seguintes preenchimentos nos campos:

- **Descrição:** escreva o código preenchido no campo **Código** e escreva **NFC-e**.
- **Tipo:** "L".

- **Código Fiscal:** 65.
- **Modelo:** 65.

O campo **Código** pode ser preenchido com um código de sua preferência, mas lembre-se que ele será usado para configurar um parâmetro importante já visto no item **Parametrizações**, neste manual.

Depois de cadastrado, clique em **Gravar** para finalizar. Depois, clique em **Sair**.